



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 32

TERÇA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, inciso VIII, da Constituição Federal, e eu, Nelson Carneiro, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 1989

Autoriza Fumas — Centrais Elétricas S.A. a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 13,000,000.00 (treze milhões de dólares americanos).

Art. 1º É a Empresa Fumas — Centrais Elétricas S.A., nos termos do art. 52, itens V e VIII, da Constituição Federal, autorizada a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 13,000,000.00 (treze milhões de dólares americanos) junto ao Skandinaviska Enskilda Banken, Suécia, mediante garantia da República Federativa do Brasil, destinada a financiar a importação de capacitores-série, auto-transformadores e reatores, obedecidas as normas do Banco Central e demais imposições legais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de abril de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 28ª SESSÃO, EM 3 DE ABRIL DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nº 73 e 74/89 (nº 135 e 136/89, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

1.2.2 — Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados

— Nº 873/89, encaminhando ao Senado Federal, para os fins constitucionais,

o Projeto de Decreto Legislativo nº 37-A, de 1989.

1.2.3 — Ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

— Nº 30/89, comunicando a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 2/89.

1.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 50/89, de autoria do Senador Edison Lobão, que estabelece, como reservados a pessoas portadoras de deficiência, o percentual de 5 a 8% dos cargos e empregos públicos e define os critérios de sua admissão.

— Projeto de Lei do Senado nº 51/89, de autoria do Senador Francisco Rollem-

berg, que dá nova redação ao item I do § 4º do art. 64 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do anteprojeto de lei, de autoria do Deputado Augusto Carvalho, que determina a alienação dos imóveis residenciais funcionais do Governo do Distrito Federal e a utilização do recursos dela oriundos na recuperação das escolas da rede oficial de ensino e determina outras providências.

EXPEDIENTE CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32

Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem. 2.200-exemplares.

1.2.6— Discursos do Expediente

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — A questão salarial.

SENADOR MÁRIO MAIA — "Carta de Brasília fortalece posição do Brasil", matéria publicada no *Correio Braziliense* de ontem.

SENADOR JAMIL HADDAD — Arbitrariedade policial na greve dos médicos do Acre. Comemoração da Revolução de 31 de março e o episódio do Riocentro. Comportamento político do ex-Ministro Armando Falcão.

1.2.7— Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 52/89, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que assegura aos maiores de 65 anos a gratuidade dos transportes coletivos urbanos.

— Projeto de Lei do Senado nº 53/89, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que concede o benefício de um salário mínimo aos portadores de deficiência e aos idosos, nas condições que especifica.

1.2.8— Apreciação de matéria

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 241/81, que modifica o disposto do vigente código florestal (Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965), para o fim de dar destinação específica à parte da receita obtida com a cobrança de ingressos aos visitantes de parques nacionais. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 56/89. À Câmara dos Deputados.

1.3— ORDEM DO DIA

1.3.1— Requerimento

— Nº 57/89, de inversão da Ordem do Dia. **Aprovado**.

1.3.2— Ordem do dia (continuação)

Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1989, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que susta os efeitos do art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989, cujo dispositivo determina a alie-

nação das ações representativas da participação da União no capital social da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Lloydbrás. **Aprovado com emendas**, após usar da palavra o Senador João Menezes.

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2/89. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados.

Parecer nº 1, de 1989, da Comissão de Fiscalização e Controle, concluindo pelo arquivamento da proposta de fiscalização e controle que propõe fiscalização das atividades do Conselho Nacional do Petróleo. **Aprovado**. Ao arquivo.

Mensagem nº 68, de 1989 (nº 122/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Norte (LFTERN), destinadas a substituir 3.055.000 (três milhões e cinqüenta e cinco mil) Obrigações do Tesouro daquele estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989. **Aprovada**, nos termos do Projeto de Resolução nº 12/89.

Redação final ao Projeto de Resolução nº 12/89. **Aprovada**. À promulgação.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal. **Votação adiada** por falta de *quorum*, após usar da palavra o Senador Jutahy Magalhães.

1.3.3— Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JOÃO LOBO — Paralisação das obras do Hospital Universitário do Piauí.

SENADOR LEITE CHAVES — Declarações do Ministro Mailson da Nóbrega responsabilizando o Congresso Nacional pelo fracasso do plano econômico.

SENADOR ÁUREO MELLO — Questão amazônica.

SENADOR JOÃO MENEZES — Visita ao Município de Capanema-PA.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Homenagem ao jornalista Jorge Calmon.

1.3.4— Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4— ENCERRAMENTO

2— DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Senador Itamar Franco, pronunciado na sessão de 29-3-89

— Do Senador João Menezes, pronunciados nas sessões de 29 e 30-3-89

— Do Senador Leite Chaves, pronunciado na sessão de 30-3-89

— Do Senador João Menezes, pronunciado na sessão de 30-3-89

— Do Senador Cid Sabóia de Carvalho, pronunciado na sessão de 30-3-89

— Do Senador Mauro Benevides, pronunciado na sessão de 31-3-89

— Do Senador João Menezes, pronunciado na sessão de 31-3-89

3— ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 71/89 (republicação)

4— PORTARIA DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

Nº 14/89

5— CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SENADO FEDERAL

— Ata da 1ª reunião ordinária, realizada em 10-3-89

6— ATAS DE COMISSÕES

7— MESA DIRETORA

8— LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9— COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 28ª Sessão, 3 de abril de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Nelson Carneiro e Pompeu de Sousa.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Junior — Olavo Pires — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Antonio Luiz Maya — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — Teotônio Vilela Filho — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — João Calmon — Afonso Arinos — Jamil Haddad — Mário Covas — Irapuan Costa Junior — Pompeu de Sousa — Louremberg Nunes Rocha — Rachid Saldanha Derzi — Leite Chaves — José Richa — Jorge Bornhausen.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 34 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

Nº 73/89 (nº 135/89, na origem), de 30 de março, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 1985 (nº 1.322/83, na Casa de origem), que eleva a cidade de Oeiras, no Estado do Piauí, à condição de monumento nacional. (Projeto que se transformou na Lei nº 7.745, de 30 de março de 1989.)

Nº 74/89 (nº 136/89, na origem), de 30 de março, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1989 (nº 1.070/88, na Casa de origem), que dispõe sobre a composição e instalação do Superior Tribunal da Justiça, cria o respectivo Quadro de Pessoal, disciplina o funcionamento do Conselho da Justiça Federal e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.746, de 30 de março de 1989.)

OFÍCIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília, 30 de março de 1989

Nº 873

Encaminha Projeto de Decreto nº 37-A, de 1989, à promulgação.

A Sua Excelência o Senhor Senador Nelson Carneiro DD. Presidente do Senado Federal Nesta

Senhor Presidente, Tenho a honra de enviar a Vossa Excelência, para os fins constitucionais, o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº 37-A, do Congresso Nacional, que "susta os efeitos do art. 1º e seus incisos do Decreto nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989, cujos dispositivos dissolvem a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Embrater), a Empresa Brasileira de Transportes Urbanos (EBTU) e a Empresa Brasileira de Planejamento de Transporte (Geipot)".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e a mais distinta consideração. — Deputado Paes de Andrade, Presidente.

Susta os efeitos do art. 1º e seus incisos do Decreto nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989, cujos dispositivos dissolvem a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Embrater), a Empresa Brasileira de Transportes Urbanos (EBTU) e a Empresa Brasileira de Planejamento de Transporte (Geipot).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos do art. 1º e seus incisos I, II e do Decreto nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara dos Deputados, 30 de março de 1989.

OFÍCIO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 30/89, de 30 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1989 (nº 37/89, naquela Casa), originário do Senado Federal, que susta os efeitos do art. 1º e seus incisos do Decreto nº 97.455, de janeiro de 1989, cujos dispositivos dissolvem a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Embrater), a Empresa Brasileira de Transportes Urbanos (EBTU) e a Empresa Brasileira de Planejamento de Transporte (Geipot).

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O Expediente lido vai à publicação.

Do expediente lido consta ofício do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Paes de Andrade, encaminhando a esta presidência o Projeto de Decreto-Legislativo nº 37/89-CN para os fins constitucionais. A presidência informa aos senhores senadores que já determinou as providências necessárias para a promulgação da matéria.

Sobre a mesa projetos que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, DE 1989

Estabelece, como reservados a pessoas portadoras de deficiência, o percentual de 5 a 8% dos cargos e empregos públicos e define os critérios de sua admissão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para o preenchimento de vagas nos cargos e empregos públicos existentes na administração pública federal direta e indireta, 5 a 8% das vagas serão reservadas a pessoas portadoras de deficiência física ou mental.

Art. 2º O deficiente físico ou mental, candidato às vagas de que trata esta lei, deverá apresentar atestado de capacidade para o cargo ou emprego, fornecido por autoridade competente.

Parágrafo único. O atestado de capacidade será fornecido, mesmo que para o exercício da função o deficiente tenha que usar prótese ou adaptador mecânico, desde que tal fato não venha a acarretar riscos a si mesmo e a outrem.

Art. 3º O preenchimento das vagas referidas no art. 1º será sempre precedido de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos.

Art. 4º Para os efeitos desta lei, considera-se como deficiente a pessoa que apresente perda ou redução de membro e função ou, ainda, diminuição moderada da capacidade intelectual, que permitam, não obstante, a realização das tarefas e funções pertinentes ao cargo ou emprego pleiteado.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de responsabilidade.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O item VIII, do art. 37, da Constituição de 1988, prescreve que a lei reservará um percentual dos cargos e empregos públicos às pessoas portadoras de deficiência, definindo também os critérios de sua admissão.

O preceito constitucional reflete o anseio da sociedade brasileira por inserir o deficiente no contexto sócio-econômico do País, retirando-o do *status* aviltante de peso-morto para a condição de membro produtivo e integrado na sociedade, no exercício de funções para as quais está efetivamente apto.

O percentual estabelecido, variável de 5 a 8%, pretende oferecer flexibilidade aos diversos órgãos do Poder Público na absorção dessa mão-de-obra, consoante a sua natureza e a peculiaridade dos cargos e empregos disponíveis.

Tal percentual, igualmente, não é aleatório, mas corresponde à estatística de que 10% da população possui algum grau de deficiência, conquanto a Organização Mundial de Saúde, em 1978, atribuisse ao Brasil a existência de 28 de milhões de deficientes.

Considerando-se que grande parte do contingente de pessoas portadoras de deficiência situa-se no rol dos deficientes físicos e mentais graves, não reabilitáveis ao trabalho, julga-se que o percentual fixado de 5 a 8% corresponde à demanda potencial, mesmo que, num primeiro momento, venha a ultrapassar estes limites, pela dívida social acumulada.

Os critérios de admissão aos cargos e empregos públicos estabelecidos obedecem os preceitos constitucionais vigentes, embora adaptados às condições de excepcionalidade dos candidatos, a requerer a observância de cuidados especiais.

Finalmente, estabelece a proposição que os maiores detalhamentos para a aplicação equânime da lei venham a ser estabelecidos por regulamentação específica do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1989. — **Edson Lobão.**

(*Às Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público Civil.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 51, DE 1989

Dá nova redação ao item I do § 4º do art. 64 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O item I do § 4º do art. 64, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I — a concessão de auxílio-doença, a aposentadoria por invalidez, e a pensão por morte, aos dependentes, para o segurado que, após a filiação à previdência social, for acometido por quaisquer dos estados de doença abaixo mencionados:

- a) estado grave ou incapacitante de doença infecciosa ou parasitária;
- b) estado de alienação mental;
- c) estado avançado ou incapacitante de neoplasia maligna;
- d) estado grave ou incapacitante de doença respiratória, cardíaca ou circulatória;
- e) estado de cegueira insusceptível de reabilitação;
- f) estado grave ou incapacitante de nefropatia;
- g) estado avançado e incapacitante de enfermidades degenerativas, inclusive as auto-imunes;
- h) estado incapacitante de doença neurológica."

Art. 2º Os encargos decorrentes desta lei serão providos pelas fontes de receita de que trata o art. 69 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O item I, do § 4º do art. 64, da lei em epígrafe tem sido objeto de preocupação e repetidas mudanças ao longo do tempo, justamente por cair em obsolescência e, por isto mesmo, excluir do seu bojo novas formas de doença ou continuar contemplando enfermidades já superáveis pelo rápido avanço da ciência.

Recentemente, foi sancionada a Lei nº 7.670, de 8 de setembro de 1988, conferindo à Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (Sida/Aids) o mesmo tratamento que às doenças citadas no item II.

Ora, apesar da obstinada legiferância do legislador em acompanhar *pari passu* o progresso científico, nem sempre há suficiente segurança para excluir determinadas doenças do rol das que dispensam o período de carência.

Este estado de coisas vem ferindo o princípio basilar da equidade, ao excluir por omissão enfermidades que mereceriam pelo menos o benefício do auxílio-doença e conferindo aposentadoria a outras perfeitamente curáveis, sem qualquer seqüela, pelos novos recursos da moderna terapêutica. À guisa de exemplo, pode-se citar a hepatite, não incluída, muitas vezes causadora de seqüelas e morte, enquanto que a lepra ou hanseníase pode ser curada se adequadamente tratada; ou a própria tuberculose, hoje medicada e curada ambulatorialmente. A psicose maniaco-depressiva (PMD) pode ser perfeitamente controlada, enquanto que diversas neoplasias malignas podem ser erradicadas ou mantidas estacionárias, facultando o pleno exercício profissional.

Tendo em vista a observância da equidade, intenta-se com o uso do termo "estado de doença", ao invés de simplesmente "doença", contemplar todos os casos que efetivamente requeiram benefício, seja auxílio-doença, simplesmente, ou aposentadoria por invalidez, ex-

cluindo outros suscetíveis de reabilitação (portanto, fora do estado de doença), mas que caminhariam, por força da lei, à aposentadoria, que, principalmente nas chamadas "doenças de estigma" (lepra, tuberculose, alienação mental, etc.) constitui-se num verdadeiro atestado de rejeição social. Se vivendo no Brasil de hoje, Weber, portador de PMD, provavelmente seria aposentado e impedido de produzir a sua monumental obra.

Outro aspecto relevante a ser observado é que a previdência social não seria sobrecarregada com tal mudança. Talvez os seus cofres sejam até aliviados pela não-concessão de aposentadorias indevidas, ainda que por justiça venha conceder, a maior número de casos, o justo afastamento temporário e o merecido auxílio-doença.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1989. — **Francisco Rollemberg.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.807
DE 26 DE AGOSTO DE 1960

Dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social.

O Presidente da República
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I
Introdução
CAPÍTULO ÚNICO

Art. 1º A previdência social organizada na forma desta lei tem por fim assegurar aos seus beneficiários os meios indispensáveis de manutenção, por motivo de idade avançada, incapacidade, tempo de serviço, prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente, bem como a prestação de serviços que visem à proteção de sua saúde e concorram para o seu bem-estar.

Art. 64. Os períodos de carência previstos neste capítulo serão contados a partir da data do ingresso do segurado no regime da previdência social.

§ 1º Tratando-se de trabalhador autônomo, a data a que se refere este artigo será aquela em que for efetuado o primeiro pagamento de contribuições.

§ 2º O segurado que, havendo perdido essa qualidade reingressar na previdência social, ficará sujeito a novos períodos de carência, desde que o afastamento tenha excedido de 6 (seis) meses.

§ 3º As contribuições sucessivamente pagas a diversas instituições de previdência social serão computadas para o efeito de contagem dos períodos de carência, cabendo a concessão das prestações a instituição em que na ocasião do evento o segurado estiver filiado.

§ 4º Independem de carência:

I — a concessão de aposentadoria por invalidez ao segurado que for acometido de tuber-

culose ativa, lepra, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, paralisia ou cardiopatia grave, bem como a de pensão aos seus dependentes.

II — a concessão de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez ou pensão nos casos de incapacidade ou morte resultantes de acidente no trabalho, devendo para esse fim reverter à instituição de previdência social a metade da indenização que couber, na forma da legislação de acidente do trabalho;

III — a concessão de auxílio-funeral e a prestação dos serviços enumerados no item III do art. 22, com exceção dos referidos na alínea a desse item observado o disposto no parágrafo único do art. 45.

TÍTULO IV Do Custeio CAPÍTULO I

Das Fontes de Receta

Art. 69. O custeio da previdência social será atendido pelas contribuições:

a) dos segurados, em geral, em porcentagem de 6% (seis por cento) a 8% (oito por cento) sobre o seu salário de contribuição, não podendo incidir sobre importância cinco vezes superior ao salário mínimo mensal de maior valor vigente no País.

LEI Nº 5.694
DE 23 DE AGOSTO DE 1971

Dá nova redação ao item I do § 4º do Art. 64 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social.

O Presidente da República,
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O item I do § 4º do art. 64 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I — concessão de auxílio-doença ou de aposentadoria por invalidez ao segurado que, após ingressar no sistema da Previdência Social, for acometido de tuberculose ativa, lepra, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave ou estados avançados de Paget (osteíte deformante), bem como a de pensão por morte, aos seus dependentes;"

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 23 de agosto de 1971; 150ª da Independência e 83ª da República. — **EMÍLIO G. MÉDICI** — **Júlio Barata**.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

A presidência recebeu, do Deputado Augusto Carvalho, anteprojeto de lei que "determina a alienação dos imóveis residenciais funcionais do Governo do Distrito Federal e a utilização dos recursos dela oriundos na recuperação das escolas da rede oficial de ensino e determina outras providências".

Nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 157, de 1988, a matéria será despachada à Comissão do Distrito Federal.

É o seguinte o anteprojeto recebido

ANTEPROJETO DE LEI Nº DE 1989

Determina a alienação dos imóveis residenciais funcionais do Governo do Distrito Federal e a utilização dos recursos dela oriundos na recuperação das escolas da rede oficial de ensino e determina outras providências.

(Do Senhor Augusto Carvalho)

Art. 1º O Governo do Distrito Federal, inclusive suas Fundações, Autarquias, Empresas de Economia Mista, Empresas Públicas, alienará, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei, os imóveis residenciais funcionais de que dispõe, ressalvada a residência oficial do Governador.

Art. 2º Os recursos provenientes da alienação dos imóveis a que se refere o artigo anterior serão totalmente alocados para a recuperação e construção de escolas da rede oficial.

Art. 3º Terão prioridade na aquisição dos imóveis os funcionários do quadro permanente do Governo do Distrito Federal, neles residentes há pelo menos 5 (cinco) anos consecutivos.

§ 1º Os imóveis serão alienados aos funcionários pelo preço de mercado, através de financiamento do Banco Regional de Brasília—BRB, segundo as regras do Sistema Fincancelo de Habitação.

§ 2º Não terão direito à aquisição funcionários, ou mesmo seus cônjuges, proprietários de imóveis residenciais no Distrito Federal.

§ 3º Atendido o disposto no **caput** deste artigo, os imóveis restantes serão alienados mediante leilão, divulgado previamente no **Diário Oficial** e nos órgãos de comunicação social.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Justificação

A manutenção de imóveis funcionais pelo GDF justificava-se no passado, nos primeiros tempos da capital federal, quando as dificuldades de toda ordem obrigavam à administração pública a oferecer aos seus servidores,

que eram provenientes de fora de Brasília, condições de moradia entre outras.

Hoje, no entanto, não se vive mais essa situação, os servidores do DF, na sua esmagadora maioria residem em Brasília, muitos já há bastante tempo. Não se justifica, portanto, a manutenção dispendiosa para os cofres públicos desses imóveis, mormente nas condições de crise financeira vivida pela economia brasileira.

Por outro lado, a situação da área social se agrava em virtude dessa crise. É exemplar a esse respeito o estado lamentável das escolas públicas do Distrito Federal. Assim, a intenção do presente projeto é também a de alocar recursos para que a rede educacional do DF seja recuperada e ampliada, em proveito dos que mais a utilizam, a infância e juventude estudantis de Brasília.

Dessa forma, acreditamos que este nosso projeto será aprovado, devido, por um lado, cortar custos hoje indevidos e, por outro, investir em área fundamental para o desenvolvimento do DF e do País.

Sala de Sessões, 3 de abril de 1989. — **Augusto Carvalho**.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, os erros e acertos acumulados pelo Governo, durante o Plano Cruzado, não parecem ter-lhe fornecido experiência suficiente para conduzir a bom termo os desdobramentos do Plano Verão — última grande tentativa que empreende para evitar que a economia resvale de vez para o caos. Subvertendo a própria ordem que havia estabelecido, de chegar primeiro a um acordo sobre os salários e, só então, iniciar o processo de descongelamento, o Governo já autorizou o realinhamento de preços de uma série de produtos — alguns dos quais acumulando majoração superior a 18% — enquanto as discussões sobre a recomposição, reajustes e regras salariais navegam num mar de indefinições.

A despeito do otimismo com que a área econômica do Executivo analisa o desempenho do plano, nos seus dois primeiros meses de implementação, sobram motivos para preocupação. A recente greve geral dos trabalhadores, por exemplo, se não chegou a parar o País, como pretendiam suas lideranças, acarretou sérios prejuízos à já combalida economia nacional. E deu o sinal de partida para uma série de paralisações isoladas, sustentadas por categorias mais combativas, que protestam contra a retomada do arrocho salarial e exigem a imediata reposição das perdas.

Por outro lado, tem crescido o número de ações que aportam à Justiça do Trabalho, pleiteando a URP de fevereiro e outras compensações a que os assalariados se julgam com direito, visto que as rodadas de negociações entre as lideranças sindicais e o Ministério do Trabalho não lograram resultados práticos.

Foi pela via judicial, aliás, que o Plano Bresser começou a desintegrar-se muito antes do que se esperava, porque faltou ao Governo e à própria sociedade a compreensão de que nenhuma estratégia econômica pode prevalecer sem passar antes por um acordo sobre salários.

Não é difícil concluir, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que os dois primeiros planos de estabilização econômica propostos pelo Governo Sarney fracassaram justamente pela pouca expressão atribuída aos salários. E tudo indica que sua terceira tentativa de ordenar a economia esteja indo pelo mesmo caminho, vítima da mesma miopia com que conduziu as reformas anteriores, ao negar aos salários a justa participação no total da renda nacional.

Árbitro solitário da demanda capital versus trabalho, imbuído do dogma de que os salários são os responsáveis pela inflação, pelo excesso de demanda agregada — como prega o Fundo Monetário Internacional, ao lado de outros mitos prontamente endossados — o Governo não tem cumprido satisfatoriamente o papel que lhe cabe nessa contenda. E termina como espectador impotente das greves que, por ironia, acabam por alijá-lo da discussão sobre a matéria que tentou colocar sob sua competência, ao levar a questão para a negociação coletiva.

Não foi por outro mérito, senão o da greve, que o Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo assinou, nos dois dias de paralisação, nada menos do que oitenta acordos com as empresas, em nome de seus associados, e a Fiesp admitiu negociações que importaram em reajustes de 10% em média. Para conjunturas graves, remédios extremos. Mas essa não deve ser a regra da coexistência entre patrões e empregados, sob pena de admitirmos excessos como a longa ocupação da Mannesmann, em Belo Horizonte, a brutal repressão militar dos grevistas, em Vitória, ou o vandalismo que depredou centenas de ônibus em todo o País.

É forçoso admitir que o Governo tem considerado a questão com muito atraso. A princípio, prevaleceu a retórica do lucro real nos salários, de 22%. Pela inconsistência esse discurso logo cedeu espaço ao reconhecimento de perdas decorrentes da variação de preços referente ao período e à mudança do INPC para o IPC. Mas, desde então, os entendimentos sobre a recomposição têm-se revelado estéreis.

As negociações não avançam, Srs. Senadores, porque, repetindo Carlos Drummond de Andrade, há uma pedra no caminho, representada pelas divergências entre trabalhadores e Governo. Enquanto este último acena com um abono geral de 13,6%, as centrais sindicais reivindicam algumas vezes mais. Na raiz do problema, uma pendência antiga, expressa pela questão da metodologia, impede que se chegue a índices aproximados e que, a partir daí, se viabilizem acordos com mais agilidade do que as morosas negociações que hoje presenciaremos.

No caso atual, mesmo em se tratando de uma ciência exata, a matemática conduz a

diferentes cálculos para detectar os prejuízos trazidos aos trabalhadores pelo Plano Verão. A contradição começa com a própria opção do salário médio que, na concepção de Walter Barelli, diretor do Departamento Inter-sindical de Estudos e Estatísticas (DIEESE), revela a falta de isenção técnica. "Se os planos têm de ser neutros em relação à repartição de renda" — ele comenta — "ao arbitrar o salário médio, rompem com a neutralidade, em prejuízo do assalariado".

O Sr. Mauro Benevides — Permite — me V. Exª um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com todo prazer, Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Jutahy Magalhães, V. Exª realmente traz para debate no Senado um problema de real magnitude, para o qual convergem as atenções de importantes segmentos da sociedade brasileira, sobretudo os assalariados. Disponho-me a oferecer a V. Exª o meu testemunho quanto a uma referência no discurso de V. Exª à protelação, lamentavelmente ocorrida, no estabelecimento dos reajustes salariais, mesmo aqueles que dependem da manifestação da Justiça especializada, no caso, o Tribunal do Trabalho. Estou vindo de Fortaleza e lá senti, no âmbito do Banco do Nordeste do Brasil e dos seus servidores, uma extraordinária expectativa pela procrastinação que se tem registrado na apreciação do dissídio coletivo, já submetido ao exame do Tribunal Superior do Trabalho. São 7 mil servidores que aguardam a mediação daquela Corte, para que sejam aqueles dedicados funcionários do BNB, atendidos nas suas postulações. A própria diretoria do banco está empenhada em superar o impasse, a fim de que aquele estabelecimento de crédito oficial não seja atingido por uma greve dos seus servidores. Portanto, V. Exª traz um tema de indiscutível relevância, e cabe a todos nós clamarmos, como faz V. Exª neste instante, para que esse problema, que se agudiza a cada momento, o do salário, o do reajuste, o da reposição seja resolvido na base da negociação, da apreciação do dissídio coletivo, ou na fixação de pisos salariais, e nós cheguemos, afinal, àquela solução que atenda às reivindicações das classes trabalhadoras.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço o aparte de V. Exª, Senador Mauro Benevides, inclusive o testemunho que traz de sua visita última a Fortaleza a respeito dos funcionários do Banco do Nordeste, mas, principalmente, agradeço a contribuição de V. Exª, porque sem ela o meu discurso deixaria de ter valor. V. Exª sempre engrandece os nossos pronunciamentos com interferências lúcidas. V. Exª colore muito os nossos pronunciamentos. Agradeço penhorado.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, na verdade, não há como negar que a metodologia de que o Governo lança mão, na hora de fazer as contas relativas aos salários, não tem conduzido a resultados satisfatórios. É o caso, por exemplo, da escolha da OTN para

proceder ao cálculo dos salários médios de 88. Como as extintas OTN eram estabelecidas na base do IPC, e este media a inflação do mês anterior, sempre que ocorria uma aceleração inflacionária registrava-se perda na correção monetária. Com isso, no decorrer do ano passado, a OTN foi acumulando uma defasagem em relação à inflação efetiva, e, no momento em que foi utilizada como parâmetro para o cálculo do salário médio, acarretou danos superiores a 92% aos assalariados.

Não é de se estranhar, pois, que o Dieese compareça com uma conta em que consigna as perdas salariais entre 44,26% e 59,13% de acordo com a data-base de cada categoria, e proponha índices entre 70,28% e 99,64% para que os salários alcancem o pico registrado em março de 1986 — o primeiro mês do Plano Cruzado, um dos raros períodos em que se preservou seu poder aquisitivo, perante uma expectativa de inflação das mais baixas de nossa história.

É natural que os sindicatos se sirvam de referenciais que lhes pareçam menos desfavoráveis, numa conjuntura imprevisível como a que hoje experimentamos. Por outro lado, não é justo que o Governo recorra aos parâmetros menos expressivos para compor seu próprio índice, jogando a possibilidade de um acordo para um futuro remoto, se não lhe ocorrer, como é presumível, a hipótese de arbitrar, por sua conta e risco, a taxa de recomposição que lhe pareça mais conveniente.

Não é demais que nos lembremos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que, antes de editar o Plano Verão, o Governo tratou de reajustar as tarifas públicas e os preços administrados pelo CIP, e a classe empresarial seguiu de perto o exemplo, praticando aumentos elevados antes da entrada em cena do congelamento. E, pela prática de manipular os índices sempre que lhe convém, não é demais também supor que o custo de vida não foi de 70,28% em janeiro e de apenas 3,6% em fevereiro e de só 6,5% em março, como sugerem os primeiros indicadores.

Assim sendo, não há como duvidar de que os trabalhadores estejam enfrentando sérias dificuldades. Empresários de bom senso, tendo em mente o fato de que é preciso preservar a capacidade aquisitiva do assalariado e a necessidade de fortalecimento do mercado interno — como suporte de sua sobrevivência — partem para a concessão de reajustes realistas, como o setor caladista de Franca, em São Paulo, que promoveu acordos elevando o salário de seus empregados em 74%.

Num País que configura a sétima economia do mundo, esse é um ponto que merece reflexão. Mesmo porque porque governo nenhum conseguirá manter-se tranqüilo no Palácio do Planalto, se não assumir o crescimento do País como um imperativo decorrente da necessidade de garantir um padrão de vida decente a seu povo. E condições dignas de vida pressupõem empregos, salários condizentes, habitações, serviços públicos suficientes em quantidade e qualidade, a começar por escolas, hospitais, estradas, saneamento básico.

Nessa encruzilhada, inevitavelmente, vai-se esbarrar nos fantasmas que têm atormentado o País na última década: a dívida externa e um feitor implacável, o Fundo Monetário Internacional, responsável pelos modelos econômicos recessivos implantados nos países devedores. Uma auditoria da dívida nos levaria, certamente, a resultados surpreendentes, ao constatar o volume de recursos líquidos drenados para o exterior, que nos transforma de tradicional importador de capitais num exportador de riquezas que tanta falta fazem ao País.

É preciso denunciar a dívida, porque é em seu nome que o Brasil está proibido de crescer, gerar empregos e remunerar condignamente seus trabalhadores. É também preciso denunciar as mentalidades arraigadas e retrógradas, que privilegiam o capital além do razoável. Não é por acaso que os investimentos empresariais têm uma lucratividade superior a 50% no Brasil, enquanto em países desenvolvidos, como os Estados Unidos, o lucro é de 12%, em média, porque, lá, o trabalho tem uma retribuição à altura de sua participação na geração de riqueza.

É por deformações dessa ordem, Srs. Senadores, que sempre foi uma tradição brasileira os preços caminharem na frente dos salários. Graças aos exemplos recolhidos no passado, é possível constatar a natureza aleatória das decisões que definem e implementam as políticas salariais, transformando-as numa sucessão de malabarismos estatísticos, calçados em fórmulas artificiais de indexação, que fazem do assalariado sempre um perdedor.

Num quadro de tamanhas proezas, não seria de se estranhar que, em 1973, contra uma inflação medida de 26,7% o Ministério do Trabalho comparasse com um índice de apenas 13,7% para embasar o cálculo dos reajustes. Mas 1976 levava vantagem, como a instituição do chamado "fator de relação de trocas", pelo qual a taxa de produtividade ficaria condicionada ao desempenho das exportações brasileiras. Como a tática ingressou na determinação do reajuste numa época em que a relação de trocas era nitidamente desfavorável ao País, é permitido supor que a estratégia consistia numa forma de lesar os trabalhadores.

Em outubro de 1979, como a inflação dos doze meses anteriores estivesse próxima dos 90% — o maior índice contabilizado em 15 anos —, o Governo decidiu substituir os reajustes anuais por semestrais e, desde então, a política salarial passou a funcionar como um dos instrumentos básicos de ajuste interno da economia, com as vantagens e prejuízos decorrentes dessa função.

Com as perspectivas sombrias que se abriam sobre o mundo, em 1983, por exemplo, e a ameaça de uma depressão que não somente se confirmaria, mas também traria consequências, até hoje irreparáveis, para os países de economia frágil como o Brasil, os salários sofreram duros reveses. Afinal, o PIB havia experimentado uma queda de 2,8% em relação ao ano anterior e, para recuperar o equilíbrio, segundo a clássica receita do FMI, extinguiu-se a garantia de ganhos reais e foram

estreitadas as faixas salariais. Esse foi um ano exemplar, no tocante à vulnerabilidade salarial: a começar de janeiro, as regras sobre salários mudaram cinco vezes, sendo que uma delas prevaleceu apenas por sete dias. Os trabalhadores que, no começo do ano, ganhavam até 3 salários mínimos, e tinham garantidos 100% de reposição do INPC, em agosto, viram esse valor ser reduzido para 80%. A garantia de crescimento à medida que subia o número de salários pagos a cada categoria, e liberava para a livre negociação os que fizessem jus a 15 e 20 mínimos.

O Congresso Nacional não compactuou com essa maquiavélica conspiração contra o trabalhador; ele exigiu do Governo alternativas salariais menos draconianas, que assegurassem completa cobertura do INPC — então o indexador de salários, que marchava próximo à inflação — aos que percebiam até três salários mínimos. Um ano depois, foi reintroduzido, por lei, o reajuste automático de 80% do INPC para as demais faixas, como forma de compensar as perdas que seus integrantes vinham acumulando.

A primeira mudança nas regras salariais, já no Governo Sarney, foi em dezembro de 1985, quando sua equipe econômica propôs reajuste de até 80% do IPCA — o novo indexador da economia — para quem ganhava até 10 salários mínimos. Em março de 1986, com o congelamento de preços e a instituição da escala móvel, foi estabelecido o reajuste automático para todas as faixas, sempre que a inflação oficial acumulasse 20%. Na sua versão original, o Plano Cruzado representou uma avanço no tocante à política de distribuição de renda, ao garantir aumentos reais aos salários como meio de fortalecer o mercado interno. Mas, quatro meses depois, incapaz de administrar o descongelamento, e preocupado em deter a inflação e os reajustes, a equipe econômica cometeu sua primeira mágica: subtraiu do índice oficial da inflação os reflexos dos impostos compulsórios instituídos sobre a venda de combustíveis e de automóveis e, graças a esse expurgo, o gatilho salarial só foi disparar, pela primeira vez, em dezembro de 86.

O descongelamento da economia, logo após as eleições, a elevação das tarifas públicas e a substituição do IPC pelo INPC produziram mudanças que se refletiram duramente sobre os salários. A tal ponto foram se acentuando as defasagens que em junho de 1987 o salário médio real passou a representar apenas 80% do valor que detinha em dezembro de 1984.

Contudo, a quota de prejuízos dos trabalhadores não havia ainda se esgotado. O Plano Bresser, proposto a seguir, foi o autor do mais claro arrocho até então estabelecido sob os auspícios da Nova República. Com a criação da URP, que reajustava os salários pela média da inflação anterior, houve um hiato inflacionário que até hoje não foi coberto. Como o último gatilho do Cruzado havia disparado em junho de 1987, referente à inflação acumulada até 31 de março, o resíduo remanescente ficou para ser pago em seis meses. Por outro

lado, a inflação de junho, de 26,06%, não foi computada nos cálculos de reposição e, em consequência desses arranjos, chegou-se, em agosto de 87, a um patamar histórico, com os salários valendo 60% do que representavam cinco meses antes.

Num ano de inflação ascendente, como foi 1988, nem o recurso da URP garantiu a preservação dos salários. Economistas como Ernane Galvão — que já integrou a equipe econômica do Governo em três períodos sucessivos —, dão testemunho público de que os técnicos sabem que, em "um processo inflacionário contínuo, permanente, o único mecanismo de defesa do salário real é seu reajuste pelos picos". É o ex-ministro da Fazenda do Governo Figueiredo que, em artigo na **Folha de S. Paulo**, lembra que "não estamos lidando com coisas supérfluas, mas tratando do salário dos trabalhadores, certamente a mais importante de todas as questões nacionais".

Faço um parêntese, Sr. Presidente, para dizer que citei a frase de um ex-Ministro da Fazenda, em que S. Ex.^a diz que tratar de salário é tratar talvez da questão mais importante do País. Não é o que pensa o Plenário do Senado.

Não deixa de ser um reconhecimento valioso, embora tardio, Sr. Presidente e Srs. Senadores, porque o Sr. Ernane Galvão não tem mais poder de decisão. E, assim, estamos às voltas com uma questão primordial, muito embora sem nenhuma boa perspectiva à vista. É certo que o Congresso Nacional deu sua colaboração, embora pequena, quando da apreciação do Plano Verão, para que o massacre dos salários não fosse maior, instituindo um reajuste compensatório para os assalariados que tinham sua data-base entre fevereiro e outubro, perfazendo um máximo de 9,48%, a ser pago em três parcelas até maio. Não é difícil imaginar que, quando se consumir o pagamento do último percentual, pouco superior a 3%, essa compensação estará totalmente corroída, porque não há a promessa de inflação zero.

Hoje, ganha corpo a teoria da livre negociação, que vem à tona sempre que o Governo planeja, por conta própria — a despeito da audiência dada aos empresários que fazem a apologia do método —, uma nova política de salários. É bem verdade que a livre negociação, que incidiria apenas sobre os salários acima de três mínimos, reduziria a pressão sobre os preços, mas também poderia converter-se na causa de deflagrações de greves ao longo do ano.

A livre negociação, se opcional, representaria uma saída, se houvesse a compreensão de que os salários são um dos pilares básicos do processo produtivo e sua remuneração deve ser compatível com as necessidades dos trabalhadores, não importa o momento econômico que se viva. Se consideramos que o salário representa, no País, apenas 15% do preço final do produto e que a indústria trabalha com uma ociosidade da ordem de 30%, podemos observar que há espaço para uma ampla negociação, tendo como parâmetro o ganho em escala.

Infelizmente, não é esse o espírito que tem dominado a classe empresarial. Quando se falou na possibilidade de reajustes sem repasse aos preços, não foram poucas as manifestações contrárias. Com a tutela do Governo ou a livre negociação as discussões salariais estarão sempre com um impasse à vista. A menos que haja a disposição de transigir, de encarar com maturidade um assunto de tamanha relevância, não será possível evoluir, superar as contradições entre o capital e o trabalho e conquistar a tranquilidade que o Brasil precisa para crescer.

Papel relevante na arbitragem dessa questão vai caber ao Congresso Nacional, respaldado nos enunciados dos direitos sociais do cidadão, consagrados na nova Constituição. As centrais sindicais, juntamente com os partidos políticos, poderiam acelerar esse processo, ao lado da aprovação de medidas levadas ao exame do Governo, como a unificação das datas-base, entre outras soluções dependentes da criatividade e da disposição de negociar.

Afinal, não se pode esquecer que, enquanto em países como os Estados Unidos, o salário ingressa com 70% na formação da renda, no Brasil esse índice cai pela metade. A desproporção é muito grande mas, longe de trazer o desalento, deve servir como parâmetro para mediar negociações que assegurem ao salário do trabalhador contrapartida mais justa na geração da riqueza.

(Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Jutahy Magalhães o Sr. Nelson Carneiro deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor. (Pausa)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, passo a ler página do **Correio Braziliense**, de ontem, domingo, dia 2 de abril de 1989, sob o título:

CARTA DE BRASÍLIA FORTALECE POSIÇÃO DO BRASIL

As delegações estrangeiras que participaram da VI Conferência Ministerial da América Latina e do Caribe sobre Meio Ambiente respaldaram o posicionamento do Governo brasileiro, contrário à ingerência de nações do Primeiro Mundo em questões internas dos países subdesenvolvidos. O repúdio dos representantes do continente aos "injustos ataques" de entidades internacionais, motivado pela tentativa de se garantir o exercício da soberania e a legítima utilização de seus recursos naturais, reforça as declarações do Presidente José Sarney de condena-

ção às investidas internacionais através do problema ecológico, principalmente na Amazônia.

Essa proposta de solidarização com o Brasil está inserida na Declaração de Brasília, documento elaborado pelos ministros para sintetizar os debates ocorridos durante o encontro e sugerir mudanças que viabilizem a preservação do ecossistema. As divergências tiveram início na abertura da conferência, quando o presidente da República rebateu o discurso do diretor-executivo da Organização das Nações Unidas, Moustafa Tolba, que insinuou uma necessária influência dos países desenvolvidos nessa questão, como alternativa única para restabelecer o equilíbrio ambiental.

O apoio das nações da América Latina e do Caribe à posição brasileira caracteriza como político o principal aspecto do documento oficial da conferência, rechaçando a aventada perda da soberania nacional. Os ministros entenderam, ainda, que a consolidação da democracia e a garantia do desenvolvimento econômico e social dos países do continente, que seriam facilitados com o estabelecimento de regras favoráveis ao pagamento da dívida externa, são condições indispensáveis para que seja possível aproveitar racionalmente os recursos naturais e evitar a degradação ecológica.

Os ministros reconheceram a necessidade urgente de se encontrar um equilíbrio entre o desenvolvimento das nações menos abastadas e a proteção e conservação do meio ambiente, "através de uma gestão adequada dos recursos naturais e de um controle do impacto na ecologia". Na carta, que contém 15 itens, expressam ser indissolúvel a relação existente entre assuntos ambientais e o progresso econômico, onde a racionalidade seria básica para garantir benefícios a gerações futuras.

Acreditam ser fator essencial para impedir a degradação ecológica o melhoramento das condições de vida nos países da região, tendo em vista que o atual posicionamento das nações do Primeiro Mundo estaria condenando milhões de pessoas a uma sobrevivência abaixo dos níveis de dignidade humana.

Limitações

Na declaração, fica explícita a opinião dos participantes de que os atuais níveis de desenvolvimento econômico e as taxas de crescimento populacional limitam severamente a possibilidade de que os objetivos da gestão ambiental possam ser facilmente alcançados. "Esta situação exacerbou-se pelo forte endividamento da América Latina e do Caribe com a comunidade financeira dos países industrializados. Não há como pagá-la, nem aumentando a fome e a miséria de nossos povos".

Afirmam que as medidas adotadas pelos países da região são importantes, mas insuficientes para solucionar de maneira justa, estável e duradoura o problema da dívida. "Uma solução somente será possível com o estabelecimento de nova ordem econômica, com os credores assumindo a responsabilidade de também resolverem a questão do endividamento e suas consequências". Acrescentam que estas nações deveriam assegurar, através de facilidades institucionais específicas, a disponibilidade de recursos para a realização de projetos de proteção ambiental.

Em quatro tópicos intermediários, os ministros fazem um "chamamento aos países industrializados, em particular aos que compartilham com nossa preocupação", no sentido de ampliar o nível de suas contribuições técnicas e financeiras às nações em desenvolvimento. Citam haver urgência de um apoio efetivo ao Programa das Nações Unidas para o meio ambiente, bem como para as investigações científicas nessas regiões, visando ao manejo eficaz dos sistemas naturais e ao fortalecimento dos processos nacionais de tomada de decisão.

Observam que a cooperação internacional para a proteção do meio ambiente deve incluir o livre acesso à informação científica e a transferência, sem fins lucrativos, das tecnologias destinadas à preservação ambiental. Sugerem o aumento das áreas naturais protegidas (reservas), para que cessem as agressões ao ecossistema, representadas por "transporte e disposição indiscriminada e ilegal de substância tóxicas, o despejo dos mesmos nos oceanos, com consequência rigorosas para as áreas costeiras.

Desperdício

O documento síntese da VI Conferência traz uma denúncia quanto aos modelos de industrialização, que, em função do consumo e desperdício, se constitui no principal agente agressor do meio ambiente. "Essa é a origem do desgaste acelerado dos recursos naturais do planeta, e da introdução cada vez maior de produtos de contaminação na biosfera". Os ministros disseram estar comprometidos com um curso de ação capaz de evitar que se repitam nos países da América Latina e do Caribe os erros cometidos nesse padrão de desenvolvimento, comum no Primeiro Mundo.

De maneira imperativa, afirmam que os países que possuem armamentos nucleares e "outras índoles para destruição em massa devem cessar imediatamente todos os experimentos e promover ativamente sua eliminação. Somente assim será possível garantir a proteção do meio ambiente contra o risco de contaminação e destruição ecológica". Sem otimismo prematuro, mostram-se convencido no tocante à necessidade de um nível de cooperação sem precedentes entre os

países industrializados e em vias de desenvolvimento, com o propósito de uma "solução global para nosso ameaçado planeta".

E, em seguida, Sr. Presidente, apresento uma síntese das propostas que foram exaradas através da chamada "Carta de Brasília", subscrita por 32 países da América Latina e Caribe.

Todos os Srs. Senadores tomaram conhecimento, e alguns devem ter participado da VI Conferência Ministerial da América Latina e do Caribe sobre o Meio Ambiente, que ocorreu nos dias 29 e 30 próximos passados.

Estivemos presentes, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a essa Conferência por ocasião da instalação dos seus trabalhos, quando foi lida uma mensagem por um emissário do Sr. Presidente do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, o Sr. Moustafa Tolba.

A leitura foi feita em inglês e, como não somos versados na língua britânica, não pudemos captar o que dizia o emissário do Sr. Presidente das Nações Unidas para o Meio Ambiente. Mas, pelo discurso-resposta de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, imaginamos o que estava ocorrendo. E, no dia seguinte, vimos pelos jornais que Sua Excelência o Senhor Presidente da República se mostrara grandemente irritado e surpreso com as insinuações exaradas naquele discurso.

Sr. Presidente, realmente estamos — e não podia deixar de ser, como representantes da Federação, representando neste Senado um estado da Federação e o povo brasileiro — solidários com as respostas precisas e enfáticas do Chefe da Nação às insinuações feitas, no sentido de vincular a nossa dívida externa com a possível formação de fundos ou criação de entidades que poderiam, de imediato ou num futuro próximo, colocar a nossa soberania em risco. O desenvolvimento do nosso País, as preocupações com o nosso meio ambiente devem ser decididos através da autoridade e da soberania nacionais.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, repito, estamos solidários como o Sr. Presidente da República. Pertencemos àqueles grupos que se preocupam com a atual situação da ecologia em todas as regiões do Brasil, aquelas que já foram afetadas ao longo dos séculos e aquelas que ultimamente têm sido afetadas aceleradamente nas três últimas décadas — refiro-me à região amazônica. Por mais que nós queiramos esconder, por mais que nós queiramos omitir, por mais que nós queiramos justificar os nossos cuidados, as nossas preocupações e as nossas responsabilidades para com a conservação da natureza, verdade é que se diga que temos que cuidar, temos que assumir uma responsabilidade maior e imediata com aquilo que está ocorrendo na Amazônia.

Por isso, Sr. Presidente, achamos que o Governo Brasileiro, este Congresso Nacional, o Senado da República, por seus senadores, e a Câmara dos Deputados, pelos seus deputa-

dos, representantes do povo, enfim, nós todos temos que nos unir e tomar providências imediatas e práticas não só através de legislação competente, mas com ações efetivas, no sentido de começar a fazer alguma coisa em vista do que está sendo denunciado, tirando-se os exageros e repelindo-se as acusações de que seríamos os responsáveis pelo aumento da temperatura atmosférica no mundo, pelas queimadas que estariam ocorrendo intermitentemente na Amazônia. Retirados esses exageros, com os quais não concordamos — e os dados científicos estão a demonstrar a falácia destes argumentos de que a Amazônia é o pulmão do mundo, não é, a ciência está a demonstrar —, afastados esses exageros, temos que nos convencer de que urge tomar providências enérgicas para que os problemas que estão ocorrendo, e que estão sendo denunciados, como o desmatamento exagerado e acelerado das florestas do Setentrão, sejam coibidos, e seja posto um termo, seja declarada uma moratória ecológica à destruição que se está fazendo nas últimas duas décadas, na Amazônia. Caso contrário, em não se procedendo dessa maneira, ocorrerá essa destruição, se não até o final deste século, como algumas estatísticas dramáticas apontam, mas no meado do século entrante ou durante o século todo, ou seja, 100 anos, que representam uma gota d'água no oceano do tempo para a formação de uma nação.

Temos o exemplo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, da mata atlântica, que foi destruída em 500 anos, restando-nos apenas 3% das suas reservas florestais primitivas, e usando-se instrumentos primitivos, como o machado, o terçado e a foice. Mas, a partir de 1970, com o uso indiscriminado de instrumentos com alto poder de destruição, como as motosserras, como os correntões, como os desfolhantes, em poucas décadas teremos destruída totalmente a nossa Amazônia.

Assim, Sr. Presidente, valendo-nos desta oportunidade, lendo este comentário do **Correio Braziliense**, para ficarem registrados nos Anais do Senado as preocupações dos representantes da América Latina e do Caribe, no que diz respeito à dramaticidade do meio ambiente, queremos antes de encerrar, fazer um registro dramático, em decorrência do que acabamos de expor, para que, realmente, saiamos da retórica dos discursos, das palavras gongóricas das respostas à altura, para entrarmos nas providências práticas, efetivas, concretas e imediatas.

Recebemos, como membro que somos da Comissão Parlamentar de Inquérito, solicitada nesta Casa pelo ilustre Senador Jarbas Passarinho, para apurar o problema do meio ambiente da Amazônia e as denúncias que estão ocorrendo com respeito a interferências internacionais na nossa soberania, para acompanhamento dos depoimentos, as várias autoridades, cientistas e professores, conhecedores do assunto que estão convocados para depor Sr. Presidente, enderecei ao Instituto Nacional

de Pesquisa da Amazônia o telex nº 092.2269, datado de 20-3-89, nos seguintes termos:

TELEGRAMA DE SERVIÇO

Nome: D. Ana Luiza Belém Rabelo — Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia
End.: Telex nº 092-2269
Cidade: Manaus Estado: AM
CEP:

20-3-89 Solicito enviar-me publicação "A Floresta Amazônica e a Concentração do Gás Carbônico na Atmosfera", de Eneas Salati, fim subsidiar trabalhos parlamentares. Esclareço que custos da publicação e postagem poderão ser pagos quando do recebimento do material. CDS SDS Senador Mário Maia endereço para postagem: Senado Federal — Anexo II Gabinete: 35 — Brasília — DF — CEP — 70160

Sr. Presidente, desta tribuna, comovidamente, agradecemos àqueles funcionários que, de maneira humilde e simples, receberam nosso telex e responderam como puderam, encaminhando-nos o documento solicitado que está aqui em nossas mãos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, lemos para conhecimento da Casa, para que não fiquemos aqui em discursos gongóricos e estereis e para que o Governo também não compareça sem um representante, Líder do Governo, às reuniões dos Ministros da América Latina e responda à altura, como achamos que respondeu, às insinuações a nós impostas, e para que tome essas providências elementares, a fim de que possamos fazer alguma coisa pela Amazônia, lemos aqui, a correspondência para V. Exª verem a dramaticidade em que nos encontramos, pois por este caminho não adiantam palavras porque não chegaremos à parte alguma e a Amazônia sempre será objeto de especulação internacional e de cobiça daqueles que procuram ocupá-la.

Vejam a correspondência. (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Vou encerrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Solicito a V. Exª que se limite à leitura, de vez que o seu tempo já está esgotado.

O SR. MÁRIO MAIA — Sr. Presidente, vou encerrar com a leitura deste documento.

Manaus, 27 de março de 1989

Exmª Sr.
Senador Mário Maia
Senado Federal — Anexo II Gabinete 35
70160 Brasília — DF

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao telex datado de 21-3-89, enviamos cópia xerox da publicação solicitada por V. Exª

Pedimos desculpas pela demora no atendimento, pois nossa Instituição não tem verba para nada. Nós, funcionários, é que estamos providenciando papel p/ xerox, confecção de envelopes para cor-

respondência e envio pelo correio, para atender pedidos como o de V. Ex^a.

Quanto aos custos, o que cobramos, é que os Orçamentos dos Órgãos Públicos sejam votados e liberados o mais breve possível, para que Instituições como o INPA, não pereçam depois de 35 anos de pesquisas na Amazônia.

Esperando que a informação anexa atenda vossas expectativas, colocamos à disposição de V. Ex^a

Saudações

Este vem assinado por funcionários cujos nomes nos escusamos de citar, para que não hajam retaliações possíveis nesta Nova República de tantas preocupações e de tantas incertezas.

Ora, Sr. Presidente, como pode um órgão desse, sem papel para correspondência, sem dinheiro sequer para mandar uma xerox de trabalho datilografado dos cientistas que ali prestam serviços, como pode conhecer a Amazônia?

Então, desta tribuna a, vamos pateticamente ao Senhor Presidente da República, ao Superintendente do novo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Renováveis, para que, imediatamente, tomem as providências necessárias para suprir o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia e o Museu Emílio Goeldi, dois elementos necessários para que se iniciem as pesquisas na Amazônia, para que se possa fazer um inventário da floresta, fazer uma taxionomia das espécies florestais da Amazônia, um estudo bioquímico e farmacodinâmico de todas as espécies que estão por serem conhecidas, para se instalar imediatamente bancos de plantas das espécies nobres da Amazônia, a fim de serem fornecidas aos empresários que querem explorar, racional e cientificamente, a Amazônia, para que plantem e reflorestem dentro de normas e técnicas científicas. Só assim, Sr. Presidente, poderemos realmente dominar e nos apropriar daquilo que é nosso, a Amazônia, fazendo com que ela fuja da tão comentada cobiça internacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

COMPARECEM MAIS OS SRs. SENADORES:

— Leopoldo Peres — Aúreo Mello — João Menezes — Molsés Abrão — Carlos Patrocínio — João Castelo — João Lobo — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — José Agripino — Lavoisier Maia — Marco Maciel — Divaldo Suruagy — Nelson Carneiro — Ronan Tito — Maurício Corrêa — Meira Filho — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PDS — RJ. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente e Srs. Senadores: Recebi, um telefonema da Deputada Raquel Capibaribe, nossa Deputada pelo Amapá, informando que no dia 31

de março, sexta-feira passada, por ordem do Governador daquele Estado, tendo em vista a greve dos médicos, numa justa reivindicação por melhores condições de trabalho, a Polícia Militar invadiu o Pronto Socorro e espancou os profissionais que ali se encontravam.

Sr. Presidente, os médicos que exerciam cargos de confiança no Governo afastaram-se dos cargos que ocupavam, em solidariedade aos colegas que foram barbaramente agredidos pela Polícia Militar a mando do Governador.

Eram essas as palavras que queria deixar consignados nos Anais desta Casa, por solicitação da companheira Deputada Raquel Capibaribe.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao que me consta, houve uma anistia neste País. Parcial, é verdade, porque os militares da Marinha, marinheiros, até hoje têm suas mulheres consideradas viúvas de maridos vivos. Mas os torturadores foram os primeiros a ser, na realidade, anistiados. Sr. Presidente, a atitude tomada no Rio de Janeiro pelo Comando Militar, de comemorar o movimento de 31 de março no Quartel da Polícia do Exército, à Rua Barão de Mesquita, onde estava instalado o DOI-CODI, onde se torturou barbaramente neste País, é uma afronta ao regime democrático.

O Jornal do Brasil estampou, na primeira página, de sábado, 1º de abril, uma fotografia em que o General Wilberto Lima, Comandante do Leste, coloca uma medalha no peito do Coronel Job Lorena de Sant'Anna, que presidiu o IPM do Riocentro.

Sr. Presidente, nós somos os subversivos, nós somos os agitadores, e aqueles que detem a força agredem a Nação com atos iguais a este.

Quantos companheiros nossos foram mortos, sequestrados, barbaramente torturados! No entanto, naquele dia, como se não houvesse acontecido anistia neste País, durante a solenidade, foi feita a chamada de 33 mortos na repressão às organizações armadas de esquerda após 64, dentro da área do Comando Leste. A Lei só é válida quando interessa aos detentores do Poder.

Fico, às vezes, pensando que há um movimento, não há dúvida, em marcha no sentido de evitar a retomada do processo democrático no País, pois até o Presidente da República, no programa "Ao pé do rádio", às sextas-feiras, declara que o regime democrático está em risco. Só cego não enxerga!

Sr. Presidente, a população brasileira, a classe média brasileira, que em 1964, iludida pela campanha do anticomunismo, derrubou o Governo João Goulart e fez a marcha "Com Deus, pela Liberdade", não há dúvida, hoje fará a "marcha a ré, com Deus, pela liberdade".

Tenho certeza de que a maioria das Forças Armadas não aceita mais regime de exceção, mas existem aqueles que só sobrevivem nesse regime.

Sabemos nós que a imprensa tem diariamente colocado fatos degradantes em cima do Poder Legislativo; a imprensa, que em al-

guns momentos, chega até a insinuar a necessidade da volta dos militares ao Poder, esta mesma imprensa se esquece que ela própria será a primeira a sofrer repressão caso, por infelicidade, mais uma vez, a Nação brasileira venha a sofrer um ato de força.

O Sr. Edison Lobão — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Ouço V. Ex^a, nobre Senador.

O Sr. Edison Lobão — Eminente Senador, a anistia foi realmente absoluta, foi total. Não foram anistiados nas Forças Armadas aqueles que sofreram punições por razões de natureza não política, ou seja, punições administrativas, questões internas das Forças Armadas, procedimento que ao longo dos anos, dos séculos ocorre. Fora daí, todos foram anistiados. O General Wilberto Lima, que conheço desde de Coronel, é um dos mais brilhantes oficiais das nossas Forças Armadas. Homem correto, decente, cultiva o espírito de justiça. Tenho certeza que S. Ex^a não promoveria jamais um ato menos digno dentro das Forças Armadas. Quanto às advertências que vem fazendo o Presidente da República a respeito do risco porque passam as instituições democráticas, apenas procura advertir a Nação para aquilo que nem ele nem a Nação desejam, ou seja, a retomada de um processo diferente do que estamos vivendo hoje. É seu dever fazer isto. Sua Excelência o faz em benefício, precisamente, do regime democrático. Sua Excelência está vendo e nós todos estamos vendo o grevismo, a sabotagem de empresários, de comerciantes etc, em relação à economia. Todo o esforço vem sendo feito pelo Governo para que a inflação seja debelada. Mas há aqueles que insistem insidiosamente em sabotar o Plano Verão. E na medida em que esse plano possa eventualmente não dar certo, é claro que o processo inflacionário será retomado com ímpeto. E isto é o que diz o Presidente: ameaça às instituições democráticas. Portanto, a advertência que faz o Presidente da República é precisamente em favor da democracia, em favor da manutenção do regime. Não é por outra razão. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Edison Lobão, na política, cada um de nós tem uma visão a respeito do mesmo fato. Uns analisam de uma maneira e outros de outra. No regime democrático existe o governo e a oposição. Divergem. V. Ex^a defende, como Governista nesta Casa, a posição que foi assumida pelo Presidente e pelo General Wilberto. Mas, companheiros, quando a Marinha dá um exemplo e o inquérito indicia vários oficiais superiores, o Exército condecora aquele que mandou arquivar o inquérito do Riocentro, dizendo que aqueles militares...

O Sr. Edison Lobão — Situações diferentes.

O SR. JAMIL HADDAD — No entender de V. Ex^a, claro.

Dizendo que aqueles militares que estavam com a bomba não tinha culpa. A bomba apa-

receu, caiu do céu, no colo do Sargento que foi morto e atingiu gravemente o oficial que foi até condecorado e continua nas Forças Armadas.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais, vou ler matéria do **Jornal do Brasil**, escrita abaixo da fotografia do Coronel Job recebendo a condecoração:

"Talvez não fosse intencional, como insistia em dizer os organizadores, mas pelo menos um ar de nostalgia de mau gosto ficou na cerimônia montada pelo Comando Militar do Leste para comemorar os 25 anos do movimento de 1964 — realizada justamente no quartel da Rua Barão de Mesquita, no Rio, tornado célebre como centro de tortura no regime militar. Entre as 47 personalidades condecoradas na ocasião, estava o general da reserva Job Lorena de Sant'Anna, tirado do sossego das partidas de vôlei na praia, e da faina da reforma de seu apartamento no Leme, para receber do general Wilberto Lima, comandante do Leste, uma medalha que reaviva a memória de seu maior feito — o arquivamento do processo do Riocentro, por ele decidido em 1981, como chefe de um IPM a respeito, por considerar que os dois militares que viajavam num carro com um bomba no colo não faziam por mal" (Página 4.)

Faço questão, Sr. Presidente, de que conste dos Anais desta Casa esta matéria. Respeitamos os militares e as Forças Armadas, mas no regime democrático nenhum país é tutelado por essas Forças.

Sr. Presidente, e a propalada anistia? Quanto aos membros do Clube da Tortura, nunca mais se levantaram para procurar saber onde andam os mortos, reprimidos naquela época, pois eram considerados subversivos e hoje não se admite que esses fatos sejam levantados. No entanto, foi feita a leitura dos nomes de 33 pessoas que constam como tendo sido mortas nos confrontos com elementos chamados de esquerda.

Sr. Presidente, na realidade queremos uma democracia plena e para que isso aconteça há necessidade de denunciar aqueles radicais das Forças Armadas ou não — e aqui cito o General Euclides Figueiredo, que ataca violentamente os políticos, e o Sr. Armando Falcão, figura negra da política nacional, que tudo o que tem na vida deve a um homem chamado Juscelino Kubitschek. Tendo servido à ditadura como Ministro da Justiça, não teve a hombridade de ir ao enterro do Sr. Juscelino Kubitschek! É o homem que bate palmas a quem está no Poder. E é este homem que hoje vem e diz: "se 'esse' ganhar será o caos! se o 'outro' ganhar, será a revolução"! São os eternos donos da verdade em nosso País.

Quando estamos completando 100 anos de República, com 54 anos de regimes de exceção — ditaduras, estados de sítio e várias outras exceções —, ainda a história é a mesma.

O Sr. Edison Lobão — Permite V. Exª um novo aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Ouvir V. Exª é sempre agradável, nobre Senador Edison Lobão

O Sr. Edison Lobão — Não tenho procuração para defender o ex-Ministro Armando mas, exatamente porque não há outra voz aqui que o defenda, devo dizer a V. Exª que o ex-Ministro deve, de fato, o que tem à amizade do Presidente Juscelino Kubitschek. Contudo, ele serviu com lealdade e competência ao Presidente Juscelino Kubitschek por duas vezes: como seu Líder no congresso, numa das fases mais difíceis — e Juscelino o elogiava exatamente por sua competência e pelos relevantes serviços que prestava ao seu Governo — e, em seguida, como Ministro da Justiça. Portanto, ele recebeu, mas também serviu ao Presidente da República. Ele não foi apenas um beneficiário de gentilezas, porque muitas vezes acontece isto: alguém é guindado a uma posição por uma gentileza é uma mão única. Neste caso, não, neste caso, ele serviu ao Presidente da República com patriotismo, lealdade e extremo senso de responsabilidade. E foi, depois, também, Ministro do Governo do Presidente Geisel, o que significa que é um homem capaz para o exercício da função pública.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador, como já disse, cada um interpreta da sua maneira. V. Exª o considera um homem leal dentro da visão em que se colocou, e tem todo o direito de fazê-lo. V. Exª sabe que ele foi Ministro da Justiça do Sr. Juscelino Kubitschek, no seu Governo, o ex-Presidente anistiou imediatamente os golpistas de Aragarças e Jacareacanga, que chegaram ao fim de suas carreiras dentro da Aeronáutica.

O Sr. Edison Lobão — É verdade!

O SR. JAMIL HADDAD — No entanto, nesta anistia de agora, ainda se comemora a Revolução, 25 anos depois, condecorando um oficial que presidiu o IPM do Riocentro, dizendo que aquela bomba pareceu ali, ninguém sabe a de onde, e que, na realidade, nada existia no sentido de haver mortes e mais mortes com uma bomba colocada dentro do Riocentro — dentro se realizava, naquele momento, um **show** de música popular.

Mas eu quero dizer a V. Exª que existem neste País os que não querem o regime democrático porque, aí, os atos de corrupção aparecem. No regime democrático aparecem os atos de corrupção. Não são punidos, é verdade; até agora, ninguém foi punido, mas os atos aparecem.

O Sr. Edison Lobão — É contra esses, os que não querem o regime democrático, que o Presidente José Sarney tem feito as suas advertências.

O SR. JAMIL HADDAD — No regime ditatorial, na realidade, os fatos estão escondidos.

Sr. Presidente, às vezes, não acredito nos fatos que leio. E já, em discurso que fiz há poucos dias, declarava que S. Exª o Ministro João Batista de Abreu deu como uma das causas da inflação de 6.09% a mensalidade dos clubes.

Sr. Presidente, sem comentários! Posteriormente, para resolver esse problema do aumento da inflação, o povo brasileiro foi beneficiado com a diminuição do IPI para a indústria automobilística. Quer dizer, o povo vai comer arroz mais barato, feijão mais barato, a carne vai aparecer nos mercados, porque o Governo que diz que está, na realidade, fazendo contenção de gastos, neste momento, tem um déficit tremendo de arrecadação com o IPI para que os carros saiam mais baratos. Está resolvido o problema da fome no País!

Sr. Presidente, por esses motivos é que a população aguarda, mas aguarda ansiosa, o dia 15 de novembro, porque não acredita mais nesse Governo. Esse Governo não tem mais credibilidade junto à população. É Cruzado I, Cruzado II, Cruzado no plexo solar, Cruzado na mandíbula, Plano Verão e o povo morrendo de calor, suando com esse plano, apenas como estelionato eleitoral.

Não quero continuar minha fala, porque francamente esses fatos me irritam, esses fatos me magoam, esses fatos me deixam contristado. A população brasileira ainda quer acreditar em alguma coisa e, no entanto, o que lhe oferecem são fatos e atos iguais a esses.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Senador Pompeu de Sousa deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, DE 1989

Assegura aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos a gratuidade dos transportes coletivos urbanos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É assegurado aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos a gratuidade dos transportes coletivos urbanos, nos termos do § 2º do art. 230 da Constituição Federal.

Art. 2º Os interessados obterão os passes junto à empresa transportadora, mensalmente, mediante apresentação de documento comprobatório da idade.

Art. 3º A empresa transportadora que se negar ao cumprimento desta lei estará sujeita à multa no valor correspondente a 200 (duzentas) vezes o MVR (maior valor de referência).

Parágrafo único. Na reincidência, a multa será aplicada em dobro.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A gratuidade dos transportes coletivos urbanos para os maiores de 65 anos está prevista no § 2º do art. 230 da Constituição Federal e constitui uma deferência aos idosos que, quase sempre, enfrentam dificuldades financeiras na terceira idade. Estudos feitos demonstravam, em 1987, que 4 milhões e meio de idosos viviam em estado de penúria. Esta gratuidade dar-lhes-á maior liberdade de locomoção.

Este projeto de lei objetiva, pois, disciplinar o dispositivo constitucional, para que se torne realidade.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1989. — *Jutahy Magalhães.*

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantido-lhes o direito à vida.

§ 1º Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

§ 2º Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 53, DE 1989.

Concede o benefício de um salário mínimo aos portadores de deficiência e aos idosos, nas condições que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fazem jus ao benefício mensal de um salário mínimo, a partir da data de entrada do requerimento, independentemente de contribuição para a seguridade social e desde que não possam prover a sua manutenção ou tê-la provida por sua família:

I — os deficientes cuja incapacidade temporária ou permanente para o trabalho seja comprovada mediante exame médico-pericial a cargo da Previdência Social;

II — os idosos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos, se do sexo masculino, e de 60 (sessenta), se do sexo feminino.

Art. 2º A renda familiar de até 3 (três) salários mínimos configura a impossibilidade de manutenção do idoso.

Art. 3º Em caso de o deficiente ser portador de incapacidade temporária, a Previdência Social promoverá a sua readaptação para o trabalho, através de programas especiais.

Art. 4º Os benefícios previstos nesta lei serão requeridos perante o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) e serão custeados pela seguridade social.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e será regulamentada dentro de 60 (sessenta) dias.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Este projeto de lei visa a regulamentar o item V do art. 203 da Constituição Federal, que assegura a concessão do benefício mensal de um salário mínimo, independentemente de contribuição para a seguridade social, ao deficiente e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

Esse dispositivo está coerente com o art. 230, § 1º, segundo o qual "os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares". Esses programas serão planejados e executados pela Previdência Social e certamente incluirão a assistência médica. Mas a garantia de um salário mínimo mensalmente possibilitará ao idoso permanecer em seu próprio lar, junto de parentes, sem sentir-se marginalizado, porquanto estará contribuindo para a renda familiar. Sem esse recurso, na maioria das vezes ele procura um asilo ou fica inteiramente ao desamparo. Num asilo, bem sabemos que as despesas de cada idoso superam o valor de um salário mínimo.

Conceituamos o idoso, para os fins desta lei, a pessoa maior de 65 anos, se do sexo masculino, ou de 60 anos, se do sexo feminino, tendo em vista os limites de idade para aposentadoria, previstos no art. 202 da Constituição Federal. Outrossim, estipulamos que a renda familiar de até 3 salários mínimos caracteriza a impossibilidade de manutenção do idoso.

A concessão do benefício mensal de um salário mínimo ao deficiente independe de limite de idade, mas está sujeita à comprovação da incapacidade temporária ou permanente.

Trata-se de medidas de cunho social propostas pelo constituinte, que estão a exigir a disciplina da lei para tornar-se realidade, motivo por que as consubstanciamos neste projeto.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1989. — *Jutahy Magalhães.*

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO IV
Da Assistência Social

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I — a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II — o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III — a promoção de integração ao mercado de trabalho;

IV — a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V — a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Na Sessão do dia 2 do corrente foi aprovado, em 2º turno, e encaminhado à Comissão de Redação, o Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1981, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que modifica o disposto do vigente código florestal (Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965), para o fim de dar destinação específica à parte da receita obtida com a cobrança de ingressos aos visitantes de parques nacionais.

Por se tratar de assunto de natureza relevante, a presidência designou o nobre Senador João Calmon para elaborar o parecer oferecendo a redação final, uma vez que a Comissão de Redação não se instalou em decorrência de entendimentos anteriores havidos entre o plenário e esta presidência.

O Sr. Primeiro Secretário procederá à leitura da redação final.

É lida a seguinte

Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1981.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1981, de autoria do Senhor Senador Roberto Saturnino, que modifica dispositivo do vigente Código Florestal (Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965), para o fim de dar destinação específica a parte da receita obtida com a cobrança de ingressos aos visitantes de parques nacionais.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1989. — *João Calmon, Relator.*

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1981.

Modifica dispositivo do vigente Código Florestal (Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965), para o fim de dar destinação específica a parte da receita obtida com a cobrança de ingressos aos visitantes de parques nacionais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 5º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código

Florestal), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Ressalvada a cobrança de ingresso a visitantes, cuja receita será destinada em pelo menos 50% (cinquenta por cento), ao custeio da manutenção e fiscalização, bem como de obras de melhoramento em cada unidade, é proibida qualquer forma de exploração dos recursos naturais nos parques e reservas biológicas criados pelo poder público na forma deste artigo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A redação final lida vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 56, DE 1989

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 241, de 1989, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que modifica dispositivo do vigente Código Florestal (Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965), para o fim de dar destinação específica a parte da receita obtida com a cobrança de ingressos aos visitantes dos parques nacionais.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1989. — **João Calmon.**

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Está findo o horário do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 57, DE 1989

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requero inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 1 seja submetida ao Plenário em 4º lugar.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1988. — **Jutahy Magalhães.**

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Em votação o requerimento. Os Srs. Sena-

dores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Fica feita a inversão da pauta, conforme deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Item 2:

Votação em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1989, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que susta os efeitos do art. 2º inciso IV, do Decreto nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989, cujo dispositivo determina alienação das ações representativas da participação da União no capital social da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro (Lloydbrás), tendo

PARECERES, proferidos em Plenário, favoráveis ao projeto e às emendas apresentadas.

A discussão da matéria foi encerrada em sessão extraordinária, tendo a sua votação adiada por falta de **quorum**.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

O SR. JOÃO MENEZES — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Senador, para encaminhar a votação.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Para encaminhar votação. Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esse filão político, que vem encontrando o eminente Senador Maurício Corrêa para propor decretos legislativos, a fim de anular proposições enviadas pelo Governo, no sentido de terminar com certas estatais ou certos serviços públicos, vai se tornando moda no Senado Federal. E, como a nós parece que este decreto legislativo apresentado é absolutamente inconstitucional - e como a tendência do Plenário é aprovar, embora hoje não tenha muita gente na galeria, mas foi discutido, anteriormente, sob as palmas da galeria - é melhor que se aprove logo de uma vez, com o nosso voto contrário, para que se possa, de imediato, discutir no Poder Judiciário contra esta nova forma inteligente de encontrar facilidades para dissolver tudo aquilo pelo qual se lutou durante muito tempo no Senado e no Congresso Nacional

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, contra os votos dos Senadores João Menezes e Rachid Saldanha Derzi.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Em votação a Emenda nº 1.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada, contra os votos já referidos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Em votação a Emenda nº 2.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada, contra os votos já referidos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Em votação a Emenda nº 3.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada, contra os votos já referidos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Em votação a Emenda nº 4.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada, contra os votos já referidos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Sobre a mesa, redação final da matéria que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1989.

O relator apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1989, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que susta os efeitos do art. 2º, incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989. Sala das Sessões, 3 de abril de 1989. — **Cid Sabóia de Carvalho**, relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1989.

Susta os efeitos do art. 2º, incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São sustados os efeitos do art. 2º, incisos I, II, III, IV e V, do Decreto Executivo nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, nos termos regimentais, contra os votos dos Srs. Senadores João Menezes e Rachid Saldanha Derzi. A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Item 3:

Votação, em turno único, do Parecer nº 1, de 1989, da Comissão de Fiscalização e Controle, concluindo pelo arquivamento da proposta de fiscalização e controle que propõe fiscalização das atividades do Conselho Nacional do Petróleo.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária anterior, tendo a votação adiada por falta de **quorum**.

Em votação o parecer.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria será arquivada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— **Item 4:**

Mensagem nº 68, de 1989 (nº 122/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Norte (LFTERN), destinadas a substituir 3.055.000 (três milhões e cinquenta e cinco mil) Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — solicito ao nobre Senador Francisco Rollemberg parecer sobre Mensagem nº 68, de 1989, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com a Mensagem nº 68, de 1989, o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal a autorização para que o Governo do Estado do Rio Grande do Norte possa registrar no Banco Central do Brasil uma emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Norte (LFTERN) para substituição de 3.055.000 Obrigações do Tesouro do Estado do Rio Grande do Norte (OTERN), que serão extintas na forma do que prescreve o artigo 15 da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989, transformada em Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

A emissão pretendida deverá ser realizada nas seguintes condições:

- a) modalidade: nominativa-transferível;
- b) prazo: até 365 dias;
- c) valor nominal unitário: NCz\$ 1,00;
- d) autorização legislativa: Lei nº 5.888, de 24-2-89;

e) forma de colocação: deverá ser dada opção, por meio de edital público, aos possuidores de OTERN para substituí-las por quantidade de LFTERN em montante equivalente ao das OTERN possuídas, mantendo-se os vencimentos dos novos títulos idênticos aos das OTERN substituídas.

Opinamos favoravelmente, tendo em vista que a substituição de que trata não deverá provocar modificações na situação atual do endividamento daquela entidade, uma vez que há equivalência dos montantes com idênticos vencimentos.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº DE 1989

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Norte (LFTERN) em substituição de 3.055.000 Obrigações do Tesouro do Estado do Rio Grande do Norte (OTERN).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio Grande do Norte autorizado a emitir, mediante

registro no Banco Central do Brasil, Letras Financeiras do Estado do Rio Grande do Norte (LFERN), com base nas disposições do art. 4º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, do Senado Federal, emissão essa destinada a possibilitar a substituição de 3.055.000 Obrigações do Tesouro do Estado do Rio Grande do Norte que serão extintas em isonomia com o tratamento a ser dado aos títulos federais da espécie, na forma do que prescreve a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Em discussão o projeto, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Sobre a mesa, Redação Final da matéria que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 1989.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 1989, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado — LFTERN.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1989. — **Francisco Rollemberg**, Relator

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 1989.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 52, inciso IX, da Constituição Federal, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Nº DE 1989

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado (LFTERN), em substituição de 3.055.000 Obrigações do Tesouro do Estado (OTERN).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio Grande do Norte autorizado a emitir, mediante registro no Banco Central do Brasil, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Norte (LFTERN), com base nas disposições do artigo 4º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, do Senado Federal, emissão essa destinada a possibilitar a substituição de 3.055.000 Obrigações do Tesouro do Estado do Rio Grande do Norte, que serão extintas em isonomia com o tratamento a ser dado aos títulos federais da espécie, na forma do que prescreve a Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— **Item nº 1:**

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Parte Vetada: Art. 4º

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária anterior.

Passa-se à votação do veto.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, as razões são as mesmas expendidas em sessões anteriores. Solicito aos Srs. Senadores do PMDB que se abstenham de votar esse veto, para aguardarmos a decisão do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Presidência acolhe a sugestão do Senador Jutahy Magalhães, como uma solicitação partidária para o adiamento da matéria e irá submetê-la à deliberação do Plenário.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o solicitado permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica adiada a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, parece que há um ligeiro equívoco, não sei se ouvi bem. Penso que o Senador Jutahy Magalhães pediu apenas obstrução do PMDB, a retirada do PMDB do plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— O Senador Jutahy Magalhães reproduziu um requerimento que tem sido formulado em sucessivas sessões por todas as Lideranças desta Casa, de modo que a Mesa, ao invés de fazer uma votação para um resultado que já era conhecido, aceitou como requerimento

o que foi pleiteado pelo nobre Senador Jutahy Magalhães, submeteu esse requerimento ao voto da Casa, e estando presentes 47 Srs. Senadores, ninguém pedindo verificação de **quorum**, a Mesa deu por aprovado o requerimento e retirou da Ordem do Dia a matéria. Foi apenas uma solução que o bom senso indicava.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Lobo.

OSR. JOÃO LOBO (PFL—PI) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, estive nesta fim de semana no Piauí, na minha cidade e em Teresina e pude sentir de perto a enorme preocupação e a frustração do meio universitário e da classe médica Piauienses, pelos recentes rumos que estão tomando os acontecimentos no meu estado.

Sr. Presidente, era uma reivindicação antiga da Universidade Federal do Piauí a construção de um hospital universitário naquele Estado, talvez por ser o único Estado do Brasil que não possui hospitais do Inamps, nem do Ministério da Saúde e nem universitário. Acredito que é o único que não tem nenhum hospital federal.

A classe médica ressentia-se da falta de um hospital-escola que desse treinamento, que fizesse a reciclagem da classe médica naquele Estado. Isso porque Teresina, plantada no limite com o Maranhão, atende quase todo o interior do Estado do Piauí e grande parte do Estado do Maranhão, cujos doentes fluem para aquela Capital. Era uma velha aspiração da Universidade Federal no Piauí.

Quando o Ministro Hugo Napoleão estava à frente do Ministério da Educação, esse sonho de todo o Piauí foi finalmente atendido. E o Ministro Hugo Napoleão, depois de exaustivos estudos e projetos, competentemente elaborados, autorizou a construção do hospital universitário em Teresina, uma aspiração modesta, como soem ser todas as aspirações do meu Estado do Piauí, mas que vinha atender uma velha reivindicação. Uma enorme lacuna seria preenchida atendendo à necessidade do meio médico Piauiense. Se se atendia o meio médico, elevando a sua competência, a sua capacidade, era um atendimento que se fazia a toda a população piauiense e maranhense.

Sr. Presidente, outros dois Estados, Pará e Maranhão, que também não dispunham de um hospital universitário, pleiteram junto ao Ministro Hugo Napoleão, que prontamente aprovou a construção de um hospital universitário em Belém e outro em São Luís.

Trago ao conhecimento dos Srs. Senadores, um dado muito expressivo. Eu disse no início do meu discurso que o Piauí era o único Estado da Federação onde não existia hospital federal; apenas hospitais particulares, casas de saúde particulares e um velho hospital estadual, que luta cronicamente contra a falta de recursos e instalações, capaz de dar atendimento àquela escola de Medicina que já está criada.

No Brasil temos 43 hospitais do Inamps, 18 do Ministério da Saúde e 36 universitários, num total de 97 hospitais, que gozam dos recursos do Governo Federal. O Piauí não havia sido contemplado. Até o momento em que o Ministro Hugo Napoleão atendeu ao pleito piauiense, o Piauí não tinha nenhum hospital que usasse recursos federais.

O Sr. Hugo Napoleão — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. JOÃO LOBO — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Hugo Napoleão — Nobre Senador João Lobo, vejo que V. Ex. como sempre, num bem alinhavado discurso, traz ao conhecimento desta Casa a reivindicação histórica até do nosso Estado do Piauí, relativamente à existência de pelo menos, um hospital federal naquela unidade da Federação. Devo dizer que tendo sido, como V. Ex. sabe, Governador do Estado do Piauí, senti as agruras e dificuldades, uma vez que todo o ensino médico na Universidade Federal do Piauí dava-se nos hospitais do Estado do Piauí, sobrecarregando deveras a já precária erede estadual. O Estado era o grande responsável pelo ensino médico, pela pesquisa. Assim, os médicos, os professores, os estudiosos da Medicina desde aquela época, foram muito pressurosos em apresentar esta reivindicação. Ao chegar ao Ministério da Educação, como bem diz V. Ex., verifiquei que só três unidades da Federação não tinham hospitais universitários: os Estados do Pará, Maranhão e Piauí. Em todos os outros Estados do Brasil os havia como os há. Deliberei então, tendo naturalmente a aquiescência do Senhor Presidente da República e em convênio com o Ministério da Assistência e Previdência Social, o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação e igualmente o Inamps, deliberei fazer os três hospitais nos três Estados onde não havia; hospitais esses que serviriam, como espero servirão não apenas para o aperfeiçoamento da Medicina em si, como mais um ponto de abrigo para os doentes e para a pesquisa, tão fundamental e tão indispensável, como, por exemplo, para a Escola Paulista de Medicina, que possui hospital federal igualmente. De modo que creio serem profundamente oportunas e tempestivas as palavras de V. Ex., e aqui sou todo ouvido para continuar a escutá-lo. Muito obrigado.

O SR. JOÃO LOBO — Agradeço o aparte do Senador Hugo Napoleão, que traz substância ao meu pronunciamento, uma vez que este assunto foi da sua alçada e foi deliberado sua quando Ministro da Educação.

Mas, o Senador Hugo Napoleão recebeu esse pedido do meio médico piauiense, do meio universitário piauiense, que não podia mais suportar que tal injustiça continuasse, quando tínhamos possibilidade de construir um hospital, que seria uma fonte de pesquisa, uma escola de medicina para o meio médico piauiense.

E, evidentemente, o Estado do Maranhão, vizinho, também pressionou, através de sua classe médica, o Senhor Presidente da Repú-

blica, o próprio Ministro Hugo Napoleão, que acedeu na construção do Hospital Universitário do Maranhão, ao mesmo tempo em que o Pará, também, usando os argumentos do Maranhão e do Piauí, pois eram os únicos três Estados que não tinham hospitais universitários, e com toda a força do seu pleito, a força do Ministro da Previdência Social, e o Ministro Hugo Napoleão deferiu a construção dos três hospitais universitários.

Pois bem, o hospital do Piauí, já estava lançado, a concorrência realizada e a obra iniciada, com as fundações já lançadas quando, surpreendentemente, foram as obras paralisadas pelo atual Ministro da Educação.

A Bancada piauiense, inconformada com esta atitude, foi ao Sr. Ministro e expôs as razões à presença de S. Ex. e pediu que fosse sustada a sua ordem, e que fosse retomada a construção daquele hospital piauiense. Naturalmente, isso abrangeria os outros hospitais, o do Maranhão e o do Pará.

Mas o Sr. Ministro da Educação tem outro entendimento. O Sr. Ministro da Educação não quer construir o hospital universitário. S. Ex. acha que os hospitais universitários não são bons; são difíceis de ser administrados; são autênticos elefantes brancos. S. Ex., como médico, não pode ser contra a construção de um hospital, mas entende que isso deva ser feito pelo Ministério da Saúde.

Ora, Sr. Presidente, temos outro entendimento. A Bancada do Piauí, os médicos e a Universidade piauiense têm um outro entendimento, como também o próprio Ministro da Educação Hugo Napoleão, quando deferiu esse pleito do Piauí. Acharmos que um hospital universitário não é uma fonte de lucro nem de receita. É um curso, é uma escola, é uma fonte de pesquisa que deve, forçosamente, resultar em despesas para o Governo Federal, para a Universidade, como as outras classes, as classes de química, de radiologia, todas, resultam em despesas para o Governo Federal e para a Universidade.

Entendemos que, sem um hospital-escola, sem um hospital na Universidade, o meio médico se ressentirá sempre de não ter pesquisa, de não ter escola, de não ter um lugar para reciclar os seus médicos, que vão ficando desatualizados ao longo dos anos de clínica afastados das novidades médicas.

Enfim, não podemos concordar com o Sr. Ministro da Educação. S. Ex. gentilmente aceitou a que levássemos o problema ao Senhor Presidente da República, e é isso que estamos fazendo, Srs. Senadores. A Bancada do Piauí não se conforme em perder a construção desse hospital universitário, em ser portadora de tremenda frustração para o povo piauiense, que é a não continuidade das obras do Hospital Universitário de Teresina. A Bancada federal do Estado do Piauí está indo ao Senhor Presidente da República solicitar de Sua Excelência uma autorização especial para que o Ministro da Educação dê continuidade às obras do Hospital Universitário de Teresina.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Ex. um aparte?

O SR. JOÃO LOBO — Ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Chagas Rodrigues — O discurso de V. Ex^a reveste-se de grande importância. V. Ex^a fala em nome não só do complexo universitário mas também de todos aqueles que no Piauí se preocupam com a saúde de nosso povo. V. Ex^a disse muito bem: esse é um problema de saúde e de educação. O hospital é indispensável para atender um sem-número de problemas. E V. Ex^a focalizou muito bem: os hospitais do Piauí, em grande parte, atendem também a regiões do Maranhão, sobretudo o leste do Maranhão, e isto nos deixa de certo modo satisfeitos.

Gostaria de lembrar que quando governei o Estado, a partir de 1959, construí e inaugurei o primeiro hospital da vasta região do sul do Piauí, o Hospital de São Raimundo Nonato; construí e inaugurei um hospital no meio norte, no Município de Piri-piri e também melhorei o Hospital Getúlio Vargas, inclusive inaugurando o Pavilhão para os portadores de doenças infecto-contagiosas, a que denominei Pavilhão Leônidas Melo, posteriormente ampliado, tornando-se um hospital anexo. E os outros Governadores, inclusive o Governador Hugo Napoleão, também se preocuparam muito com o problema de saúde. De modo que V. Ex^a, hoje, fala em nome, acredito, de toda a representação do Piauí. É uma tristeza verificar que o Piauí é o único Estado costeiro, do País, que ainda não tem porto marítimo. As obras do porto foram paralisadas. Agora o Governo procura afastar definitivamente esse projeto, em boa hora iniciado pelo nosso eminente Colega e ilustre ex-Ministro, Hugo Napoleão. De modo que V. Ex^a tem toda a minha solidariedade, porque estamos aqui, nesta hora, através do seu discurso, defendendo a causa da educação e a causa da saúde em nosso estado.

O SR. JOÃO LOBO — Agradeço ao Senador Chagas Rodrigues pelo seu aparte. S. Ex^a, ex-Governador e grande Governador do Estado do Piauí, conhece de perto o problema de saúde e das escolas do nosso estado.

Prossigo, Sr. Presidente, repetindo estes dados: de 97 hospitais federais espalhados pelo Brasil, o Piauí é, com toda a certeza, o único Estado que não tem nenhum. Existem Estados neste País que têm quatro, outros têm cinco hospitais universitários. O Piauí não tem nenhum. Se não for construído este que foi iniciado na administração do Ministro Hugo Napoleão, além da enorme falta que trará ao meio universitário piauiense, isso provocará uma profunda frustração ao meio médico do Piauí.

Esperamos que o Senhor Presidente da República seja sensibilizado pelo pleito que a Bancada unida vai levar a Sua Excelência, no sentido de que autorize diretamente o seu Ministro da Educação, que tem recursos para isto, a reiniciar as obras de construção do Hospital Universitário do Piauí.

Eram estas as palavras que eu queria pronunciar nesta sessão. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Senador João Lobo, o Sr. Senador Nelson Carneiro deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Senador Pompeu de Sousa.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O requerimento de V. Ex^a, Senador Leite Chaves, será regimentalmente atendido.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O requerimento de V. Ex^a será devidamente atendido, com uma única retificação: o órgão de imprensa que publica é o *Jornal do Brasil*, não o *Opinião*. *Opinião* é rubrica da página, da 10^a e 11^a do *Jornal do Brasil*.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Dia de Páscoa deste ano foi completamente diferente para mim. Deixei todos meus familiares e parti, juntamente com uma comitiva constituída de 4 (quatro) companheiros e políticos, os Srs. Tenente Lacy, Antonio Rocha, Luiz e Peri. Dirigimo-nos ao Município de Capanema, situado a mais de 200 quilômetros de Belém.

Na entrada da sede do município fomos recebidos festivamente por um grande número de companheiros, tendo à frente o companheiro e Prefeito Edmilson Acácio, o Sr. Luiz Fontenelle, popularmente chamado de Luizão, o Presidente do PFL local, Sr. Luiz Lira, além de um grande número de vereadores e políticos que em mais de vinte viagens se incorporaram a nossa comitiva até a casa do sr. prefeito onde fomos recepcionados por um grande número de populares.

Em seguida fomos visitar o Sindicato Rural onde estavam nos esperando seu presidente e demais membros da diretoria, quando nos foram mostrados as boas instalações, móveis e demais utensílios, inclusive mesas para partos e enfermarias, mas que, para seu funcionamento, estão necessitando de ajuda.

Do sindicato a nossa comitiva, já aumentada, seguiu até o Distrito de Ucuuba, onde fomos recebidos por mais de quatrocentas pessoas para participarmos de um churrasco efetuado debaixo de frondosa mangueira. Foi um momento histórico porque pela primeira vez visitava aquela região uma autoridade federal. Assim fui saudado em prosa e verso

pela inteligente e arguta população da localidade, por ser o primeiro Senador da República a visitá-la.

Lá já estava presente a Sr^a Acácio, Primeira Dama do Município e seus filhos Douglas e Júnior.

A comitiva, já estavam acrescidos os vereadores Francisco Costa, Walir Morões, Francisco Carneiro além de Alan Acácio, chefe de Gabinete do Prefeito, Antonio Sapatinga, assessor de imprensa, Carlos Vilela, assessor do Gabinete, Hassan Haia, José Rodrigues da Silva, Francisco e Miguel Moura Reis, Alcides Fiermino (o Cid), a Sr^a Travesso Assis Barbosa e Manuel Borges de Brito, além de outras autoridades locais.

Não posso deixar de me referir ao carinho com que fui recebido na localidade pelo Sr. Edmilson Lucena, líder da comunidade que coordenou o churrasco para mais de quatrocentas pessoas, em frente à residência do Sr. Martins Vieira. Usaram da palavra, além do Prefeito Edmilson Acácio, o Sr. Luiz Lira, Francisco Costa, Luiz Fontenelle e Edmilson Lucena, além de outros como Dona Vanda, esposa do Prefeito, que, mostrando sua veia política, coordenou a distribuição do churrasco, com muita proeficiência, demonstrando a sua capacidade de liderança comunitária.

O Luizão, como amigo de todas as horas, emocionado, levava-nos de mão em mão perante os moradores da região que demonstravam a maior alegria ao apertar as mãos do primeiro Senador a visitar a localidade.

Visitamos a igreja em construção e passamos horas inesquecíveis em Ucuuba.

Na realidade foi para nós — para mim e minha comitiva — uma páscoa diferente, longe de nossos familiares, em céu aberto como uma oferta divina que recebíamos, nesse sagrado dia, a manifestação mais vigorosa e carinhosa que um homem público pode receber às bordas da mata para ser abençoado por Deus.

O meu agradecimento e de minha comitiva a todos que nos acompanharam ao Município de Capanema e à certeza de que este almoço, a céu aberto, foi a melhor dádiva que poderíamos receber no domingo, dia 26 de março, em comemoração da Páscoa.

A toda essa gente nosso agradecimento e guardaremos sempre, no coração e no pensamento a imagem carinhosa da gente de Capanema.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, os inúmeros amigos colegas e admiradores do jornalista Jorge Calmon promoveram na quarta-feira passada, dia 29 de março, no Hotel Meridien, em Salvador, um jantar que reuniu cerca de 500 pessoas, com a finalidade de comemorar o seu ininterrupto e eficiente desempenho como Redator-Chefe de *A Tarde*, durante 40 anos.

Por intermédio do Presidente da Associação Baiana de Imprensa, Jornalista Samuel Celestino, os amigos de Jorge Calmon ofereceram-lhe uma placa de prata, destinada a conservar a lembrança da grande homenagem que lhe foi tributada, havendo, em seguida, o Presidente da Federação do Comércio da Bahia conferido ao festejado Redator-Chefe de *A Tarde*, a medalha Visconde de Cairu, a segunda outorgada por essa entidade, em virtude dos relevantes serviços prestados pela *A Tarde* ao comércio baiano.

O jantar foi presidido pela Senhora Regina Simões de Mello Leitão, Presidente de *"A Tarde"*, estando o salão repleto de personalidades representativas de todos os segmentos da sociedade baiana, autoridades civis, militares e eclesiásticas, parlamentares, magistrados, banqueiros, empresários, acadêmicos, imortais, professores, jornalistas, amigos e admiradores, destacando-se o Governador em exercício Nilo Coelho, o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Gerson Pereira dos Santos, o Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado José Armando, o Cardeal D. Lucas Neves, o Conselheiro Renan Baleeiro, Presidente do Tribunal de Contas do Estado, os ex-Governadores, Luiz Viana Filho, Lomanto Júnior e Roberto Santos, o Reitor Rogério Vargens, da Universidade Federal da Bahia, Reitor José Carlos Brandão da Silva, da Universidade Católica de Salvador e as Senhoras Emília Simões Pedreira e Ruth Simões de Sá, irmãs do saudoso brasileiro e personalidade inesquecível, Dr. Ernesto Simões Filho, que convidou Jorge Calmon para assumir o cargo de Redator-Chefe de *"A Tarde"*, onde, aliás já trabalhava, em caráter experimental, como repórter.

Em nome da Comissão Organizadora, falou o Conselheiro Renan Baleeiro, que traçou o perfil biográfico do Jornalista emérito, dizendo da alegria de proclamar a sua condição de homem autêntico, uma personalidade que se mantém fiel a si mesmo em qualquer circunstância, falando também o Dr. Sylvio Simões e o Governador em exercício, Nilo Coelho, que exaltou as qualidades do homenageado.

O Jornalista Jorge Calmon manifestou os seus agradecimentos pelas homenagens recebidas, enaltecendo a sua equipe de colaboradores na *A Tarde*, e, mais uma vez, expressou a sua gratidão ao seu amigo e Mestre Simões Filho, acentuando que sempre cumprirá à risca as suas diretrizes.

Agradeceu também a todos os presentes pela demonstração de amizade em comparecer ao jantar que lhe foi oferecido, o que muito o sensibilizou.

Ao tecer estas sumárias considerações, desejo associar-me às homenagens tributadas a Jorge Calmon, — amigo de muitos anos — e requeiro a incorporação ao texto deste pronunciamento do magnífico artigo de Jorge Amado, intitulado "Um Anti-Herói", divulgado pela *A Tarde*, em sua edição de quarta-feira, 29 de março de 1989.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO.

UM ANTI-HERÓI

Jorge Amado

Neste final de março, ainda sem anúncio claro da Primavera parisiense, gostaria de estar entre os amigos baianos no calor do Verão que com certeza já se despede de Salvador. O desejo mais se acende quando há um convite de amizade e a ocasião de praticá-la conforme a mais cara das nossas tradições: a reunião em torno da mesa para o momento de convivência cordial e descontraída, rito de reconhecimento e reafirmação da trama de solidariedades que sempre sustentou a nossa vida comunitária e lhe imprimiu a feição característica. E ainda porque se trata de celebrar uma fé de ofício de quarenta anos na vida de alguém sobre quem escrevi certa vez que é criatura de minha mais velha estima: estudamos no mesmo colégio, somos xarás e conterrâneos, colegas de profissão, amigos desde a infância, quase parentes. Assim, embora tão distante, não me sinto dispensado, tomo lugar à mesa.

À minha esquerda senta-se um padre católico (ou pastor protestante, já não é fácil distingui-los pela indumentária), à direita tenho um professor universitário militante da ala moderada do movimento negro, num leque à minha frente, da esquerda para a direita como nas legendas das fotografias, a senhora da sociedade que conversa com o poeta carbonário, que ela não leu mas sabe candidato à academia, um engenheiro do Pólo Petroquímico que troca olhares com a secretária de uma fundação cultural. A presença de pessoas tão diversas à mesma mesa explica-se não somente pelo caráter aberto da reunião à qual cada um comparece por vontade própria, mas pelo fato de que o homenageado é um homem muito rico do respeito, da admiração e da amizade de gente de todas as classes, categorias profissionais, crenças, ideologias e partidos. Correndo risco de parecer inoportuno, pondero aos mais próximos que uma cerimônia assim tão sem-cerimônia dispensa aquela outra tradição, a do discurso (nunca um só, toda uma feira) certamente legítima e bem continuada, viva na cultura popular das louvações em redondilhas e na oratória mais elaborada dos tropos incandescentes de adjetivos desgastados e antidigestivos. Sugiro que para homenagear Jorge Calmon basta o corpo erguido no brinde à sobremesa e o abraço fraterno de até logo na despedida, pois é o que melhor assenta a essa figura que se pretende ele próprio a de um homem comum e me parece personificar como poucas a do anti-herói.

Um anti-herói que detém vasto poder e o exerce, sem abrir mão de qualquer das suas parcelas, em torno de uma pauta de princípios permanentes. Presente e influente nas suas áreas próprias de ação, legitimado pela inteligência e pela competência, ele exerce essa

liderança desinteressado de projetar uma sua figura pública enrolado em qualquer bandeira, infenso à roda de acólitos do caudilho carismático. Ninguém mais assíduo na cátedra universitária, nas entidades associativas, nos acontecimentos da vida cultural, na "banca" diária da redação. Mas sempre com o jeito particular que o resguarda do poder que comanda, mantendo com ele uma relativa distância que lhe permite encarar-lo com objetividade, sem isenção mas com uma espécie de paixão que não absorve ou elimina a razão.

Dessa postura ele constrói e reconstrói a cada dia, como tem de ser, o corpo vivo do jornal, sua redação. Ali chegou aos 19 anos, aprendiz de repórter e redator, sem abandoná-lo em todo esse tempo (é um monógamo) tomou-se o intelectual erudito e o escritor de estilo aliciente. Um tempo de vida durante a qual ele e o jornal que dirige fizeram-se um ao outro na prática permanente do respeito mútuo. Pois se é difícil separá-los não há como confundir-los. Mestre do jornalismo, Jorge Calmon conhece na pele que um jornal é como a comunidade para a qual se volta, uma praça ampla onde transita gente de todas as categorias, onde vozes e passos os mais diversos devem ressoar, podem e devem se fazer ouvir, tantos rostos distintos mas com uma essência comum que subsiste por entre conjunturas e modismos e atropelos circunstanciais. E ele deixou que o jornal fosse capaz de absorver tanto sumo de vida que pudesse de fato representá-lo e não apenas noticiá-lo. Soube deixar que o jornal se fizesse a seu lado e não apenas por sua mão. Essa mágica não pequena explicação, entre outras coisas, porque, entre tantas assinaturas que frequentam diariamente as páginas de *A Tarde*, a dele é a eterna ausente. Mas um dirigente de redação que se preze, em qualquer órgão de imprensa, de qualquer orientação política, certamente consideraria seu maior galardão ter sido responsável por aquelas poucas linhas com as quais *A Tarde* declarava, nos últimos dias de 68, a suspensão temporária de seus editoriais em protesto contra o decreto da ditadura que eliminava da vida do País o direito à opinião independente.

Do meu privilegiado lugar à mesa observo a discreta elegância de Jorge Calmon rodeado de seus tantos amigos, e cogito se neste mesmo instante ele contempla, com seu jeito particular, a vivência do intelectual que celebramos. E considera, espero eu, que terá valido a pena.

(*A Tarde* — Quarta-Feira, 29 de março de 1989)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando, para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Veto Parcial

PROJETO DE LEI DO DF
Nº 5, DE 1988

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988,

que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Parte vetada: art. 4º

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 9, DE 1988

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1988 (nº 206/87, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de bolsa-auxílio ao atleta amador e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário, com emenda que oferece.

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 18, DE 1988

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1988 (nº 7.135/86, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre as relações de trabalho do treinador profissional de futebol, e dá outras providências, tendo

PARECERES, proferidos em plenário, favoráveis ao Projeto e às Emendas de nºs 1 a 7.

4

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 93, DE 1988

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1988, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que altera o art. 116 da Lei nº 1.711, de 28 de dezembro de 1952. (Dependendo de parecer.)

5

MENSAGEM
Nº 59, DE 1989

Mensagem nº 59, de 1989 (nº 97/89, na origem) relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Rio de Janeiro, a elevar, temporariamente, em 5.175.000 (cinco milhões, cento e setenta e cinco mil) Obrigações do Tesouro Nacional — OTN, o limite de seu endividamento. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Afonso Arinos) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 33 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ITAMAR FRANCO NA SESSÃO DE 29-3-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, face à perplexidade do Senhor Presidente da República, em relação à inflação de março, imagina-se a do povo. Lembrei-me que quem sabe o Ministro da Fazenda, que deve até comparecer, no dia 18 à Casa, conforme informou o Senador Aureo Mello, poderia ler ou reler o cientista norte-americano I. G. Goods, admirador de computadores. Dizem

os cientistas: os CIMS, máquinas ultra-inteligentes, nos capacitarão a resolver no futuro todos os problemas que tenham uma solução prática; chegaremos a obter o elixir da vida, a progressiva transformação dos homens em pessoas ultra-inteligentes. É claro, Sr. Senadores, que o nosso Ministro da Fazenda é um ser superdotado, e portanto, não caberia, ou melhor, não servirá para ele as afirmações do cientista norte-americano de transformar homens em CIMS (pessoas ultra-inteligentes).

Entretanto, tentar, através de computadores, mostrar que foram as prestações dos clubes "as culpadas" por este acidente de percurso não será fácil. Mesmo a informática, considerada hoje no mundo moderno a quarta técnica cultural, não conseguirá mostrar que a inflação elevou-se devido às prestações dos clubes, no máximo a máquina responderá como uma inserção incorreta. O Senador Jamil Haddad já demonstrou esse fato à sociedade através de pronunciamento da tribuna do Senado.

Referir-se às taxas de clubes, possivelmente a de tênis, tão a gosto do Ministro do Planejamento, é subestimar a todos nós, Srs. Senadores.

Deixemos os computadores, os acidentes de percurso e as verdadeiras explicações para o incremento da inflação a cargo dos homens do Governo. Pois além dela, cabe comentarmos um outro fato interessante de nossa área econômica: o IPI dos carros. Consta que o Governo vai reduzi-lo. Até aí tudo certo, mas eis que sua redução não vai beneficiar o comprador e sim os grupos oligopólicos. Quer dizer, vamos subsidiar a fabricação de carros e não a de alimentos. Dá para entender, Srs. Senadores? Não, nem a arrogância dos condutores da nossa política econômica.

E aqui, Srs. Senadores, leio o que diz a imprensa brasileira sobre esse problema do IPI:

**GOVERNO REDUZ E
REDUZ IPI
PARA AUTOMÓVEIS**

O Ministério da Fazenda vai reduzir a alíquota do imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre os automóveis para conceder o aumento reivindicado pelas indústrias do setor, sem elevar o preço no varejo. O ministro Mailson da Nóbrega disse ontem que o imposto será reduzido "aos níveis anteriores ao Plano Cruzado II". A medida, que deverá entrar em vigor até o próximo sábado custará à União uma perda de receita de NCz\$ 200 milhões até o final do ano.

E segue a imprensa analisando o problema do IPI, com o seguinte título:

**"CONTRIBUINTE
PAGA CONTA**

Até assessores dos ministérios da área econômica não esconderam o constrangimento frente à alternativa encontrada pelo ministro da Fazenda, Mailson Ferreira da Nóbrega, para atender ao poderoso lobby do setor automobilístico: a

redução da carga tributária dos carros novos. Quem não tem carro acabará por engordar os lucros das montadoras e bancar o "subsídio indireto" (do aumento de preços abortado) à camada privilegiada da população que tem renda suficiente para comprar um veículo zero, inclusive com aplicação especulativa.

Técnicos do governo observaram que o aumento da tributação das aplicações financeiras de curtíssimo prazo, há menos de duas semanas, já compensou os NCz\$ 200 milhões que a União deixará de arrecadar, até o final do ano, junto aos compradores de carros novos. Sem preocupação com a justiça fiscal, o governo revelou preocupação de curto prazo com a nova ameaça de explosão inflacionária, até para tentar neutralizar a alta acelerada dos preços dos carros usados, apontados por Mailson da Nóbrega como um dos três vilões da inflação de 6,5% de março.

E a notícia conclui, Srs. Senadores, dizendo o que merece uma análise do Senado da República.

"Indiretamente, o consumidor vai pagar por esta redução no IPI do carro, já que o dinheiro que deixa de ser arrecadado também deixa de ser investido em outros setores, como educação e saúde."

E é por isso que dizia eu há pouco, Srs. Senadores, ao perguntar se dá para entender a política econômica do atual Governo ou a arrogância daqueles que a conduzem.

Lembremos que este é um ano eleitoral e, apesar das ameaças contra a realização das eleições, buscando-se a hiperinflação como motivo para impedir que o povo escolha o Presidente da República, esse mesmo povo exigirá a verdade, e caso não lhe seja dada pelo Governo, ela virá, pelo menos, daqueles que aspiram à Presidência da República, através dos debates e comícios nas praças públicas, nos palanques, etc. Verdades como a dívida externa, verdades como a dívida interna, verdades no campo energético, no campo da saúde, da educação, da moradia, enfim, no verdadeiro social — não o social que aí está.

A eleição, depois de vinte e nove anos, encontrará uma sociedade mais reivindicante, uma massa maior de deserdados. O Brasil, seja qual for o resultado de 1989 será diferente em 1990. Não adianta sonhar com 1990, pois 1989 é que determinará sonhos e pesadelos.

A mídia conseguiu, em parte, desmoralizar o Congresso, as instituições e a corrupção no nosso Brasil se torna presente a cada instante.

Ainda hoje, Srs. Senadores, lia na imprensa e comentava conosco, pela manhã, o Senador Carlos Chiarelli, que um Deputado, que concorreu à Presidência da Câmara dos Deputados denunciou o acordo para o arquivamento das conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a corrupção. Tal assertiva, Srs. Senadores, por demais grave, será apurada? Se não for, sofrerá, ainda mais, o Parlamento.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço o aparte do nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Por coincidência, encontrei o Deputado Paulo Mincarone, aproximadamente às 14 horas de hoje, e disse-me que tinha ficado curioso a respeito das suas declarações sobre esse acordo, que teria sido feito para o arquivamento do processo que tinha sido levado à Câmara por integrantes da ex-Comissão Parlamentar de Inquérito, eu não assinei aquilo, como V. Exª também parece que não,...

O SR. ITAMAR FRANCO — Não assinei, também.

O Sr. Jutahy Magalhães — ...mas outros Compãñheiros nossos o fizeram. E S. Exª me disse que não apenas tinha feito realmente a declaração, como tinha testemunhas do acordo. Portanto, V. Exª está certo quando pede a apuração do fato, porque é da maior gravidade que se tenha feito um acordo desse tipo para arquivar aquele pedido de Senadores da República, Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, Senador Jutahy Magalhães. E veja V. Exª que esta acusação do nobre Deputado é tanto mais grave, talvez, até mais de que a própria denúncia da CPI da Corrupção. É um fato gravíssimo, e esperamos que o atual Presidente da Câmara dos Deputados possa vir a público esclarecer as palavras de S. Exª, o Deputado que concorreu com ele à Presidência da Casa.

O Sr. José Ignácio Ferreira — V. Exª me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouço V. Exª, com muito prazer.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Senador Itamar Franco, sobre essa declaração do Deputado Paulo Mincarone, hoje, mantive contato no final da manhã com S. Exª e S. Exª também confirmou que essa declaração foi prestada inclusive no momento de uma exposição feita por ele a empresários do Rio Grande do Sul, aliás declaração pública; depois, os principais jornais de Porto Alegre, hoje — e um deles com uma página inteira — fazem referências a essas declarações. E S. Exª ficou de entregar um documento específico, a mim dirigido, reafirmando a procedência do que denunciou. De maneira que isso é da maior gravidade, inclusive por que se soma a isso o fato do inusitado comportamento do então Presidente em exercício, Inocêncio Oliveira, na Câmara dos Deputados. Quer dizer, na verdade, aquele despacho de 2 linhas apenas foi algo de extremamente grave, sepultando, jogando na gaveta do esquecimento, como ele pretendeu, um trabalho de 198 páginas, com 12 mil documentos acostados, com 35 mil folhas, e que foi decorrência de um esforço de 10 meses do qual V. Exª também participou como membro da Comissão Parlamentar que

investigava aspectos de corrupção no âmbito da Administração Pública Federal. De maneira que essa denúncia, sendo feita por um Deputado que, afinal, foi um dos três concorrentes à Presidência da Câmara dos Deputados, que perdeu por 21 votos, é algo tão grave que eu inclusive, estou esperando que a Câmara dos Deputados, pela sua Mesa Diretora, mande apurá-la imediatamente. É evidente que, algo vai ocorrer. Nós vamos ingressar em juízo, hoje, pela manhã, reativei os meus contatos, inclusive com o Dr. Raimundo Faoro, que me fez referência ao término do seu trabalho. Na próxima semana se agilizará, perante o Supremo Tribunal Federal, um mandado de segurança contra o ato do então Presidente. Agora, a coisa é muito mais grave, porque se apontam — e quem o faz é uma figura da maior expressão na Câmara dos Deputados — fatos da maior gravidade que têm ocorrido nos bastidores da eleição da Mesa da Câmara dos Deputados. De maneira que, nesta oportunidade, incursiono no pronunciamento de V. Exª para manifestar a minha estranheza, o meu estarecimento com isto e, provavelmente, ainda no curso desta sessão sobre isso eu vou me pronunciar. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu é que agradeço a V. Exª, nobre Senador José Ignácio Ferreira, mais uma vez destacando o trabalho de V. Exª, do nobre Senador Carlos Chiarelli e de outros membros da Comissão.

V. Exª tem inteira razão, e, aqui, mais uma vez nós perguntamos: qual será a atitude da Câmara dos Deputados, particularmente de sua Mesa Diretora? Será que apenas apontar, Sr. Presidente, faltas de deputados serão o bastante, nesse caso? Será que mais uma vez o silêncio vai se fazer sobre uma gravíssima acusação de um deputado como muito bem foi lembrado e eu já havia reafirmado aqui que concorreu à Presidência da Câmara dos Deputados? Esse Deputado tem de esclarecer de público a sua acusação, e a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados tem a obrigação, Sr. Presidente, no nosso entendimento, de esclarecer a opinião pública, em face desta assertiva do eminente deputado pelo Rio Grande do Sul.

Mas continuo, Sr. Presidente, já ao fim deste pequeno pronunciamento, para dizer que o Governo parece perdido enquanto o pessimismo se alastra pelo País. E dizia o Presidente Juscelino Kubitschek: "quando o pessimismo se alastra, em todos os setores sociais de uma nação, aí sim é que se torna perigoso".

Mas há esperanças? Diria que sim. Basta querer mudar, ter credibilidade, saber executar, falar claro e sinceramente, esquecer prestações de clubes, e assumir responsabilidades. E, se for o caso, de alguns ministros saberem sair, para dar lugar a outros, não digo apenas mais capazes, mas mais honestos, honestos na informação e na ação.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — V. Exª me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, nobre Líder.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Estou ouvindo o pronunciamento de V. Exª, e ele interessa em grande parte à Bancada cearense aqui no Senado Federal. Sabemos como foi difícil a disputa na Câmara dos Deputados, e que resultou na vitória do Deputado Federal cearense Paes de Andrade para a Presidência da Câmara dos Deputados.

Todo mundo sabe o ritmo em que se deu essa campanha, e os esforços que foram expendidos pelo concorrente maior do parlamentar cearense. A esta altura do pronunciamento de V. Exª, com os respectivos apartes, já não há dúvidas, principalmente pelo que falou o Senador Jutahy Magalhães, repito, não há dúvidas de que o Deputado Paulo Mincarone realmente fez essa declaração. Mas, penso que a essência dessa declaração é incompatível com o grande espírito público e político do Presidente do nosso Partido, Deputado Ulysses Guimarães. O que esse homem tem ensinado à Nação é outra coisa completamente diversa disto. De Ulysses não se tira nenhuma má lição, de corrupção, de algo cujo procedimento não seja perfeitamente ético e perfeitamente legal. Esse homem impressionou, durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte, exatamente pelo espírito de estadista, pelo magistrado que foi, pela independência de sua conduta, pairando acima do seu partido. E até digo que hoje Ulysses padece um pouco, pelo magnífico espírito que exibiu durante os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Muitos do seu Partido sentiram-se desamparados, desamparados da sombra da figura maior, daquele grande político. Ulysses Guimarães jamais negociaria esse arquivamento que é, acima de tudo, burro, o arquivamento do despreparo, o arquivamento do desconhecimento jurídico, o arquivamento intrépido mais a coragem dos néscios, a coragem daqueles que não têm o menor preparo para resolver um assunto dessa monta, um assunto dessa qualidade. O Deputado Paes de Andrade, V. Exª conhece de perto, foi um homem, durante os anos mais duros da Revolução de 1964, de resistência, foi uma verdadeira parede moral, uma pedra no caminho do autoritarismo, um homem que palmilhou sua vida com honradez e com dignidade também, e não iria angariar votos através de expediente altamente escuso, altamente irregular. Mas dá para V. Exª concluir, pois, se comparar o procedimento do Deputado Paes de Andrade com o do Deputado Ulysses Guimarães e depois comparar com o procedimento daquele que faz as declarações, principalmente o procedimento eleitoral, dá para V. Exª aquilatar uma conclusão e um devido resultado. Desculpe haver-me alongado, porque isso toca, de certo modo, os brios do meu Partido, os brios do meu Estado e os brios de um grande cearense que é o atual Presidente da Câmara Federal, Antônio Paes de Andrade. Faço esta observação ao duto discurso de V. Exª, em respeito à dignidade que concede a cada palavra e expressão, no

espírito vigilante que mais uma vez atua aqui no Senado da República. Muito obrigado.

O Sr. Jutahy Magalhães (Assentimento do orador.) — Nobre Senador Itamar Franco, só para complementar o aparte do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. Por todas as razões expendidas pelo eminente Senador, considero que a denúncia deve ser apurada, para que não fique pairando uma dúvida na opinião pública a respeito desse fato que é da maior gravidade: se a acusação é leviana, que a opinião pública tome conhecimento da leviandade de quem fez a acusação. Mas não pode é passar despercebida uma acusação de suma gravidade como essa. Então, pelas razões expendidas, de respeito à figura do Deputado Ulysses Guimarães e ao Deputado Paes de Andrade, por todas essas razões é que acho que o fato deve ser apurado.

O Sr. Mauro Benevides (Assentimento do orador.) — Senador Itamar Franco, só para complementar o aparte do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, oferecendo o meu testemunho da conduta absolutamente retilínea, ilibada, na vida pública dos dois eminentes brasileiros Ulysses Guimarães e Paes de Andrade. Com ambos tenho convivido nesses mais de 20 anos de atividade política e neles sempre vi aquela postura de dignidade, de seriedade na condução dos negócios de interesse do País. Portanto, ofereço aqui o meu testemunho e a minha solidariedade ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho pelo aparte esclarecedor.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Antes que o Sr. Senador Itamar Franco responda aos apertantes, quero comunicar que o seu tempo se acha concluído. A Mesa permitirá que o orador conclua o seu pronunciamento, antes, porém, permitindo que não permita mais apartes.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, vou tentar ser obediente a V. Ex.^a e ao Regimento Interno. Gostaria de deixar bastante claro aqui, não só ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, que responde hoje pela Liderança do PMDB, bem como ao prezado amigo Mauro Benevides que em nenhum momento do meu pronunciamento levantei qualquer suspeita em relação ao Deputado Ulysses Guimarães, ao Presidente da Câmara, Deputado Paes de Andrade, bem como ao Senador Jutahy Magalhães e ao Senador José Ignácio.

Sr. Presidente, apenas no decorrer do nosso pronunciamento trouxe ao conhecimento da Casa a declaração do Deputado Paulo Mincarone e, evidentemente, no bojo daquilo que eu falava, inseri a acusação de S. Ex.^a, sobre a qual continuo afirmando: "acusação gravíssima que precisa ser aclarada pelo Presidente da Casa, Deputado Paes de Andrade". É o mínimo que se espera hoje da Câmara dos Deputados.

O Senador Cid Sabóia de Carvalho falou em arquivamento com desconhecimento jurídico. Esse arquivamento com desconhecimento jurídico já se havia processado através

do despacho do ilustre Vice-Presidente em exercício da Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, teria mais algumas coisas a completar, mas V. Ex.^a já me chamou a atenção para o meu tempo. Vou encerrar, na expectativa, de um pronunciamento oficial da Câmara dos Deputados sobre este fato. Deixo, mais uma vez e bem claro, nos Anais do Senado, que o senador que ocupou hoje a Tribuna não levantou suspeitas sobre o Deputado Ulysses Guimarães nem em relação ao Deputado Paes de Andrade. O que nós queremos é o esclarecimento de S. Ex.^a em face do que disse, no Rio Grande do Sul, o Deputado Paulo Mincarone.

Mas, Srs. Senadores, a nossa esperança mais uma vez, neste ano eleitoral, é que nos palanques, nas praças públicas, já que o Governo não corresponde àquilo que a Nação espera, a nossa certeza é que pelo menos aqueles que vão disputar a Presidência da República, quer queiram ou não, terão que, repetido, nos palanques, nas praças públicas e nas televisões, dizer claramente ao povo brasileiro o que eles pensam da atual situação política, econômica e social do País. Muito obrigado.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO MENEZES NA SESSÃO DE 29-3-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, fizemos este pedido de adiamento de votação, porque temos em curso, no Senado, projeto de lei do ano passado que dispõe sobre o exercício da profissão de fotógrafo, de técnico em fotografia, e dá outras providências. É um projeto amplo em que regularizaremos a situação dos fotógrafos, sendo considerado como fotógrafo profissional aquele que, com o uso da luz, obtém imagens estáticas e dinâmicas, e material fotossensível, com utilização de equipamentos óticos apropriados seguindo o procedimento normal eletromecânico desse material para qualquer fim.

O nosso projeto diz o seguinte:

Dispõe sobre o exercício da Profissão de Fotógrafo Profissional, do Técnico em Fotografia, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O exercício da profissão de Fotógrafo Profissional é livre, em todo o território nacional, aos que satisfizerem as condições estabelecidas nesta lei.

Parágrafo único. Considera-se Fotógrafo Profissional aquele que, com o uso da luz obtém imagens estáticas ou dinâmicas em material fotossensível, com a utilização de equipamento óptico apropriado, seguindo o procedimento normal e eletromecânico desse material para quaisquer fins.

Art. 2º As profissões de Fotógrafo Profissional e de Técnico em Fotografia compreendem

dem o exercício habitual e remunerado das seguintes atividades:

I — produção de fotografia para quaisquer fins;

II — ensino de técnicas de fotografias; e

III — serviços de assessoria, organização e orientação previstos no art. 32.

Art. 3º O exercício da profissão de Fotógrafo Profissional e de Técnico em Fotografia, com as atribuições estabelecidas nesta lei, só será permitido aos profissionais assim considerados:

I — Fotógrafos Profissionais diplomados por escolas de nível superior, cujos cursos seja oficialmente reconhecidos;

II — Técnicos em Fotografia portadores de certificado de conclusão de curso técnico de fotografia em nível de 2º grau e de certificados, mediante aprovação de currículo e carga horária, ouvido o Conselho Federal de Educação;

III — diplomados por escola estrangeira que hajam revalidado seus diplomas no Brasil, consoante estabelecido em lei;

IV — profissionais não-diplomados que, na data da publicação desta lei, estiverem no exercício da profissão por período igual ou superior a 2 (dois) anos, observado o disposto no art. 33;

V — aqueles que, mesmo após a publicação desta lei, formarem-se pela prática, no exercício da profissão, nos Estados onde não haja cursos, por período igual ou superior a 2 (dois) anos, quando, então, serão regulados como "provisionados", pelo Conselho Regional, mediante avaliação de capacidade profissional, ouvidos os sindicatos e associações profissionais da classe.

Art. 4º Os profissionais de que trata esta lei, somente poderão exercer suas atividades se devidamente inscritos nos Conselhos Regionais a cuja jurisdição estejam subordinados.

Parágrafo único. As atividades dos Fotógrafos Profissionais, em empresas jornalísticas, são exclusivas de repórter fotográfico, na forma das disposições legais referentes ao exercício da profissão de jornalista.

CAPÍTULO II

Dos Conselhos Federal e Regionais dos Fotógrafos Profissionais

Art. 5º Fica criado, na Capital da República, o Conselho Federal dos Fotógrafos Profissionais, com jurisdição em todo o território nacional e um Conselho Regional dos Fotógrafos Profissionais em cada capital de estado, nos territórios e no Distrito Federal, denominado segundo sua jurisdição, que abrange a respectiva unidade da Federação.

Art. 6º Os Conselhos Federal e Regionais ora instituídos constituirão, em seu conjunto, órgãos com personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa e financeira, destinados, a zelar pela fiel observância dos princípios da ética, da defesa e da disciplina dos que exercem atividade profissional de Fotógrafo Profissional, nos termos desta lei.

§ 1º O Conselho Federal dos Fotógrafos Profissionais será constituído de 9 (nove) membros, eleitos por maioria absoluta, em escrutínio secreto, pela Assembléia Geral dos Delegados dos Conselhos Regionais.

§ 2º O Conselho Federal será instalado dentro de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta lei.

§ 3º A Assembléia de instalação será presidida por um representante do Ministério do Trabalho e será constituída por delegados eleitores das entidades representativas da categoria profissional dos Fotógrafos Profissionais, de existência legal por mais de 1 (um) ano, eleitos por voto secreto em assembléia das respectivas entidades.

§ 4º Para a Assembléia de que trata o parágrafo anterior, cada entidade indicará 3 (três) delegados eleitores devidamente habilitados para o exercício da profissão, inscritos nas respectivas entidades de classe e no pleno gozo de seus direitos.

§ 5º Onde não houver associação profissional ou sindicato representativo da categoria profissional dos fotógrafos profissionais, caberá ao Conselho Federal dispor a respeito.

§ 6º São atribuições do Conselho Federal dos Fotógrafos Profissionais:

I — representar os fotógrafos profissionais em caráter nacional, encaminhando as decisões dos Conselhos Regionais às Assembléias dos Delegados Regionais;

II — elaborar o código de ética profissional dos fotógrafos profissionais, a ser aprovado em Assembléia Geral dos Delegados dos Conselhos Regionais;

III — organizar seu Regimento Interno, a ser aprovado pela Assembléia Geral dos Delegados dos Conselhos Regionais;

IV — organizar os regulamentos que disporão sobre as especialidades técnicas dos fotógrafos profissionais e dos técnicos em fotografia, dos auxiliares e aprendizes de Técnicos em Fotografia, a serem aprovados na mesma forma dos itens anteriores;

V — eleger a sua diretoria;

VI — aprovar os regimentos internos organizados pelos Conselhos Regionais em consonância com o seu Regimento Interno;

VII — dirimir dúvidas suscitadas pelos Conselhos Regionais das decisões dos Conselhos Regionais;

VIII — julgar, em última instância, os recursos interpostos das decisões dos Conselhos Regionais;

IX — promover a instalação dos Conselhos Regionais;

X — dispor sobre a organização e o funcionamento de suas Assembléias Gerais, ordinárias e extraordinárias, e a dos Conselhos Regionais;

XI — publicar, anualmente, a relação dos fotógrafos profissionais inscritos;

XII — aprovar, anualmente, as contas próprias e as dos Conselhos Regionais, encaminhando-as dentro dos prazos legais, à apreciação do Tribunal de Contas da União;

XIII — fixar, anualmente, as anuidades, taxas, contribuições e emolumentos devidos pelos fotógrafos profissionais;

XIV — elaborar a previsão orçamentária da receita e da despesa anual, fixando os valores dos "jetons" a serem pagos aos membros dos Conselhos; e

XV — resolver os casos omissos.

Art. 7º São atribuições dos Conselhos Regionais:

I — eleger sua diretoria;

II — registrar os profissionais habilitados de acordo com a lei e expedir as respectivas carteiras profissionais;

III — acompanhar os auxiliares e aprendizes dos técnicos em fotografia, e expedir carteiras especiais;

IV — fiscalizar o exercício da profissão, apreendendo as reclamações e representações escritas oferecidas a seu conhecimento;

V — instaurar processo e impor multas e penas de advertência, suspensão e cancelamento do registro profissional e dos casos especiais de acordo com os regulamentos aprovados, assegurando sempre o direito de defesa do interessado;

VI — propor ao Conselho Federal as providências necessárias à regularidade dos serviços e à fiscalização do exercício profissional;

VII — eleger seus delegados para o Conselho Federal;

VIII — apresentar anualmente ao Conselho Federal, as contas da gestão administrativa do exercício financeiro anterior;

IX — elaborar a previsão orçamentária da receita e da despesa anual; e

X — resolver os casos omissos.

Art. 8º Da decisão dos Conselhos Regionais, caberá recursos, sem efeito suspensivo, no prazo de 30 (trinta) dias, para o Conselho Federal.

Art. 9º As penalidades a que se refere o inciso VI do art. 8º desta lei serão graduadas conforme a natureza da infração, e de acordo com as consequências do ato sobre o exercício da profissão.

Art. 10. Os membros dos Conselhos Federal e Regionais deverão ser brasileiros, e seus mandatos terão a duração de 3 (três) anos.

Art. 11. Os Conselhos Federal e Regionais serão administrados por uma diretoria composta de presidente, vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário, 1º tesoureiro, 2º tesoureiro e mais 3 (três) conselheiros.

Parágrafo único. O presidente terá a representação legal do respectivo Conselho, cabendo-lhe, além do voto de qualidade, em caso de empate.

Art. 12. A renda do Conselho Federal será constituída de 20% (vinte por cento) da renda bruta dos Conselhos Regionais, além de doações, legados, subvenções, e rendas patrimoniais eventuais.

Parágrafo único. Nos estados, territórios e no Distrito Federal, onde não forem instalados os Conselhos Regionais, a fiscalização do exercício profissional e os respectivos registros feridos nesta lei serão realizados pelo Conselho Regional mais próximo, a critério do Conselho Federal.

Art. 13. Constituem infrações praticadas no exercício da profissão:

I — recusar a apresentação da carteira profissional, quando solicitada por quem de direito;

II — auxiliar ou facilitar, por qualquer meio, o exercício da profissão aos que estiverem proibidos de exercê-la;

III — revelar improbidade profissional;

IV — prejudicar os interesses confiados a seus cuidados;

V — violar o sigilo profissional;

VI — exercer concorrência desleal; e

VII — deixar de pagar taxas, contribuições, anuidade ou emolumentos devidos aos órgãos representativos ou da classe.

§ 1º Sem prejuízo da responsabilidade criminal e civil, essas infrações serão objeto de processo instaurado pelos Conselhos Regionais de fotógrafos profissionais.

§ 2º Em caso de reincidência, serão aplicadas penas mais graves de conformidade com o item VI do art. 8º

Art. 14. As rendas dos Conselhos Regionais serão constituídas de anuidades, taxas, emolumentos, doações, legados, subvenções e rendas patrimoniais eventuais.

§ 1º O fotógrafo pagará ao Conselho Regional de sua jurisdição, até o último dia de março de cada ano, uma anuidade cujo valor será estabelecido pelo Conselho Federal.

§ 2º A anuidade de que trata o parágrafo anterior ficará sujeita à incidência de juros e correção monetária, quando seu pagamento for efetuado fora do prazo.

§ 3º A taxa de inscrição, cobrada dos profissionais que requerem seu registro nos respectivos Conselhos Regionais, será de 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente a uma anuidade.

§ 4º As empresas que executarem serviços profissionais de fotografia, inclusive as que exploram serviços de processamento automático ou manual, bem como as de fotocabamento de fotografia, ficarão obrigadas a recorrer ao Conselho Regional de sua jurisdição uma anuidade que será estabelecida pelo Conselho Federal.

Art. 15. As empresas que tiverem por objetivo a realização de serviços fotográficos de qualquer natureza deverão provar aos Conselhos Regionais respectivos que essas atividades são executadas por profissionais habilitados e registrados.

Art. 16. Os serviços fotográficos de qualquer natureza, realizados em empresas públicas, bem como nos serviços público federal, estadual e municipal, deverão ser executados por profissionais, e sua supervisão será realizada por profissional legalmente habilitado.

Art. 17. Os Conselhos Regionais através de suas diretorias, prestarão contas ao Conselho Federal até o último dia de abril de cada ano.

Parágrafo único. O Conselho Federal submeterá ao plenário dos representantes dos Conselhos Regionais, até o dia 30 de junho de cada ano, a prestação de suas contas e as homologações das contas apresentadas pelos Conselhos Regionais.

Art. 18. Os Conselhos Regionais poderão, por seus procuradores, promover, perante a Justiça Federal e mediante executivo fiscal, a cobrança das anuidades, taxas e emolumentos previstos nesta lei.

Art. 19. Aos Conselhos Federal e Regional compete representar junto às autoridades competentes, para fins de direito, nos casos de:

I — exercício ilegal da profissão de fotógrafo profissional;

II — questões relativas ao direito autoral de trabalhos fotográficos.

Parágrafo único. Ao Conselho Federal compete:

I — estabelecer normas reguladoras da entrada de fotografias produzidas no estrangeiro no mercado profissional do País;

II — obter das autoridades competentes medidas acauteladoras, visando à proteção do exercício profissional do fotógrafo profissional brasileiro, no País e no estrangeiro;

III — buscar instrumentos que permitam, livre de impostos, a importação de equipamentos e materiais especializados necessários ao exercício da profissão.

Art. 20. Para efeito de inscrição nos quadros do Conselho Regional, o candidato deverá fazê-lo por escrito com os seguintes documentos:

I — carteira de identidade;

II — número do CIC ou CGC;

III — prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

IV — título de eleitor;

V — comprovação do enquadramento do disposto no art. 2º, parágrafo único e dos incisos I, II, IV e V desta lei;

§ 1º Para os estrangeiros serão dispensadas as exigências contidas nos incisos III e IV deste artigo exigida, porém, a prova de permanência legal no País.

Art. 21. Os Conselhos Regionais expedirão as respectivas carteiras profissionais, observando a ordem numérica crescente da inscrição.

Art. 22. Na carteira profissional dos fotógrafos profissionais, constarão os seguintes dados:

I — nome por extenso;

II — filiação;

III — data e local de nascimento;

IV — número de inscrição;

V — local da sua atividade; e,

VI — fotografia e assinatura.

§ 1º A carteira profissional constituirá documento de identificação e será válida perante qualquer autoridade pública, em todo o território nacional.

§ 2º Na carteira profissional poderão constar observações referentes ao exercício da profissão do seu portador, inclusive proibições e impedimentos.

Art. 23. Os casos de transferência do exercício regular da profissão, de uma zona de jurisdição dos Conselhos Regionais para outra, ou o exercício regular da profissão em mais de um estado da Federação, dependerão da autorização expressa dos Conselhos Regionais envolvidos, e serão anotados na carteira profissional.

Art. 24. A expedição da carteira profissional estará sujeita a cobrança de taxa que será fixada pelo Conselho Federal.

CAPÍTULO III Disposições Gerais

Art. 25. Todos os trabalhos fotográficos produzidos deverão conter obrigatoriamente o nome e o número da inscrição no Conselho do profissional que os executou.

Parágrafo único. Os trabalhos fotográficos produzidos por empresas legalmente habilitadas deverão, também, conter a razão social ou o nome de fantasia e sede do estabelecimento.

Art. 26. Ao fotógrafo profissional será vedado executar serviços profissionais por terceiros que não estejam habilitados na forma desta lei.

Art. 27. Os fotógrafos profissionais serão civil e criminalmente responsáveis pelos seus serviços profissionais e pelos serviços executados por seus prepostos.

Parágrafo único. Aos fotógrafos profissionais não caberá, porém, nenhuma responsabilidade, exceto a de qualidade, pelo uso que venha a ser dado ao seu trabalho, pelo empregador ou por terceiros.

Art. 28. Toda fotografia publicada com finalidade noticiosa ou de ilustração, por qualquer pessoa física ou jurídica, deverá conter, em seu respectivo texto, o nome e o número de inscrição no Conselho do profissional que a executou.

Art. 29. Toda pessoa física ou jurídica fica obrigada a pagar os direitos autorais ao fotógrafo profissional que produzir fotografias, sempre que essas forem repassadas ou negociadas, ou seus direitos cedidos, no País e no estrangeiro, qualquer que seja a condição profissional a que o autor esteja subordinado.

Art. 30. O fotógrafo profissional legalmente habilitado no exercício das suas atividades somente será responsável, na forma desta lei, por um único estabelecimento ou em empresa produtora de fotografias.

Art. 31. Nas empresas públicas ou privadas, os projetos ou trabalhos que envolvem produção de fotografias deverão ter um profissional devidamente registrado para coordenar e/ou executar os referidos projetos.

Art. 32. Os fotógrafos profissionais que, na data da vigência desta lei, estiverem no exercício da profissão, serão inscritos nos Conselhos Regionais, desde que o requeiram no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, mediante provas do exercício da atividade, por período igual ou superior a 2 (dois) anos, como ocupação preponderante e principal meio de sustento, e declaração da entidade sindical onde seja filiado.

§ 1º Para efeito da inscrição de que trata o Capítulo deste artigo, os candidatos deverão apresentar, entre outros, os seguintes documentos:

I — para os profissionais subordinados à relação de emprego, carteira de trabalho devidamente anotada pelo empregador;

II — para os funcionários públicos, certificado da repartição competente;

III — para o profissional autônomo:

a) certificado da prefeitura municipal; e

b) prova de pagamento da contribuição previdenciária;

IV — para o repórter fotográfico, a carteira profissional de jornalismo;

V — para as empresas de prestação de serviços fotográficos:

a) prova de registro de firma na Junta Comercial;

b) contrato social no qual é explicitamente citado o responsável técnico profissional; e

c) registro na Fazenda Federal.

§ 2º Os fotógrafos profissionais que, à data da publicação desta lei, não lograrem inscrição por carência de tempo de serviço, serão inscritos como provisionados, à exceção dos titulares de empresas, até que completem 2 (dois) anos de exercício profissional.

Art. 33. Para os efeitos desta lei, não terão validade os "certificados" e "diplomas" expedidos por cursos resumidos, simplificados, intensivos, de férias, por correspondência ou avulsos.

Parágrafo único. Caberá ao Conselho Federal dos Fotógrafos Profissionais, ouvido o Conselho Federal de Educação, a avaliação dos cursos de fotografia, para os efeitos do disposto no art. 3º, inciso I e II, da presente lei.

Art. 34. A duração normal do trabalho do fotógrafo profissional é de 5 (cinco) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais.

§ 1º A aposentadoria por tempo de serviço do fotógrafo profissional é de 25 (vinte e cinco) anos ininterruptamente ou aos 55 (cinqüenta e cinco) anos de idade pela periculosidade e risco de vida.

§ 2º O trabalho prestado, além da limitação diária prevista neste artigo, será considerado trabalho extraordinário, aplicando-se-lhe o disposto nos arts. 59 e 61 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 35. A atividade de fotógrafo profissional é considerada insalubre.

Art. 36. O Poder Executivo expedirá regulamentação à presente lei, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 37. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 38. Revogam-se as disposições em contrário.

Então, é um projeto muito mais amplo e que realmente regulariza a situação do fotógrafo e de todos aqueles que trabalham neste setor.

Esta é a razão do pedido de adiamento da discussão para o dia 6, a fim de que possamos ver o que se pode incluir neste projeto que está em votação.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO MENEZES NA SESSÃO DE 30-3-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Se-

nadores, apresentamos projeto de lei para prorrogar o prazo fixado no art. 25, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, no sentido de evitar que fique o País sem dispositivos legais que possam atender no que está escrito na Constituição.

Esta nossa idéia decorre do art. 25, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, que diz:

"Ficam revogados, a partir de cento e oitenta dias da promulgação da Constituição, sujeito este prazo a prorrogação por lei, todos os dispositivos legais que atribuam ou deleguem a órgão do Poder Executivo competência assinalada pela Constituição ao Congresso Nacional, especialmente no que tange a:

I — ação normativa;
II — alocação ou transferência de recursos de qualquer espécie.

§ 1º Os decretos-leis em tramitação no Congresso Nacional e por este não apreciados até a promulgação da Constituição terão seus efeitos regulados da seguinte forma:..."

Isso vem especificado nos incisos I, II, III bem como no § 2º

O prazo fixado está por esgotar-se, devendo, portanto, por questões de conveniência, ser prorrogado para impedir que eventual retardo na legislação cause danos ao País. É o que efetivamente vai acontecer se não for aprovado o meu projeto.

Se não prorrogarmos estes dispositivos das Disposições Transitórias, vamos entrar em um emaranhado tão grande que não encontraremos saída. Digo mais:

A matéria é nitidamente constitucional e deveria ser regulada por lei complementar. Entretanto, no sistema constitucional brasileiro, não há lei complementar em razão da matéria, mas, apenas e tão-somente, quando a Constituição expressamente a exige, e que não é o caso. Por isso, o projeto de lei parece-me a via mais adequada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nosso cuidado foi no sentido de dar uma contribuição, para daqui a poucos dias, quando terminar o prazo de exigência deste art. 25 das Disposições Transitórias...

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Exª um aparte? Como V. Exª está discutindo, então, compete o aparte.

O SR. JOÃO MENEZES — Concederei, oportunamente, o aparte a V. Exª... ficando completamente sem armas para discutir e para votar todo esse emaranhado de decretos do Governo que está aí.

O próprio Poder Executivo já nos enviou uma mensagem, também pedindo essa prorrogação, embora delimitando certas áreas em que ela irá se processar. Se o Poder Executivo, acha que essas áreas são suficientes, nada tenho a opor também a essa restrição feita pelo próprio Poder Executivo, apenas tendo que nos satisfazer de ter lembrado, em boa hora, essa matéria, pois ficaríamos amanhã, em dificuldades.

Concedo o aparte a V. Exª, Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Com as declarações de V. Exª, só me resta parabenizá-lo pela intenção do projeto de lei que V. Exª apresentou, que mostra a preocupação e a atenção que V. Exª dispensa aos nossos trabalhos, e dizer que, concordando com a necessidade dessa medida, apresentamos o nosso parecer com a emenda substitutiva em razão, como V. Exª acaba de declarar, da medida provisória — esta, sim, inconstitucional. Mas atendendo à intenção do próprio Executivo, acolhemos o que está na medida provisória como uma emenda substitutiva ao projeto, em tão boa hora apresentado por V. Exª

O SR. JOÃO MENEZES — Muito grato pelo aparte de V. Exª. Nada temos a declarar sobre o parecer do eminente Relator Jutahy Magalhães e estamos inteiramente de acordo com ele.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 30-3-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, recentemente apresentei à Casa um projeto de lei suspendendo, por 10 anos, o pagamento da dívida pública externa brasileira, entendida como tal dívida da União, dos estados, dos municípios, das empresas públicas e sociedades de economia mista.

Esse pagamento, depois de 10 anos, passaria a ser feito em mais 10 anos, com a inversão dos pólos do compromisso: ao invés de se pagar acessórios, juros e capital, pagar-se-á capital, juros e acessórios porque numa situação de normalidade de relação entre devedor e credor, o pagamento se faz dessa forma.

Quando a situação se torna difícil e anormal, procede-se de forma inversa. Aquele projeto, Sr. Presidente, foi formalizado em nome da dignidade nacional, da soberania e da nossa segurança interna.

O Brasil está pagando quase 10 bilhões de juros por ano e, seguramente, não poderá continuar a fazê-lo sem esses sacrifícios, sem essas greves e sem essas explosões que estão ocorrendo.

Disse, também, que aquela dívida era ilegítima, como mostramos. Ela foi o resultado de uma jogada internacional, em decorrência do que os países subdesenvolvidos, dependentes de petróleo, tiveram que tomar empréstimos a juros cada vez mais elevados, para que mantivessem atendimento às suas necessidades energéticas.

Mas, o meu propósito em relação àquilo era a dívida existente — para as dívidas novas o comportamento seria novo. Entretanto, esse empréstimo ora em exame está sendo contraído nos mesmos padrões anteriores e nós temos um impedimento legal, taxativo para aprová-lo. Nós não podemos, em face da nova Constituição, autorizar uma operação dessa

natureza, ainda que o ilustre Relator, Senador Jutahy Magalhães invoque, em plenário, excepcionalidade. Não há excepcionalidade quanto à lei constitucional.

Ora, Sr. Presidente, o art. 163 exige que nós aqui promulguemos ou editemos lei complementar que disponha sobre dívida interna e externa, incluída a da administração indireta. Por outro lado, nós temos a obrigação, depois da Constituição, de fixar o limite global da dívida. Nós, hoje, não podemos fazer autorizações isoladas, sem que saibamos até quanto pode o País endividar-se. Então, nós estamos diante de uma manifesta inconstitucionalidade.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Só dois segundos, nobre Senador.

Por outro lado, as Disposições Transitórias da nova Constituição, dizem que, no prazo de um ano, a contar da promulgação da Constituição, o Congresso Nacional promoverá, através de Comissão Mista, exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro. Já decorreu o prazo e não o fizemos. Ora, temos de atender ao preceito, para examinarmos outros créditos externos concedidos ao Brasil, sobretudo quando as causas e motivações são as mesmas das dívidas passadas.

Mas, Sr. Presidente, não quero me ater apenas à inconstitucionalidade manifesta; atendo-me à não essencialidade dessa urgência a que se refere. Não há urgência, Sr. Presidente, para contratação de financiamento dessa natureza. É para Furnas, para que venha do Sul a energia de Itaipu, aquela empresa que foi objeto até de discurso meu, em 1974.

Há quatro dias, quando tratava de outro assunto com o Senhor Presidente da República, Sua Excelência, que assistira ao discurso de então, foi o primeiro a reconhecer a procedência da nossa posição. Terminou dizendo-me que o Brasil era um País sem problemas de fronteiras, mas que passara a tê-los depois da realização de Itaipu, encampando os problemas do Paraguai.

Por que, Sr. Presidente, não é essencial? Por que é para essa aparelhagem que trará a energia de Itaipu? Itaipu foi feita a custo de grandes sacrifícios nacionais. Foi, para o nosso Estado, do Paraná, um verdadeiro flagelo. Advertimos, à época, que havia outras alternativas. Como fazer-se uma usina daquela, que nos jogaria na dependência de outro país e que metade sairia gratuitamente para outro país, inundando uma vastíssima área de terras de incomum fertilidade, sem contempção para os produtores, os médios trabalhadores rurais, sem consideração para o meio ambiente e, além do mais — eu dizia na época — que ela seria assoreada depois de 25 anos, até que hoje se chegou a esse convencimento.

Pois, a Empresa Itaipu, disse lá a algum tempo que já cumprira com todos os seus compromissos sociais. Não cumpriu, porque Itaipu sepultou Sete Quedas, que era uma das maravilhas do País. Eu vejo outros países fazerem folhetos e caras revistas internacionais

divulgando os pequenos fios d'água, como motivo de atração turística.

E Sete Quedas era uma coisa linda: o rio Paraná caindo sete vezes. E cobriram Sete Quedas! E Guaíra ficou sem Sete Quedas, que era um ponto de atração.

Quando se viu que era necessário fazer a Hidrelétrica de Ilha Grande, que é uma outra barragem logo acima de Itaipu, para, entre outras razões, evitar que Itaipu fosse assoreada, usou-se o último potencial energético do Paraná, para uma geração de 1.400.000kW, eleváveis para 2 milhões. Pois bem, a obra iniciada há 10 anos quase foi agora paralisada sob a justificativa de falta de urgência.

Ora, se foi um erro fazer-se Itaipu, um erro maior será deixar de fazer-se Ilha Grande.

Mas, o pior, Sr. Presidente, é que, em compensação, inventaram de fazer uma ponte ligando Guaíra a Mundo Novo, em Mato Grosso do Sul assegurando ao Acre, a Rondônia e a Mato Grosso do Sul e do Norte, que eu chamarei do Norte doravante, uma saída para o Porto de Paranaguá.

Dentre todos os estados do Brasil, o mais vocacionado para o plantio de grãos, soja, trigo, é o Mato Grosso do Sul, porque seus espigões são longos, são de 16 quilômetros. O Paraná, embora mais rico em terras, em fertilidade, tem espigões de 8 quilômetros, onde a erosão é mais incidível.

O que queremos com essa ponte? Dar esse acesso, ligar o Paraná a Mato Grosso do Sul, que são os dois Estados que têm o maior potencial em produção de grãos.

Sr. Presidente, para protegerem uma firma que assegura passagem de caminhões através de balsas, eles deixaram a ponte paralisada ao meio do rio, gastaram 130 milhões de dólares, e agora, por 13 milhões, ficou a ponte inacabada. Eles não a realizam. Três mil caminhões, diariamente, ali ficam estacionados, aguardando a balsa antiga, para fazer a travessia do rio Paraná. E não terminam essa ponte, quando ela depende, este ano, de 13 milhões de dólares, e, no ano que vem, de 25 milhões.

Estive com o Presidente da República recentemente para tratar desse assunto, porque já falei diversas vezes, nesta Casa, sobre a ponte. E foi surpresa para mim saber que o Presidente não tinha conhecimento daquela paralisção. Enquanto isto, estívemos com os Ministros dos Transportes e das Minas e Energia, que não querem assumir a continuidade da ponte.

Ora, Sr. Presidente, eu disse aqui que aquela ponte tem muito mais importância, é muito mais urgente do que este empréstimo; isto daqui é um capricho, para atendimento de outros interesses. Urgente, necessário, é a conclusão da ponte, passo inicial para a construção de Ilha Grande.

Então, o impedimento é de ordem constitucional. Esta Casa não pode aprovar empréstimos isolados sem que antes fixe o montante global do endividamento que o País possa comportar. Sr. Presidente, estamos criando riscos sérios para a Nação. Hoje mesmo disse às Lideranças nossas do PMDB na Câmara

— e tenho dito aos nossos senadores — que estamos construindo um barril de pólvora neste País. Fizemos a atual Constituição, discutida com a amplitude que o País. Viu, com a participação de todos os segmentos sociais; nos prazos e condições para regulamentar os seus dispositivos.

Sr. Presidente, esta Constituição não tem normas brancas, porque, agora se um dispositivo não for cumprido ou se for cumprido de forma irregular, qualquer pessoa pode ir aos tribunais e impetrar mandados injuntivos e o Juiz é obrigado a julgar. Ao Juiz não é dado a escusa de eximir-se do julgamento sob desculpa de falta de lei. A lei obriga o juiz a julgar. Se não houver lei, julgará de acordo com a consciência, com a jurisprudência, com a doutrina, com os princípios gerais do Direito, com a jurisprudência internacional, com o bom-senso.

Os mandados estão se avolumando nos tribunais. Eu venho agora das varas federais, onde vi o tumulto em que está a Justiça. Então, Sr. Presidente, nós vamos descumprir a Constituição apenas por uma conveniência do Ministério de Minas e Energia, que deixa de atender a um caso de mais urgência, como o de Guaíra?

Outra coisa, Sr. Presidente: lá é pagamento em cruzado desvalorizado; aqui é em dólar, de uma dívida constituída na mesma forma da anterior, que a Constituição suspeita que seja ilegítima e comprometida, e, por isso, em seu art. 26 D.T. estabelece a criação de uma comissão única para exame analítico da dívida.

V. Ex^a pensa que nós vamos facilmente permitir uma aprovação dessas, Sr. Presidente? Enquanto assuntos mais urgentes, relacionados com Itaipu, não forem cumpridos, isso seguramente não passará assim! O Paraná sofreu perdas, os transportadores do País ficam um dia inteiro para atravessar o rio e os recursos que são de 13 milhões para este ano — pagos em cruzados — são paralisados, para que se dê este empréstimo externo ao mesmo Ministério, que nega continuidade àquela ponte. Então, o plenário terá que contar sempre com número suficiente para a aprovação. Como senador tenho o dever de obstar atos que atentem contra a Constituição, que a desmoralizem.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Com todo o prazer, Senador.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Leite Chaves, não vou discutir o mérito do pensamento de V. Ex^a, do seu pronunciamento, desde quando V. Ex^a fala em questão de prioridade do interesse do Estado que tão bem representa, aqui, nesta Casa. E eu desonhego as prioridades que V. Ex^a defende com tanto empenho, com tanta ênfase. Agora, o que há, na realidade, é que nós não cumprimos, ainda, com as nossas obrigações — e isso eu tive a oportunidade de falar hoje, no pronunciamento que fiz no início desta sessão — quando

nós já deveríamos ter regulamentado todas as nossas obrigações constitucionais e nossas prerrogativas. Enquanto não fizermos isso, temos que aprovar estas medidas, mesmo sem a execução do nosso trabalho, porque não pode ficar no ar, no vácuo questões do interesse nacional. Isso já está comprovado pelos colegas de V. Ex^a por pareceres que já foram dados aqui, inúmeras vezes, e que já foram aprovados constantemente neste Plenário, porque somos responsáveis pela nossa própria omissão e, enquanto não cumprirmos com a nossa obrigação, temos que acatar a aprovação dessas medidas dentro das normas anteriores. Agora, mais do que isso, Srs. Senadores, todos nós que acompanhamos a questão da política energética do nosso País estamos vendo, a cada instante, as reclamações, os alertas; recebemos aqui outro dia — tive oportunidade de fazer dois pronunciamentos seguidos sobre esta questão — alertas sobre as possibilidades de racionamento de energia no Sul, Sudeste e também no Nordeste, na Bahia, Pernambuco e outros estados. Então, veja V. Ex^a que temos que conseguir recursos para evitarmos esse perigo que está rondando o nosso País. E V. Ex^a, que conhece tão bem essas situações internacionais, sabe que na Argentina existe o drama do racionamento de energia, o que poderemos ter também no Brasil, se não tomarmos as medidas e precauções necessárias. Não podemos permitir que as linhas de transmissão de Itaipu fiquem sem a continuidade necessária para atender a esse imento nacional, inclusive na região de V. Ex^a

O SR. LEITE CHAVES — Não, na minha não prejudica.

O Sr. Jutahy Magalhães — Em São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul são regiões que vão ser beneficiadas com essas linhas de transmissão de Itaipu, não o Nordeste. Então, veja V. Ex^a que Furnas, por exemplo, que está necessitando de aplicação de capital de larga escala para poder atender às necessidades mínimas nacionais, não pode ficar sem recursos. Então, aí a questão da excepcionalidade. Não seria eu o Senador indicado para defender essa questão; deveria estar aqui o Líder do Governo defendendo os problemas do seu Governo e não eu que faço oposição a esse governo. Mas, dentro do interesse nacional e do conhecimento que tenho das necessidades da área de energia para aplicações de recursos maciços no atendimento das necessidades da população brasileira, é que acho que este é um caso excepcional e nós temos que aprovar essa medida.

O SR. LEITE CHAVES — Agradeço de V. Ex^a essa ajuda, esta ressalva, mas V. Ex^a não me esclarece, porque a questão se fulcra em outro ponto.

O primeiro dever de um país é cumprir com a sua Constituição, sobretudo quando a acaba de promulgar. Nós não a estamos cumprindo; estamos jogando sobre ela as suspeitas nacionais, a falta de credibilidade que a fulminará.

Quanto a essa falta de energia, digo a V. Ex^a que realmente, em 1991, ocorrerá o pique da crise energética. Mas vou contar a V. Ex^a

como é que o Ministério não está sendo sincero. Esta barragem de Ilha Grande, que haverá de ser feita em Quaira, e já foi projetada e determinada a sua feitura, vai gerar dois milhões de quilowatts. É uma barragem baixa, barata, necessária para aquela região e que não tem problemas ecológicos, pois vai cobrir apenas 80% de terras que são naturalmente cobertas pelo rio Paraná quando em cheia. E as terras férteis, de utilidade agrícola, serão atingidas em apenas 20%. Mas, mediante a construção de *polders*, de diques, evitar-se-á isso.

Como disse aqui, se foi uma insensatez fazer voltar Itaipu ao que era antes, será insensatez maior deixar de fazer isso. Mas eu não quero nem me referir a isso. É a conclusão da ponte que seria necessária. Não quero nem discutir essa construção. O Ministério não dispõe de tanta energia, por que então paralisar a única barragem em construção no Sul do País, por sinal a mais viável? V.Ex.^a sabe que há quase dez anos está lá o canteiro de obras, em Quaira, com quase mil casas, quase todas ocupadas por funcionários, 60 engenheiros de alto nível técnico, recebendo salários como se trabalhassem, aguardando a ordem da construção dessa barragem, e esta não está sendo feita.

Então, não há urgência? Há urgência para Furnas, para estados influentes, que têm tudo, que conseguem, inclusive, em sua conveniência, fazer Itaipu à custa do Paraná, mas que, doravante, vai ser muito mais difícil. E o Paraná, sacrificado, considera que mais fundamental do que trazer energia para os que estão tanquitos aqui é reparar os males que nos causaram lá irrefletidamente.

Portanto, Sr. Presidente, o projeto é inconstitucional. Não podemos continuar fazendo loucuras contra a Constituição. Além do mais, há necessidade de urgência.

Meu voto será em sentido contrário. Obstruirei a votação, o que é regimental.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO MENEZES NA SESSÃO DE 30-3-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senhores, eu até me admiro do equívoco de V. Ex.^a que, tão cioso dos assuntos referentes à Mesa, já devia ter tido conhecimento deste assunto, que está, há muito tempo, nas mãos de V. Ex.^a e é do conhecimento da Mesa e se encontra inserido no Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Certamente foi na legislatura passada, quando tivemos muito trabalho.

O SR. JOÃO MENEZES — Nós relevamos V. Ex.^a que tem muito trabalho e esses equívocos ou desconhecimento são naturais.

Sr. Presidente, Srs. Senhores, o representante do Governo do Presidente José Sarney, há poucos dias, fez na televisão uma declaração, em nome do Governo, que está publicada

no *Correio Braziliense* no dia 28 de março. Diz o seguinte:

“O processo de transição democrática do País, com a eleição em novembro, do futuro Presidente da República, corre risco se a inflação não for controlada, alertou o presidente José Sarney após reunião de mais de três horas com os ministros da área econômica e o Chefe do Gabinete Civil e do SNI. O encontro no Palácio da Alvorada examinou as causas do elevado índice de inflação deste mês cujos dados o IBGE aponta para uma taxa de 6,6%.”

Evidentemente foi uma declaração, talvez, uma das mais importantes feitas nos últimos tempos pelo Senhor Presidente da República. E Sua Excelência tem toda a razão de assim proceder porque verificamos que há uma falta de colaboração absoluta em todos os setores, para que se possa dar um combate efetivo à inflação. E para que isso não fique em palavras nós que vamos aos mercados — eu vou, — às feiras, aos *shoppings*, aos restaurantes, verificamos que há um desperdício total e um crescimento geométrico de preços no custo de todas as utilidades, principalmente nas que dizem respeito à alimentação.

O fato é que está havendo falta de colaboração, tornando muito difícil se chegar a uma solução definitiva. Temos conversado com representantes das classes política, produtoras, do comércio, da indústria, no Rio de Janeiro e em São Paulo, que na nossa impressão estão estaticos, não atentos para o grave problema que aí está. Não estão reparando que toda a vez que o cidadão, aquele que representa a maioria talvez do povo, que é o funcionário que ganha o seu salário mínimo, o seu salário de funcionário ou no comércio, não sabe, quando deixa em casa o dinheiro da semana para compras, se a mercadoria que vem na sacola é idêntica ou menor do que aquela da semana anterior.

E disse mais a eles, que aqueles que estão no nosso nível, ou abaixo ou acima de nós, não sabem se compram ouro, se colocam o dinheiro na poupança, se compram apartamento, terreno, se alugam apartamento, se aplicam no *over*, enfim, não sabem que direção tomar. O próprio comerciante não sabe se vai comprar 100 ou 10 sacas de arroz para o seu negócio.

Eles estão perplexos diante do que está acontecendo, o que é muito difícil e muito ruim para o nosso País. A par desse fato que invade todos os lares, nós vemos um outro muito pior, que é o trabalho organizado de destruição do Poder Executivo encontrando-se meios e modos para criticar, para encontrar defeitos e achar que está tudo errado, e ninguém faz nada, ninguém colabora. E isso já ultrapassou o Executivo; alcança o Poder Legislativo. Vemos coisas terríveis contra o Poder Legislativo; o pior é que ouvimos representantes, os mais importantes neste Poder dizerem que agora vão moralizar o Congresso, vão moralizar o Senado. Será que o Senado era desmoralizado e o que fizeram os sena-

dores que a ele pertenciam? Isso é um fato organizado que está aí; é a desmoralização do Poder Legislativo. E se nós formos mais adiante, lá está o Poder Judiciário, sendo também agora diariamente desmoralizado, através de noticiários constantes na imprensa, no rádio, na televisão, nas ruas, nas conversas e no mercado.

Então, nós falamos em democracia e será que queremos destruir os Três Poderes: O Executivo, o Legislativo e o Judiciário? Que democracia é essa? Como vai existir essa democracia se não tivermos os Três Poderes funcionando? Como se falar em democracia e liberdade sem esses Três Poderes?

E paralelamente a esse ataque, a essa destruição dos Poderes que sustentam a República vemos a greve organizada, a greve revolucionária, se espalhando em todos os sentidos, em todos os recantos do País. Não há um dia que não se abra o jornal que não entra uma classe em greve; todos os dias entra em greve essa ou aquela classe. O que é isso? O que representa? É que essa greve organizada, revolucionária, feita com o instinto de destruir o poder, está agindo concomitantemente com esses instrumentos que estão desmoralizando os Poderes da República, para quê? Para alcançarem a destruição da Instituição Democrática. Esta é a realidade, dela não podemos fugir.

Os fatos estão acontecendo diariamente. Estivemos com uma bomba acesa, há poucos dias, em Belo Horizonte, ameaçando a Mannesmann e a Companhia Belgo-Mineira. O que aconteceu? Invadiram os prédios dessas companhias durante 10, 15 dias, houve paralisação e prejuízos imensos nas atividades. O que estava havendo? Ia acontecer o pior, que só não ocorreu por sorte. O Poder Judiciário tinha expedido um mandado de reintegração de posse das propriedades invadidas. Isso não estava sendo cumprido, não ia ser cumprido, ia ficando de lado. Isso tudo é um conjunto de fatos e nós, que vivemos na política, temos que prestar a atenção para o que está acontecendo, porque a impressão, a certeza que temos é a de que existe um trabalho organizado tecnicamente, porque estão em todos os setores. Agora, a nova moda é invadir as repartições públicas ou privadas e ficar lá dentro. Invadem, permanecem por lá e fica por isso mesmo. Já não basta a invasão de terras, das propriedades, invadem, toma conta e fica por isso mesmo. É difícil. Estamos vivendo uma hora intranquila, porque nós mesmos somos responsáveis pelo que está acontecendo. Não temos tido a coragem de enfrentar esses problemas e denunciar o que está ocorrendo. Precisamos evitar um mal maior: Se não tomarmos providências, se não procurarmos uma defesa, se não procurarmos demonstrar o que está acontecendo a este País, o que virá depois? Não sei o que poderá acontecer.

Eu peço sempre a Deus que ilumine os homens para que possam, com um pouco de equilíbrio e de coragem, acabar com essa divulgação negativista que assola o País e intranquiliza a população. Pessoas que já viveram 20, 30 anos na política, e nos demais

setores da vida pública, agora é que pensam em moralidade? Moralidade eleitoreira e populista só serve para desmoralizar. Isso não moraliza, desmoraliza. E é contra essa atitude burlesca, tanto no Executivo, quanto no Legislativo e no Judiciário ou quaisquer atividades que estamos nos antepondo e denunciando.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Ouço V. Ex^a com satisfação.

O Sr. Jutahy Magalhães — Hoje, o Senador Chagas Rodrigues teve oportunidade de, num aparte ao discurso do Senador Jarbas Passarinho, lembrar de que essas questões salariais, essas dificuldades que o operariado, o trabalhador brasileiro tem sentido com o congelamento dos seus salários, quando, na realidade, como V. Ex^a mesmo está declarando, com os preços isso não está ocorrendo.

O poder aquisitivo do trabalhador diminui, a cada dia, com o decorrer do período já longo do congelamento de preços, principalmente, do congelamento salarial. Sentimos também que eles têm necessidade de reivindicar os seus direitos através daquilo que a Constituição permite, que é a greve. Existem os exageros condenáveis como o caso da Mannesmann, em Minas Gerais, como tinha ocorrido antes na Companhia Siderúrgica Nacional. Há uma participação nossa. Não enfrentamos ainda a questão de elaborarmos a nova legislação a respeito da greve como manda a Constituição. Temos que fazer a lei de greve e estabelecer o que é correto e o que é incorreto. Estamos aqui presos aos fatos, aqueles elementos que, ao contrário de V. Ex^a, e daqueles que aqui estão não é porque estão presentes, é porque são sempre os mesmos — diariamente presentes, cumprindo com a sua obrigação, esses estão presos à falta de responsabilidade dos ausentes. Os partidos majoritários muitas vezes não tem coragem de enfrentar os problemas polêmicos porque também estão presos ou engessados aos ausentes e para conseguir aprovar qualquer medida têm que fazer as concessões maiores aos partidos minoritários porque não têm condições de trazer para plenário, seja na Câmara, seja no Senado, os seus Parlamentares, para dar o número necessário das alterações que precisam ser feitas. Então, vamos aqui protelando as nossas decisões em razão da falta de cumprimento do dever de muitos Companheiros nossos. Não quero aqui jogar lama em ninguém, mas temos também que assumir nossas próprias responsabilidades, temos que criticar os erros cometidos fora daqui, mas reconhecer também aquilo que nos tem faltado. A Lei de Greve e a Lei Salarial são leis que temos que enfrentar. São questões altamente polêmicas, mas temos que enfrentá-las e decidir democraticamente com o voto da maioria, e isso não temos feito.

O SR. JOÃO MENEZES — Muito grato, nobre Senador, pelo aparte de V. Ex^a. Já estou examinando um projeto de lei sobre a greve, que, em breve, trarei a este Plenário. O que

não podemos aceitar é a greve política, porque nada reivindica para os trabalhadores, que não tiram nenhuma vantagem disso, nem à população. No ano passado, os estudantes nos colégios e nas universidades não puderam nem terminar o seu curso. Vergonhosamente, no Rio de Janeiro, os professores ofereceram aprovação para o ano seguinte aos alunos que tivessem um percentual de 30%, se não me falha a memória, de presença às aulas. Isso é uma vergonha, Srs. Senadores! Essas greves são revolucionárias, são greves para desestabilizar o poder, são greves que estão procurando criar dificuldades e não trazem nenhum benefício para a coletividade. E quem sofre é o pobre do trabalhador. Ele é insuflado a fazer a greve e quem o faz, joga a mão, escondendo-a atrás e não faz nada. Se eu tivesse autoridade, quando ocorresse um fato como esse, faria um inquérito para apanhar aqueles que se escondem atrás da greve, aqueles que jogam o pobre operário, o pobre do trabalhador, o pobre do soldado, seja quem for, em conflitos sociais nos quais não se deveria entrar nunca. Essa, é a grande realidade, Sr. Senador Jutahy Magalhães.

Há um serviço, um trabalho organizado neste País para desestabilizar o Governo. Onde se chega hoje, ouvem-se as pessoas reclamando de tudo. Ninguém está satisfeito, entretanto, chega Semana Santa e não se encontra lugar num hotel, numa pensão para se hospedar; não se encontra lugar no ônibus para viajar; não se encontra lugar num navio, num avião, está tudo lotado. E quem está usufruindo disso? São as diversas classes desse País que estão passeando, viajando. E o que acontece? Como todo mundo melhorou de situação, ficamos sem trabalhar meia semana. Na quinta-feira encerra o expediente. Fecha tudo, reabrindo apenas na próxima semana, na segunda-feira. O Congresso Nacional também fecha. Como todo o comércio está fechado, tudo parado e o País prejudicado. Temos que nos convencer de que temos que denunciar se é que queremos sair desse *status quo* em que nos encontramos.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Aureo Mello — Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Vou conceder o aparte ao Senador Aureo Mello que já o havia solicitado.

O Sr. Aureo Mello — Senador João Menezes, tenho observado o bom senso e a clareza com que V. Ex^a tem feito pronunciamentos nesta Casa. Ontem, por exemplo, falou V. Ex^a a respeito do pivô, do pavo de uma situação anormal que se estabeleceu no Brasil, justamente naquele ensejo em que o Sr. Deputado Paulo Mincarone criou um problema muito grave com relação à questão dos porta-aviões, na minha modesta opinião foi uma observação muito inteligente de uma pessoa que conhece os fatos históricos deste País e que serviram, inclusive, de alerta para muitas pessoas que não tinham estabelecido, nem verificado

o paralelismo entre essas duas atitudes que, ante V. Ex^a e na minha modesta opinião, se afiguram verdadeiras provocações. Agora, V. Ex^a está fazendo uma distinção muito grande, estabelecendo justamente os parâmetros da diferença entre a greve social e a política, porque a greve política que visa desestabilizar, que visa subverter, que visa desacreditar e destruir, é muito diferente daquela greve puramente reivindicatória, daquela greve que nós, do antigo Partido Trabalhista Brasileiro, sempre defendemos em todos os momentos: a greve em que o trabalhador, quer através da paralisação, quer do dissídio coletivo, que era o estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho, reivindicava e atingia. As palavras de V. Ex^a são como as daqueles professores rigorosos que, às vezes, obrigam os alunos a comparecer às aulas, a frequentá-las e, por causa disso, tornam esses alunos pessoas estudiosas e atentas, quando os alunos, em geral, elogiam e gostam do professor que libera, que não exige presença e que, no final das contas permite que eles sejam desidiosos, não estudiosos e relapsos. Depois, quando o tempo passa, é que eles vão verificar que o professor, que era exigente, é que era o que estava certo, era que fazia com que eles aprendessem alguma coisa. E aquele professor camarada, boa praça e liberal era o verdadeiro inimigo que eles tinham, porque era o que fazia com que eles se tornassem incultos. V. Ex^a está advertindo no melhor sentido pedagógico da expressão, de maneira acho que V. Ex^a tem inteira razão. E lembro até, se não me engano, de um livro de Vicente Cleavel, "El Fascismo", em que ele conta como nasceu o fascismo na Itália, justamente com aqueles ex-combatentes austríacos, que tinham ainda em si, um espírito belicoso, e, em função desse tipo de greve, acabaram gerando uma reação de direita que colocou a Itália na situação em que se viu, tempos depois, através da ditadura de Mussolini, acarretando, por sua vez, uma série de dissabores, que possivelmente não teriam acontecido se não houvesse aquela distorção no concernente ao direito do trabalhador. V. Ex^a está sendo muito equilibrado, muito sensato e muito ponderado no momento em que formula as suas asseverações.

O SR. JOÃO MENEZES — Muito grato, Senador Aureo Mello. V. Ex^a me faz lembrar as palavras de Abrahão Lincoln quando disse: "Não estimularás a fraternidade humana se alimentares o ódio de classes". É uma verdade! E o que V. Ex^a fala de greve é correto, porque, anteriormente, tínhamos o que se chamava de greve administrativa, aquela que ia procurar melhores recursos, melhores condições de vida para os sindicatos, para as atividades sindicais e para os seus associados. Hoje, não! Hoje é a greve revolucionária, é para esbandalhar mesmo, é a greve para destruir mesmo. É contra essa greve que nós temos que alertar toda a população brasileira. E esse fato desalentador que é contra o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, se espalha na parte política; os partidos estão em luta, estão se destruindo, estão destrozados. Não

conseguem ter, até o momento, um condicionamento de apresentar candidato que defenda a livre iniciativa para disputar a eleição próxima. Esta é uma realidade fundamental. Do próprio PMDB que é o maior Partido, já tiraram uma lasca grande, quando formaram os tucanos; na sua última convenção, 37,5% ficou de um lado e o resto de outro. O PDS, o PFL e todos os outros partidos não têm nenhuma existência, porque não têm ideologia e estão colocando uma situação política desmoralizante perante o povo brasileiro. Esta também é uma realidade.

Nós temos alertado dessa Tribuna, por várias vezes chegamos até a usar uma expressão que causou certa dificuldade, quando dissemos que precisávamos da radicalização democrática, pois só com ela nós poderíamos conseguir formas de ir para uma disputa eleitoral em 15 de novembro. E, hoje, vejo com um certo laivo de esperança, que PDS, PTB e PFL estão à procura de um candidato único. Há quanto tempo nós nos batemos desta Tribuna na necessidade de, ou se encontrar um candidato para enfrentar essas forças representadas pela esquerda, de outro modo, a vitória está definida entre o meu amigo, Engenheiro Leonel Brizola e o nosso colega Luiz Inácio. Se as outras forças não tiverem cabeça nem condições de se unirem, não adianta falar em primeiro ou em segundo turno. O que é preciso é definir o candidato. Aqui já houve um Senador que lembrou que, no seu Partido se fizesse em dois turnos a escolha do candidato à Presidência da República. Imaginem a que ponto de falta de lideranças chegaram os partidos! Isto é o fim! Na notícia de ontem, entendo que não bastam só PDS, o PTB e o PFL. É preciso os outros partidos. É preciso que venham o PDC, o PL, a UDR e os moderados do PMDB. Que venha tudo! Que junte tudo! O que for para um lado, fica para um lado; o que for do outro, fica para o outro! Essa união é indispensável. Ou ela é feita ou não vamos conseguir coisa alguma, e a eleição está decidida. Quando vemos que estamos nos aproximando do dia da eleição, o que se faz? Qual é a candidatura que está nas ruas? A do Sr. Leonel Brizola e a do Sr. Luiz Inácio da Silva. Só! Os outros não têm, não tiveram a capacidade, a inteligência, a coragem e o despreendimento para buscar um candidato que atenda a essas necessidades, atenda a esses princípios. E as classes produtoras também são responsáveis, porque, como disse anteriormente, continuam estáticas, olhando o que está acontecendo sem tomar nenhuma providência. E se esta situação se agüenta, se está chegando aonde está e vai chegar à eleição deve-se a um homem muito atacado, a um homem que sofre restrições injustas, e, às vezes, sem nenhum cabimento, que é o Presidente José Sarney.

E repito, o Presidente José Sarney tem feito tudo, tem agido com muita habilidade e muito cuidado, a fim de que não se estrague de uma vez para sempre essa caminhada para a democracia.

Não podemos falar em democracia, em liberdade, quando nós todos não estamos respeitando uns aos outros. Estamos atacando uns aos outros, e sem nenhum sentimento de brasilidade. Precisamos deste sentimento para defender a nossa terra, para defender o nosso País, para defender o povo, para defender todas as classes sociais.

Não podemos estar estabelecendo uma luta de classes, uma luta entre os homens, entre os trabalhadores — que todos nós o somos — entre as classes trabalhadoras, para chegar a que resultados?

Precisamos é encontrar um meio para acabar com essa história de política salarial, porque não adianta se estar todos os dias a dizer: "Olha, o Dieese, ou não-sei-o-que, diz que a inflação foi tanto, o salário está defasado em tanto! Não adianta! Temos que encontrar um caminho, uma maneira para estabilizar os preços o quanto possível, dentro da concorrência, dentro da liberdade, para que se possa realmente acabar com essa luta, com esse desassossego que há, hoje, em todas as pessoas que recebem salário, ou remuneração de qualquer espécie.

Ninguém está satisfeito, porque se se aumenta o ordenado de 500 para 700 cruzados novos, no mês seguinte o trabalhador já está reclamando que quer mil, porque aquele não serve mais porque tudo aquilo de que precisa, de que ele necessita já variou, já subiu de preço.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, queremos, nesta tarde, deixar aqui expressada, mais uma vez a nossa preocupação quanto à falta de atenção dos políticos.

A imprensa é um meio de divulgação de tudo que está acontecendo. Está se criando um ambiente de pessimismo, ninguém acredita mais, ninguém acha mais o sol bonito de manhã, reclama-se que o dia está muito quente, a pessoa que mora lá no Pará, está acostumada com o calor, mas diz: mas que calor! Está reclamando. Se chove diz: está muito frio! É este o ambiente que está se criando. É o desassossego total do nosso País.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Com muito prazer.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Líder João Menezes, V. Ex^a, no meu modesto modo de ver, feriu a parte fundamental. Não é possível congelar salários, sobretudo os mais baixos, o chamado salário mínimo, e permitir que os preços fiquem dentro dessa espiral inflacionária, subindo... Se o Governo congela salários, o Governo precisa congelar preços e congelar lucros, mas isso o Governo não faz, não tem feito. V. Ex^a sabe que nos Estados Unidos, país presidencialista por excelência, a nomeação de um Ministro de Estado depende de prévia aprovação do Senado e, recentemente, o Senado norte-americano recusou expressamente a indicação de um cidadão que, seria o novo Secretário da Defesa — porque, nos Estados Unidos, não existem os Ministérios

do Exército, Marinha e Aeronáutica, apenas o Ministério da Defesa. Pois bem, aqui, no Brasil, o nosso Presidente da República, nesse presidencialismo exacerbado, nomeia o ministro que bem quer, demite quando bem entende, tem todos os poderes-Raul Pilla já dizia que é um ditador a prazo certo. De modo que quero dizer a V. Ex^a: se a situação é esta, vida cara a cada dia, salários congelados, salário mínimo inalterado desde primeiro de fevereiro — sessenta e três cruzados novos e noventa centavos — ali, no Paraguai, o salário mínimo já é equivalente a cento e quarenta cruzados novos — se alguém é responsável por isso, é no regime presidencialista, o Presidente da República, que concentra todos os poderes. Assim, o maior responsável é o Governo Federal e, não são os trabalhadores. Respeito muito o ponto de vista de V. Ex^a, mas já vi esse mesmo filme. Em 1937, dizia-se que havia uma ameaça; houve um golpe de estado de direita, ditadura de 8 anos. Em 64, também, houve uma ditadura de direita. Sou contrário a todas as ditaduras, de direita, de centro ou de esquerda; sou um democrata como V. Ex^a, mas acho que não há mais clima neste País para golpes de direita. Nós devemos preservar as instituições e defender a democracia, mesmo porque a Nação já está cansada de ditadura de direita. O que a Nação quer é uma autêntica democracia e o regime democrático lido é o do parlamentarismo, como existe em todas as nações democráticas do mundo, com exceção dos Estados Unidos. Portanto, compreendo as apreensões de V. Ex^a, todos nós devemos dar o nosso esforço, mas temos que reconhecer que a maior responsabilidade é do nosso Presidente, e eu gostaria que ele tivesse acertado. O "Plano Verão" começa a falhar, não obstante todos nós desejarmos seu êxito; votei a favor desse Plano, mas há qualquer coisa errada e o erro precisa ser corrigido. No mais, estou de acordo com V. Ex^a, que cada um assuma a sua responsabilidade, eu estou aqui votando. V. Ex^a está cumprindo o seu dever, mas o maior responsável, lamentavelmente, pela situação nacional, é o Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Nobre Senador João Menezes, a Mesa se sente no indeclinável dever de comunicar a V. Ex^a que o seu tempo está esgotado.

Estamos diante de um problema insolúvel, porque temos também um pedido de palavra formulado pelo Líder do PFL, que teria também o mesmo tempo que V. Ex^a e, entretanto, temos apenas 5 minutos para a sessão se encerrar, para que se inicie outra a seguir.

Desta forma, a Mesa solicita que V. Ex^a conclua, mas que o faça com a brevidade máxima possível.

O SR. JOÃO MENEZES — Muito grato a V. Ex^a e lembro a palavra de Gandhi que disse: "a liberdade jamais significou a licença de fazer qualquer coisa à vontade". E, aqui, reclama-se tudo do Presidente da República e até o regime parlamentarista. O Presidente da República é o menos culpado. Vejam esta

Constituição, assinada por todos os Senadores e Deputados. E é que fez esta Constituição? Tirou do Poder Executivo 45% da sua receita para distribuir aos Estados e Municípios, embora haja um artigo em seu texto determinando como será feita essa distribuição, onde vai acontecer e o que alguns municípios irão receber zero vezes zero, disto que está fixado na Constituição, zero vezes zero, igual a zero.

Este é um fato importante, mas vamos ver como é isto: havia uma reclamação geral no sentido de que havia estatais em excesso, que tinham que terminar com os serviços, que a despesa pública tinha que ser equilibrada, que a despesa tinha que ser igual à receita... Sua Excelência manda os projetos, as medidas provisórias, para terminar com este ou aquele serviço, providências solicitada por todos e aí surge uma dúvida: não! Esse não pode, porque a eleição vem aí. A eleição vem aí! E já se começa a votar contra, a desfazer tudo aquilo que se pediu para fazer. Se não fosse a inteligência, a bondade, a capacidade e o tino político do Senhor Presidente José Sarney, a Nação já teria virado uma grande balbúrdia. Esta é que é a realidade.

Nós nos perdemos reclamando mas, quando se vai votar e a galeria enche, todos debatem, são contra o ato do Senhor Presidente que restringe despesas e vivem reclamando que o Presidente não paga e não quer manter os órgãos que julga necessários serem extintos.

Ora, Sr. Presidente, é contra este *status quo* que temos de nos antepor e dizer o que se passa na realidade, para que não pareça que estamos olhando estaticamente esse trem passar sem responsabilidade alguma.

Ficam aqui as nossas palavras na certeza, na esperança de que as classes políticas se unam, se organizem e se preparem para essa grande luta democrática que aí está, sob pena de jogarmos por terra aquilo que existe de mais belo no mundo que é a democracia e a liberdade.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CID SABÓIA DE CARVALHO NA SESSÃO DE 30-3-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, V. Ex^a, após verificar que não houve *quorum*, fez uma declaração cujo mérito não me foi possível acompanhar, porque V. Ex^a falou na resolução tal, artigo tal etc.

Queríamos requerer de V. Ex^a que explicasse o que foi falado pela Presidência, para que, a seguir, formulássemos uma questão à Presidência do Senado.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. CID SABÓIA DE CARVALHO NA SESSÃO DE 30-3-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para uma questão de ordem.)

— Sr. Presidente, após a explicação de V. Ex^a, gostaria de erguer a seguinte questão de ordem: o Parlamentar, por exemplo no dia de hoje, pode ter participado da reunião de uma comissão técnica, como partícipo de reuniões desde esta manhã, e faço esta questão de ordem com muita força moral, porque sou dos mais presentes nesta Casa, sempre presente, e dos mais responsáveis, tenho certeza de que V. Ex^a sabe disso. Mas suponhamos, Sr. Presidente, que o Parlamentar esteve, hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, para uma reunião de 3 ou 4 horas. Não vai nem almoçar porque não dá tempo, às 14 horas e 30 minutos está aqui, no Senado, participa da reunião do Senado. Às 18:30, outra sessão do Senado e ele participa outra vez. Na hora da votação, ele, por questão de direito e tática político-partidária ele se ausenta, ele faz obstrução e vai punido com um desconto nos seus subsídios.

É evidente, Sr. Presidente, que isso não é justo, é evidente que há uma aberração nisso, porque não se pode tomar a presença por um fato final. Na verdade, o Parlamentar cumpriu todos os seus deveres e usou de um direito, obstruir. Então, não tem mais obstrução parlamentar? Como vão funcionar os pequenos Partidos? Os pequenos Partidos não terão mais vez, porque a vez do pequeno Partido, a vez da minoria, Sr. Presidente, é exatamente jogar, na hora exata, com a sua ausência. Há momentos em que não estar é mais importante do que estar. É uma questão do jogo político, da vida política da Nação. Se nós vamos acabar com a obstrução, vamos acabar, também, com as Minorias e vamos impedir que, por suas habilidades, se equivalham às Maiorias. Esse é o jogo democrático. Então, queria que V. Ex^a explicasse como vai ficar, Sr. Presidente?

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MAURO BENEVIDES NA SESSÃO DE 31-3-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Para uma breve comunicação. Sr. Presidente, Srs. Senadores: faleceu, recentemente, em Fortaleza, o Prof. Alcântara Nogueira, mestre do Direito e da Filosofia, e figura de relevo, da intelectualidade brasileira.

Filho da cidade de Iguatu, Alcântara Nogueira, que V. Ex^a, Presidente Pompeu de Sousa, conheceu muito bem, possuía vasta bibliografia que o projetou no Ceará e no País como homem de apromorada cultura filosófica e professor eminente das Ciências Jurídicas e Sociais.

Farias Brito, por exemplo, filósofo cearense, nascido na Serra da Ibiapava, mais precisa-

mente no Município de São Benedito, teve a sua obra magistralmente analisada por Alcântara Nogueira, em sucessivos trabalhos de ampla repercussão em todos os nossos círculos culturais.

Conheci de perto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o ilustre extinto, que foi igualmente um democrata sincero, um dos propugnadores da normalidade político — institucional, militando nas hostes do Partido Socialista Brasileiro.

Na manhã de hoje, quando o Senado realiza a presente sessão, entendi de ocupar a tribuna para render aqui, como conterrâneo e amigo de Alcântara Nogueira, o testemunho da minha saudade, da minha admiração e do meu respeito àquele ilustre coestaduano que sempre soube honrar e dignificar a cultura brasileira.

Sr. Presidente, deixo aqui, portanto, consignada a homenagem de saudade e de pesar profundo pelo desaparecimento do grande cearense, Professor Alcântara Nogueira.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO MENEZES NA SESSÃO DE 31-3-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Pronuncia o seguinte discurso) Sr. Presidente, Srs. Senadores depois de ouvirmos o meu eminente amigo Aureo Mello, a patativa da Amazônia, queremos dizer que estamos na luta, confiamos no futuro e esperamos que as forças que constituem a livre iniciativa ainda vão buscar, para candidato à Presidência da República, em momento oportuno, Leônidas Pires Gonçalves.

Mas, o que nos traz à tribuna é o editorial de *O Globo* de hoje, intitulado "Traição ao Povo". Isto me faz lembrar muito o meu colega, a quem admiro, Senador Maurício Corrêa, do PDT, candidato ao Governo do Distrito Federal, candidato a Presidente da Comissão do Senado, do Distrito Federal que, com a inteligência que Deus lhe deu, já apresentou vários dispositivos revogando leis ou decretos oriundos do Poder Executivo que extinguíam determinadas empresas. Lembro-me bem o que passei semana passada: chamado às pressas pelo meu companheiro e Líder Saldanha Derzi, discutia-se um projeto, uma medida do Senador Maurício Corrêa contra a extinção da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural, a Empresa Brasileira de Planejamento de Transporte — GEIPOP. Cheguei no Plenário, completamente lotadas as galerias; tudo lotado, tudo preparado tudo arrumado, para a aprovação do Projeto do Senador Maurício Corrêa. Vim, cumpro o meu dever de Líder do Governo e defendi a proposição governamental. A propósito, li no Editorial do jornal *O Globo* de hoje; "Traição ao Povo", o seguinte trecho:

Vinte e quatro horas depois de ter resuscitado o extinto Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), o

Congresso Nacional trouxe de volta à vida mais três órgãos fechados no recente esforço de contenção de gastos executivos: Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Embrater), Empresa Brasileira de Transportes Urbanos (EBTU) e Empresa Brasileira de Planejamento de Transporte (Geipot).

É mais um passo do Congresso na escalada insensata que vem empreendendo para o confronto com o Executivo desde quando, assim que lançado o Plano Verão, o Presidente em exercício do Senado apossou-se de poderes para devolver à Presidência da República uma Medida Provisória decretada pelo Chefe do Governo e submetida, na forma da Constituição, à apreciação parlamentar."

São fatos públicos e notórios que ocorreram neste Congresso Nacional. Diz mais diante:

"Não se levou em conta, por exemplo, que a Incra volta sem orçamento. Nem apareceu quem lembrasse o óbvio: não é por sobreviver esta ou aquela repartição que haverá reforma agrária. Existindo uma política coerente e recursos para executá-la, a reforma progredirá; caso contrário, pode-se cercar o problema com uma legião de siglas sem que nada de positivo aconteça."

É fato também verídico que nós não podemos desmentir. E diz ainda adiante o editorial:

"Em outras palavras, o Congresso contraditoriamente exige cortes nas despesas e ao mesmo tempo impede que eles aconteçam. E sequer aponta caminhos alternativos."

É verdade. Este Congresso está mais de um ano reclamando contra as despesas do Governo, reclamando contra os déficits orçamentários reclamando e pedindo contenção de despesas e, quando o Governo toma providências neste sentido, o que faz o Congresso? Rejeita sob as alegações mais variadas e mais diversas. Estamos vivendo o País da incongruência, estamos vivendo numa época, parece-me, que até o bom-senso não mais existe. Queremos uma coisa, mas quando se faz já estamos ao contrário. E não se diga que não é verdade o que está acontecendo todos os dias. Ainda mais o seguinte: esses processos vêm para o Senado e chegam de "para-que-das" e são votados de "para-que-das" contra as disposições do Governo e se aprova. E depois dizem que todas as medidas devem ser tomadas, estudadas, pensadas e repensadas pelo Congresso. Onde está a verdade? Quando se aprova de "para-que-das" ou quando se pede para examinar?

Finalizando, diz ainda o editorial:

"À falta de explicação razoável, cabe perguntar. Foram as galerias lotadas de funcionários ameaçados de perder seus empregos que forçaram o voto em plenário? Ou foi o antigovernismo extremado, o temor da perda de popularidade?"

É o que tem acontecido. Todas às vezes que entra em discussão um projeto de lei contra o Governo, ou contra suas medidas que havíamos solicitado encham as galerias, palmas, palmas, ovações, no fim, aprovado, e ninguém diz como é que o Governo vai pagar. Ninguém diz que foram os Congressistas, que na Constituição, tiraram o dinheiro do Governo, tiramos 45% da receita do Governo. E agora queremos que o Governo pague tudo. Como é isto? Nós, Congressistas, somos responsáveis pelo que está acontecendo. Todos nós assinamos este projeto de Constituição inclusive o Senador Maurício Corrêa, também, está lá o nome dele, está o meu, está o do meu eminente amigo Senador Jutahy Magalhães, estão todos os outros. E agora o que se não pode é viver nessa situação. Como é que vamos encontrar uma solução? Temos que dar tratos a bolas para procurar o dinheiro para pagar essa gente. Quero ver depois, quando esses funcionários voltarem aos órgãos que forem extintos, quando voltarem para suas repartições, quem vai pagá-los? Eles vão vir aqui ao Senado, vão pedir ao Senador Nelson Carneiro para pagá-los. Porque foi o Senado que faz parte do Congresso, que revogou as medidas extintivas e agora tem que arranjar o dinheiro, tem que arranjar uma medida constitucional, votá-la com urgência urgentíssima, como se faz, para arranjar dinheiro para pagar o pessoal, senão não haverá dinheiro mesmo. E aí para onde vamos? É esta a nossa preocupação, porque estamos levando esta democracia às últimas consequências, e se formos os causadores do caos que se aproxima, eu não sei o que acontecerá a este país. Peço a Deus que possamos ter a inteligência, a força e a capacidade necessárias para lembrar que o Brasil não são as galerias com 500 pessoas, para votar o projeto de lei, mas que o Brasil se compõe de 140 milhões de habitantes.

Terminando, Sr. Presidente, quero apenas pedir que se faça a transcrição integral deste editorial de *O Globo*, intitulado: "Traição ao Povo."

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a me permite um aparte, antes de encerrar seu pronunciamento?

O SR. JOÃO MENEZES — Já terminei, mas não vou perder o prazer de ouvir a inteligência de V. Ex^a

O Sr. Jutahy Magalhães — Eu gostaria de dividir meu aparte em duas partes: primeiro, a afirmativa inicial de V. Ex^a a respeito de candidaturas.

O SR. JOÃO MENEZES — Já sabia, de antemão, o que era, por isso não tinha dado o aparte.

O Sr. Jutahy Magalhães — Então, V. Ex^a sabe que concordo, em parte, com V. Ex^a Também apóio o Pires, mas V. Ex^a apóia o Leônidas, e eu apóio o Waldir.

O SR. JOÃO MENEZES — Bom trocadilho.

O Sr. Jutahy Magalhães — Para mim o Waldir é que seria realmente a situação. Agora, V. Ex^a afirma que o Congresso é responsável pelo aumento do déficit. Mas, veja V. Ex^a, até hoje não se chegou à conclusão de que se extinguissemos todas essas empresas de que o Governo tem falado, quanto que representaria de economia para o déficit público? Aqui se fala em 0,1% do PIB. V. Ex^a que está lendo o jornal para trazer a opinião do jornal, que é válida, aceito, não concordo, porém, mas é lógico que V. Ex^a pode concordar com esta opinião. Mas V. Ex^a que está lendo este jornal, deveria ler também todos os outros jornais, toda a imprensa tem dito que o Governo é responsável pelo aumento do déficit público da ordem de 5% do PIB. O Governo que tinha o compromisso de zerar o déficit público este ano, o déficit público já está em 7% do PIB, graças às medidas financeiras deste Governo. O que é isso, Sr. Senador? Nós é que somos responsáveis por isso? O Congresso examinou o orçamento público. O Congresso apresentou suas propostas. O Relator, o Senador Almir Gabriel, teve a oportunidade de apresentar todas as propostas que foram vetadas em grande parte, pelo Executivo, criando problemas até para órgãos aqui do Senado Federal, como o Prodasen. Veja V. Ex^a que estamos procurando cumprir com a nossa obrigação. O Congresso não está sendo responsável pelo aumento do déficit público, não Senador, o Congresso está assumindo a sua responsabilidade de examinar caso a caso, para ver se o Governo tem ou não razão para as propostas orçamentárias. Só por ser líder do Governo, V. Ex^a não deveria aceitar que o Governo usasse medidas erradas, porque não pode usar inconstitucionalmente as medidas que usou para acabar com esses órgãos. Temos a responsabilidade de não cometer os erros do Executivo, mas também temos que assumir a nossa responsabilidade, não somos nós os culpados pelo déficit público não.

O SR. JOÃO MENEZES — Muito obrigado, eminente Senador e querido amigo, pelo aparte magnífico que me dá.

Quero lembrar Madame Rolland, quando diz: "Oh liberdade! Quantos crimes se cometem em teu nome?" É o que está acontecendo.

Mas quero, sobretudo, frisar que é muito importante o aparte de V. Ex^a, como homem político, com boa argúcia política, com bom tempo político, lembra que uma chapa que pode até, na oportunidade, resolver os destinos do Brasil: Leônidas Pires Gonçalves para presidente e Waldir Pires para vice-presidente. É realmente uma grande idéia.

O Sr. Jutahy Magalhães — É uma idéia que muitos não aceitam. Porque esse candidato a vice-presidente não vai ser aceito para fazer parte dessa chapa.

O SR. JOÃO MENEZES — Vou até pensar nesse assunto, porque é uma coisa que se pode tornar até viável a curto prazo.

Por outro lado, V. Ex^a está reclamando que o Governo tem que acabar com o déficit público e o PIB que é de 5%. Então, se se é contra

a providência que o Governo toma, como é que vai acabar com o déficit público? É uma contradição terrível, Sr. Presidente. Estamos na época das contradições.

Tudo isso vai passar, o Brasil vai para a frente, confio no futuro e na democracia, e espero que V. Ex.^a defira a transcrição integral desse artigo intitulado "Traição ao povo" de *O Globo*, de ontem. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOÃO MENEZES EM SEU DISCURSO:

TRAÍÇÃO AO POVO

"Muito menos se encarou questão gravíssima: ao extinguir as repartições, o Governo estava fazendo a contenção de gastos que toda a nação reclama. Uma contenção imposta por uma crise econômico-financeira, cujas dimensões os próprios deputados e senadores são os primeiros a alardear enquanto somam suas vozes às que acusam o Executivo de timidez e inação.

Em outras palavras, o Congresso contraditoriamente exige cortes nas despesas e ao mesmo tempo impede que eles aconteçam. E sequer aponta caminhos alternativos.

Não resta ao Governo outro caminho a não ser o recurso ao Judiciário, descartada a hipótese de reeditar os decretos de extinção, na expectativa de que o Legislativo inesperadamente volte ao bom senso. No desgastante choque que se estabeleceu desenha-se a crise institucional — exatamente no momento em que uma união desinteressada de esforços representa a única saída para o labirinto da inflação.

A falta de explicação razoável, cabe perguntar: foram as galerias lotadas de funcionários ameaçados de perder seus empregos que forçaram o voto em plenário? Ou foi o antigovernismo extremado, o temor da perda de popularidade?

Lamentavelmente, não se encontram outras razões. E estas refletem oportunismo eleitoral do mais baixo nível.

Pois se é do povo que os congressistas têm medo, que atentem para o fato de que o povo tem memória. Há de se recordar de que seus representantes se tornaram aliados da inflação e da crise, em nome de objetivos partidários imediatistas.

Vinte e quatro horas depois de ter resuscitado o extinto Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), o Congresso Nacional trouxe de volta à vida mais três órgãos fechados no recente esforço de contenção de gastos do Executivo: Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Embrater), Empresa Brasileira de Transportes Urbanos (EBTU) e Empresa Brasileira de Planejamento de Transporte (Geipot).

É mais um passo do Congresso na escalada insensata que vem empreendendo

para o confronto com o Executivo desde quando, assim que lançado o Plano Verão, o presidente em exercício do Senado apossou-se de poderes para devolver à Presidência da República uma medida provisória decretada pelo chefe do governo e submetida, na forma da Constituição, à apreciação parlamentar.

Que razões levaram o legislativo a usar de forma tão drástica, naquela ocasião e agora, seus novos poderes? Em benefício de quê?

Nenhum órgão técnico do Legislativo apresentou, no caso presente, provas de que esses órgãos seriam de tal forma indispensáveis que se impunha deflagrar uma crise institucional para recriá-los. Houve apenas, tanto no que se refere ao Incra quanto às três empresas, votação simbólica, por acordo de lideranças.

Não se levou em conta, por exemplo, que o Incra volta sem orçamento. Nem apareceu quem lembrasse o óbvio: não é por sobreviver esta ou aquela repartição que haverá reforma agrária. Existindo uma política coerente e recursos para executá-la, a reforma progredirá; caso contrário, pode-se cercar o problema com uma legião de siglas sem que nada de positivo aconteça."

**(*) ATO DO PRESIDENTE
Nº 71, DE 1989**

O presidente do Senado Federal, no uso da competência que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve: designar a servidora Maria Lucia Vilar de Lemos, Assistente Técnico do Gabinete do Diretor da Subsecretaria de Biblioteca para, nos eventuais impedimentos do diretor, responder pelo expediente daquela subsecretaria.

Senado Federal, 29 de março de 1989. — Senador Nelson Carmelo, Presidente.

**PORTARIA
Nº 14, DE 1989**

O diretor-geral do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 de Regulamento Administrativo do Senado Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 482, § 1º, do mesmo regulamento, resolve: designar Fernando Palma Lima, Assessor Legislativo, Paulo Rubens Pinheiro Guimarães, Assessor Legislativo e Francisco Zenor Teixeira, Assessor Legislativo para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 002888/89-0.

Senado Federal, 31 de março de 1989. — José Passos Porto, Diretor-Geral.

**(*) ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada em 10 de março de 1989**

Às dez horas do dia dez de março de hum mil novecentos e oitenta e nove, reúne-se o Conselho de Administração do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor José Passos Porto, Diretor-Geral, com a presença das Senhoras: Fátima Regina de Araújo Freitas, Diretora da Secretaria de Documentação e Informação; Sara Ramos de Figueiredo, Diretora da Secretaria Legislativa; e dos Senhores Luiz do Nascimento Monteiro, Diretor da Secretaria Administrativa, Manoel Vilela de Magalhães, Diretor da Secretaria de Comunicação Social, e Gerson de Sousa Lima, Diretor da Secretaria de Serviços Especiais. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores: Nerioné Nunes Cardoso, Secretário-Geral da Mesa e Edgard Lincoln de Prouença Rosa, Diretor da Assessoria. Dando início aos trabalhos o senhor presidente concede a palavra à Senhora Sara Ramos de Figueiredo que relata o Processo nº 011161/88-4, em que Roberto Sampaio Contreiras de Almeida, Datilógrafo, Classe "C", Referência NM-25, lotado no gabinete do Senhor Senador Maurício Corrêa, atualmente no exercício da função gratificada de Auxiliar de Gabinete, requer reconsideração da decisão proferida no Processo nº 010649/88-3, pelo qual fora designado para o exercício da função gratificada de Assistente Técnico, pelo titular do mesmo gabinete, indicação essa indeferida pela Administração, por entender que caracteriza desvio de função. Sem qualquer análise de mérito, a relatora é de parecer que o conselho deixe de opinar sobre o pedido, o qual deverá, conforme dispõe o § 2º do art. 421, do Regulamento Administrativo, seguir diretamente à apreciação do Senhor primeiro secretário. O parecer é aprovado. Continuando com a palavra, como relatora a Senhora Sara Ramos de Figueiredo emite parecer contrário ao Processo nº 012021/88-1, em que Lucimar Maria dos Santos e outros candidatos aprovados no último concurso público de Datilógrafo, ainda não convocados para assunção do cargo, requerem o seu aproveitamento antes de findar a validade do concurso que prestaram. O parecer é aprovado. Prosseguindo os trabalhos, o senhor presidente concede a palavra ao Senhor Luiz do Nascimento Monteiro que emite parecer favorável ao Processo nº 015300/88-9 em que Paulo Cesar Siqueira Birbeire, Taquígrafo Legislativo, lotado na Subsecretaria de Taquigrafia, requer readaptação, por transferência, para a Categoria Funcional de Técnico Legislativo. O Parecer é aprovado. Finalizando, o senhor diretor da Secretaria Administrativa emite parecer contrário ao Processo nº 013879/88-0, no qual a Diretoria Geral solicita examinar a situação dos servidores da relação constante no processo em face do disposto no artigo 2º do Ato nº 51/88, da Comissão Diretora. O parecer é aprovado. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos.

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN de 30-3-89.

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN a do dia 15-3-89

tos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos da reunião, lavrando eu, Marco Aurélio de Oliveira, Secretário, a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo senhor presidente do Conselho de Administração do Senado Federal.

Sala de Reuniões, 10 de março de 1989.
— José Passos Porto, Presidente.

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ata da 1ª reunião realizada em 22 de fevereiro de 1989 Extraordinária

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove, na Sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador Alfredo Campos, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça com a presença dos Srs. Senadores: Chagas Rodrigues, Aluizio Bezerra, Mauro Benevides, Cid Sabóia de Carvalho, Maurício Corrêa, José Paulo Bisol, Ney Maranhão, Odacir Soares, Wilson Martins, Roberto Campos e Ronaldo Aragão. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores: Leite Chaves, Marco Maciel e João Menezes. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação da matéria constante da pauta. — Item 1 — Mensagem nº 023, de 1989 (Mensagem nº 040, de 19-1-89, na origem), do senhor presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Doutor Aluizio Alves, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar. Relator: Senador Aluizio Bezerra. A presidência convida para tomar assento à Mesa, o Dr. Aluizio Alves, para submeter-se à sabatina pública, de acordo com o novo texto constitucional. A seguir, o sr. presidente concede a palavra ao Senador Aluizio Bezerra para emitir o parecer da comissão, tendo S. Exª concluído favoravelmente. Após a esplanção do Dr. Aluizio Alves, passa-se à fase de interpeção, oportunidade em que usam da palavra os Srs. Senadores: Maurício Corrêa, Cid Sabóia de Carvalho, Aluizio Bezerra, Odacir Soares, Chagas Rodrigues, Wilson Martins e Ney Maranhão. Nesta oportunidade, a reunião passa a ser secreta a fim de que seja iniciado o processo de votação. Reabertos os trabalhos, por decisão do plenário, a presidência proclama o resultado da votação, obtendo o Sr. Doutor Aluizio Alves, dez votos favoráveis e dois votos contrários. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerra a reunião, agradecendo a presença dos Srs. Senadores, lavrando eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Assistente da Comissão, a presente ata que será assinada pelo sr. presidente.

Ata da 2ª reunião realizada em 23 de fevereiro de 1989 Extraordinária

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e três de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove, na Sala da Comissão, sob a presi-

dência do Sr. Senador Alfredo Campos, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça com a presença dos Srs. Senadores: Cid Sabóia de Carvalho, Marco Maciel, Mauro Benevides, Ney Maranhão, Aluizio Bezerra, Chagas Rodrigues, Ronaldo Aragão, José Paulo Bisol, Roberto Campos, Lourival Baptista, Wilson Martins e Maurício Corrêa. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores: Leite Chaves, João Menezes e Odacir Soares. Havendo número regimental, o sr. presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação da matéria constante da pauta. — Item 1 — Mensagem nº 028, de 1989 (Mensagem nº 053, de 3-2-89, na origem), do senhor presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Dr. Paulo Brossard de Souza Pinto, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Djaci Alves Falcão. Relator: Senador Mauro Benevides. A presidência convida para tomar assento à mesa, o Dr. Paulo Brossard de Souza Pinto, para submeter-se à sabatina pública, de acordo com o texto constitucional. A seguir, o sr. presidente concede a palavra ao Senador Mauro Benevides para emitir o parecer da comissão, tendo S. Exª concluído favoravelmente. Após a esplanção do Dr. Paulo Brossard de Souza Pinto, passa-se à fase de interpeção, oportunidade em que usam da palavra os Srs. Senadores Cid Sabóia de Carvalho, Mauro Benevides, Aluizio Bezerra, Chagas Rodrigues, Ronaldo Aragão, José Paulo Bisol, Lourival Baptista, Wilson Martins e Maurício Corrêa. Nesta oportunidade, a reunião passa a ser secreta a fim de que seja iniciado o processo de votação. Reabertos os trabalhos, por decisão do plenário, a presidência proclama o resultado da votação, obtendo o Sr. Doutor Paulo Brossard de Souza Pinto, treze votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerra a reunião, agradecendo a presença dos Srs. Senadores, lavrando eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Assistente da Comissão, a presente ata que será assinada pelo sr. presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA Ata da 3ª Reunião realizada em 15 de março de 1989

(Ordinária)

Às dez horas e trinta minutos do dia quinze de março de mil novecentos e oitenta e nove, na Sala da Comissão, sob a Presidência do Sr. Senador Alfredo Campos, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça com a presença dos Srs. Senadores José Paulo Bisol, Ney Maranhão, Marco Maciel, Leopoldo Peres, Maurício Corrêa, Ronaldo Aragão, Jutahy Magalhães, João Menezes, Cid Sabóia de Carvalho, Fernando Henrique Cardoso, Lourival Baptista, Aluizio Bezerra e Leite Chaves. Deixam de comparecer, por motivo justifi-

cado, os Srs. Senadores Odacir Soares e Roberto Campos. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Sr. Senador Ronaldo Aragão, levanta questão de ordem referente a condução do processo de escolha dos indicados e a instrução dos respectivos processos; justificando na ocasião, a insuficiência de informações sobre os mesmos, solicitando assim, que a reunião seja adiada a fim de que se proceda aos esclarecimentos necessários relativos à matéria, de acordo com o que dispõe a Constituição. A presidência submete a questão de ordem suscitada ao Plenário, oportunidade em que fazem uso da palavra os seguintes senhores Senadores: Jutahy Magalhães, José Paulo Bisol, Maurício Corrêa, Cid Sabóia de Carvalho, João Menezes, Aluizio Bezerra, Fernando Henrique Cardoso e Maranhão. A seguir, em acolhimento à questão de ordem, o plenário decide pelo adiamento da discussão dos itens 1 a 4 da pauta, de conformidade com o art. 402, letra "d" do RI; e pelo adiamento do item V da pauta de conformidade com o art. 310, letra "d" do RI. Em seguida, diante da deliberação do plenário, a presidência encerra a presente reunião, lavrando eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, Assistente da Comissão, a presente ata que será assinada pelo Senhor presidente.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES Ata da 1ª Reunião, realizada em 9 de março de 1989 Especial

Às dez horas e trinta minutos do dia nove de março de mil novecentos e oitenta e nove, na Sala de Reuniões da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Nelson Wedekin, Segundo Vice-Presidente, no exercício da presidência, presentes os Senhores Senadores João Calmon, Aluizio Bezerra, Cid Sabóia de Carvalho, Francisco Rollemberg, Severo Gomes, João Lobo e José Agripino, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Albano Franco, Irapuan Costa Júnior, Leite Chaves, Luiz Vianna, Nelson Carneiro, Saldanha Derzi, Marco Maciel, Afonso Sancho, Lavoisier Maia e Itamar Franco. Declarando abertos os trabalhos, o senhor presidente comunica que a reunião destina-se a recepcionar a Senhora Mercedes Bel Carmen Letona, dirigente da Frente Farabundo Martí de Libertação Nacional (FMLN) e da Frente Democrática Revolucionária (FDR) de El Salvador, que fará uma exposição sobre a proposta de paz da FMLN para El Salvador e, por extensão, para a América Central. Prosseguindo, concede a palavra à Senhora Mercedes que, de maneira sucinta, expõe aos senhores membros da comissão a dimensão da crise política que e assola seu país há oito anos, o papel que o governo norte-americano nela desempenha, a proposta de paz que a FMLN apresenta ao governo salvadorenho, para qual ela está buscando apoio em sua viagem pela América Latina. Findas

suas colocações, o senhor presidente franqueia a palavra aos senhores senadores para que possam dirimir possíveis dúvidas. Interpelam a Senhora Mercedes Letona os Senadores: Cid Sabóia de Carvalho, Severo Gomes, Aluizio Bezerra, Francisco Rollemberg e José Agripino. O Senhor Senador Aluizio Bezerra, quando usou da palavra, propôs que a partir desta reunião fosse elaborado um documento para ser enviado ao governo norte-americano reiterando a proposta da FMLN, aberto a adesão dos senhores parlamentares que se identificam com os propósitos democráticos desta frente. O senhor presidente aprova a sugestão do nobre senador. Esclarece, entretanto, à visitante que tal documento não poderá ser oficializado no seio da comissão por falta de **quorum** para deliberação, já que alguns Senadores, pelo avançado da hora, tiveram que deixar o recinto. Assim sendo, sugere ao Senador Aluizio Bezerra que ele próprio encarregue-se da redação do referido documento, colocando-se à disposição para então angariar apoio junto aos parlamentares, indistintamente. A esta altura, o Senhor Senador José Agripino ressalta a importância do tema e propõe que o documento seja também encaminhado à Organização das Nações Unidas (ONU), fórum máximo das questões internacionais. Encerradas tais considerações, e não havendo mais indagações por parte dos senhores senadores, o senhor presidente em exercício, passa a palavra a Senhora Mercedes Letona para que teça seus comentários finais. A dirigente da FMLN agradece a oportunidade de expor sua causa e a receptividade dos senhores membros da Comissão para com a mesma, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos futuros. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, lavrando eu, Flávia Lima e Alves, Assistente *ad hoc* da Comissão, a presente ata que, lida e aprovada será assinada pelo senhor presidente, indo à publicação juntamente com as notas taquigráficas da presente reunião. Senador **Nelson Wedekin**, Segundo Vice-Presidente, no exercício da presidência.

ANEXO À ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES, REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 1989, ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS, REFERENTE À EXPOSIÇÃO DA SRA. MERCEDES DEL CARMEN LETONA, DIRIGENTE DA FRENTE FARABUNDO MARTI DE LIBERTAÇÃO NACIONAL (FMLN) E DE FRENTE DEMOCRÁTICA REVOLUCIONÁRIA (FDR) DE EL SALVADOR, QUE SE PUBLICA DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, SENADOR NELSON WEDEKIN.

O SR. NELSON WEDEKIN (Presidente) — Sr. Senadores, com a licença do nosso Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador Luiz Viana Filho, com quem mantive contato ontem, estamos realizando esta reunião. E temos de dizer, desde logo, não apenas

para os colegas senadores, como, também, para a Srª Mercedes, que se trata de uma reunião um tanto quanto improvisada, no sentido de que as atividades na Casa, no dia de hoje, já marcadas com antecedência, são atividades intensas em outras comissões e, também, no Congresso Nacional, além do fato de que na quinta-feira, hoje, é um dia que, com muita frequência, uma boa parte dos senadores se desloca ou para os seus estados e regiões de origem, ou para outras atividades fora de Brasília.

Entendemos nós, entretanto, que era da maior importância, para esta Comissão, ouvir a sua exposição. Queremos dizer, portanto, que esta pouca presença dos Membros da Comissão de Relações Exteriores tem as suas justificativas. Desde que marcamos a reunião, já tínhamos a idéia de que as coisas se dariam, mais ou menos, do mesmo modo, mas, também, não gostaríamos de perder a oportunidade de ouvir a sua exposição e a proposta de paz da Frente Farabundo Marti de Libertação Nacional, como também, da Frente Democrática Revolucionária.

Os brasileiros e, de modo particular, os parlamentares brasileiros, os senadores brasileiros, com a mais absoluta certeza, são amantes da paz, de um lado, e da justiça, de outro. Preocupam-nos, sobremaneira, as questões da América Central, e, de uma forma particular, de El Salvador.

Ouvir a Srª, nesta oportunidade, significará, para nós, o ensejo de conhecermos melhor as questões de El Salvador, que preocupam, não apenas o seu povo, mas toda a comunidade latino-americana, onde o Brasil se insere, evidentemente, com grande importância. E, devemos dizer, também, que preocupa, de certo modo, a própria comunidade mundial. As questões de paz da América Central e de El Salvador são também nossas.

Queria dizer à Srª Mercedes e aos colegas senadores, algo que me parece relevante. De certo modo, nesta oportunidade, e, repito, com licença do Senador Luiz Viana Filho, Presidente da Comissão de Relações Exteriores — estamos inaugurando alguma coisa mais do que estamos acostumados a fazer nesta Comissão. Temos sido, quase sempre e até aqui, aqueles que fazem a arguição dos candidatos a embaixadores, mas não temos tido um papel mais ativo, não temos assumido a iniciativa de um papel que nos cabe, como senadores, e que cabe à Câmara Alta do Congresso Nacional.

Ao ouvir a Srª Mercedes, como faremos a seguir, estaremos inaugurando uma prática — nenhum de nós, provavelmente, sabe quem será o futuro presidente da Comissão de Relações Exteriores; o mandato do nosso estimado Luiz Viana Filho deverá completar-se brevemente, mas para nossa alegria, S. Exª retorna no sábado, já bem melhor de saúde — que desejamos seja mais ou menos comum, qual seja, de chamar aqui, para ouvir, as partes dos lugares onde existam conflitos, para que possamos ter a nossa própria visão.

Dona Mercedes, para nós é um momento de distinguida honra a sua presença entre nós, nesta oportunidade. Vamos não apenas ouvi-la com atenção como, aquilo que for o resultado de sua exposição e do debate que gostaríamos que ocorresse, a partir das perguntas dos colegas Senadores, procuraremos transmitir aos demais Membros da Comissão de Relações Exteriores que não se encontram presentes, à Casa e aos próprios instrumentos de divulgação que tem o Congresso Nacional e, de modo particular, o Senado da República.

Por isso, Srª Mercedes del Carmen Letona, que é dirigente da Comissão Político-Diplomática da Frente Farabundo Marti de Libertação Nacional e da Frente Democrática Revolucionária de El Salvador, V. Exª tem a palavra para essa exposição e para o que é nosso desejo e nossa vontade, após um breve intervalo, responder a eventuais questões que o Plenário deseje formular.

A SRA. MERCEDES DEL CARMEN LETONA (Tradução) — Sr. Vice-Presidente, Srs. Senadores, quero agradecer, em nome da Frente Farabundo Marti de Libertação Nacional, a oportunidade com que os Srs. nos brindam para expor ante essa Comissão de Relações Exteriores do Senado nossa oferta de paz e democratização, lançada em El Salvador durante o mês de janeiro do corrente ano.

Nossa visita a este País e nosso propósito particular, agora que nos entrevistamos com os Srs., é de conseguir o apoio do Brasil a uma iniciativa de paz que consideramos contribuiria para resolver de maneira definitiva o conflito centro-americano.

Nossa oferta de paz e democratização para El Salvador tem dois aspectos fundamentais: o primeiro se refere a nossa proposta de transferência da data das eleições para 15 de setembro deste ano, com o objetivo de transformar as eleições em El Salvador em uma contribuição à paz e à democracia.

A segunda parte fundamental da proposta refere-se à nossa proposição para transformar o poder militar em El Salvador e sobre esse fundamento renunciarmos à luta armada e inserirmo-nos como força política nesse processo de democratização que pretendemos para o nosso país.

A parte relativa às eleições, obviamente, encerra uma série de condições que nos permitam que os seus resultados sejam legítimos e que sua realização envolva garantias iguais para todos e de lisura.

Os Srs. sabem que El Salvador liderou uma guerra de oito anos, uma guerra que deixou marcas enormes em nossa economia, em nossa população, em todos os âmbitos da sociedade salvadorenha.

Pretendemos terminar essa guerra, pois acreditamos que essa condição de conflito dá aos processos eleitorais de El Salvador certas condições que permitem a fraude e a existência de um poder militar que, na realidade, é quem governa o nosso País.

Pensamos que para haver eleições democráticas é necessário um processo de negociação de condições, que possibilitem essa igual-

dade e essa lisura na sua participação. E, igualmente, que essas condições, em primeiro lugar, têm a ver com o aspecto jurídico-eleitoral.

No momento, os dois partidos majoritários em El Salvador são a Arena, partido de direita, tradicional, e a Democracia Cristã, partido do governo que, até agora, tem atuado como o executor de uma guerra contra os rebeldes, apoiada e financiada pelo governo dos Estados Unidos.

Essa situação permitirá, portanto, que ambos os partidos tenham a intenção de estabelecer a lei eleitoral do país, controlar os órgãos eleitorais máximos, inclusive nos locais das eleições, propiciando a que essas eleições sejam fraudulentas. Ambos os partidos têm condições de fraudar essas eleições, e se preparam para isso.

Consideramos que a negociação com o governo para transformar essa legislação eleitoral é importante para garantir a lisura e a legitimidade das eleições. Num país em guerra, obviamente, o que predomina é a militarização. É igualmente fundamental que essa situação de militarização seja eliminada, de tal maneira que os salvadorenhos possam contar com condições de total lisura nas votações.

O Exército, a exemplo de votações anteriores, e assim o fará em 19 de março, ocupa praticamente todos os povoados do país, municípios, distritos e comarcas. Nesses lugares, por causa do clima de guerra, não existem órgãos eleitorais nem organização dos partidos políticos. Em consequência, o Exército, com a sua presença, transforma-se em eleitor, em vigilante dessas eleições nas juntas eleitorais determinando, no final das contas, o resultado das eleições. No país existem 260 municípios e praticamente todos são ocupados pelo Exército.

Isso significa que negociar condições para que o país seja desmilitarizado mediante um cessar fogo pactuado se torna fundamental para garantir a lisura das eleições.

Estamos propondo, dentro dessas condições, o aquartelamento das forças armadas e também a retirada das nossas forças militares de todos os centros de votação. Vale dizer, estamos propondo garantias em que todos nos comprometemos para que se cumpram. Pensamos também que é essencial para eleições livres que desapareça o clima de repressão que persiste no país. Os Srs. sabem que estamos vindo de um genocídio de setenta mil salvadorenhos, de um milhão de desabrigados em consequência da guerra e pela repressão — nosso país tem apenas cinco milhões e meio de habitantes. Essa situação de um milhão de desabrigados e esse número de mortos refletem as dimensões que tiveram isso na população, causando um efeito negativo na cabeça das pessoas, um trauma de terror. E se essa repressão continuar, obviamente, o clima não será propício para que o povo se sinta em liberdade para atuar na oposição e votar por essa oposição política. O problema é simplesmente de que os benefícios não são iguais para todos. Então, propomos também que há necessidade de suspender a repressão.

Com essas três condições: leis eleitorais justas, iguais para todos, desmilitarização mediante um cessar fogo e um final à repressão, acreditamos na realização de eleições que conduzam a resultados legítimos, a resultados que nós, como FMLN, reconheceríamos. A segunda parte de nossa proposta tem a ver com poder militar. Temos flexibilizado ao máximo nossa posição.

Através de estratégias anteriores de negociações, pedíamos para tomar parte no poder militar, participar desse poder juntamente com as forças armadas salvadorenhas. Agora, não estamos mais interessados nesse aspecto, somente suscitando o reconhecimento de uma única força armada em El Salvador, que podemos abandonar a luta armada e convertermo-nos em uma força política que se integre ao processo democrático, desde que se cumpram certas condições que garantam a transformação das forças armadas salvadorenhas para a garantia efetiva da democracia e não em uma ameaça para ela.

Pensamos que as condições para essa transformação do poder militar são três: a primeira reside na integridade do Exército, mediante o julgamento dos responsáveis pelos crimes, massacres e pelo genocídio que já mencionamos. Enquanto essas pessoas se mantiveram no Exército, haverá o temor à repressão — esta se manterá e o poder fundamental da sociedade continuará nas mãos daqueles que detêm as armas e a capacidade de impor as suas decisões. É imprescindível que esses julgamentos ocorram.

Os militares que cometeram esses crimes estão livres e têm agora muito mais poder dentro das forças armadas em consequência da guerra. Antes, eram oficiais médios, ocupavam o comando de algumas unidades militares. É claro, agora, eles estão na cúpula do Exército. A ajuda norte-americana proporcionou-lhes não apenas mais poder militar como também a concentração do poder econômico. Dessa forma, eles se fortaleceram como poder político, dentro da sociedade salvadorenha. Portanto, é fundamental a realização desses julgamentos, com o objetivo de garantir a democratização.

Em segundo lugar, propomos a redução do Exército que, atualmente, tem 36 mil homens — no início da guerra havia 12 mil. Os Srs. sabem que esse número, 36 mil para um país com 21 mil km² e 5,5 milhões de habitantes é desproporcional. Acreditamos, se abandonar-mos a luta armada, esse efetivo reduzirá, já que não haveria necessidade de um exército tão grande, poderá voltar a ser de 12 mil homens.

É fundamental essa redução do contingente militar, porque qualquer democracia que pretendamos para El Salvador necessita obviamente entregar o poder à gestão civil. Essa redução significaria, ao mesmo tempo, a limitação do poder político que mantém o Exército em El Salvador, o que significaria, também, um passo muito importante para começar a busca de soluções para as crises econômicas que vive o país no momento, quando

40% da nossa economia é destinada à manutenção do Exército. É um sacrifício muito grande.

Os Estados Unidos não pagam toda a guerra em El Salvador; salários, manutenção dos meios da guerra, combustíveis para as operações dos helicópteros, alimentação das tropas, pensões, são encargos do Estado. Isto significa, como eu dizia, uma drenagem da nossa economia. Reduzi-lo é contribuir para resolver os problemas sociais que são justamente os que provocam a guerra.

A redução do efetivo do Exército é fundamental, em princípio, para a resolução das crises que abalam a América Central, porque contribuiria muito para a distensão na região. O Exército salvadorenho não representa apenas uma ameaça para a Nicarágua como também para a República de Honduras. Os Srs. sabem que há um antecedente de guerra com Honduras, ocorrido em 1969. Apesar dos anos passados, as marcas desse conflito não se apagaram, por isso que a redução do Exército contribuiria positivamente para o clima de paz na região. Eleições livres e transformação do poder militar em El Salvador, constituem o centro da nossa proposta de paz e de democratização para o país. O governo norte-americano tem mantido até agora uma posição de rechaço à nossa proposta; ele nega-se a negociar. Mais do que nunca, pensamos que é importante o apoio da comunidade internacional, e apesar da realização de eleições em 19 de março, deveremos continuar o esforço no interior do país para que nossa proposta se materialize. Vamos manter essa oferta de negociação com o governo, para a realização de reuniões, porque imaginamos que não é possível deixar passar uma oportunidade tão grande que se abriu para resolver por uma via pacífica um conflito que já dura oito anos, implicando sacrifícios para todos. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Feita a exposição, a palavra fica livre para que os nossos colegas senadores façam as interpeleções e os questionamentos que desejarem.

Com a palavra, o Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Gostaria de perguntar, de onde vêm as armas para o Exército salvadorenho, quem as fornece frequentemente?

A SRA. MERCEDES DEL CARMEN LETONA (Tradução) — Os Estados Unidos fornecem as armas ao Exército salvadorenho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Armas norte-americanas. Gostaria de saber se o Brasil fornece armas para El Salvador, clandestina ou oficialmente, se a indústria bélica brasileira fornece armas para o Exército oficial salvadorenho.

A SRA. MERCEDES DEL CARMEN LETONA (Tradução) — Não temos dados de que a indústria ou o Governo brasileiro apoiem o Exército salvadorenho com armas. Conhecemos muitas das armas utilizadas pelo Exército

e não temos visto nenhuma de produção brasileira, entretanto, desconhecemos se existe algum outro mecanismo. Nossa opinião é que não há.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Tem a palavra o Senador Severo Gomes.

O SR. SEVERO GOMES — Estamos vivendo um momento em que se busca uma distensão do conflito Leste-Oeste — se não entender o meu português, faça um sinal e tentaremos falar na língua de Cervantes.

Essa distensão entre as duas grandes potências surge, de um lado, pela necessidade que tem a União Soviética de modernizar a sua indústria. É uma potência militar de primeira classe e uma potência industrial com grandes deficiências. Para investir no desenvolvimento econômico, na modernização industrial, necessita gastar menos com a defesa, com a segurança, com a guerra.

Em paralelo, os Estados Unidos vivem uma crise econômica profunda. Precisam resolver problemas como o da dívida interna ou da balança comercial, da troca de mercadorias o que implica em protecionismo, em ofender a economia dos seus aliados, como Alemanha ou Japão.

Nesse processo de distensão, que interessa a ambos, americanos e russos, pelas razões que hoje são bastante claras, começa a surgir, na periferia do mundo, a tentativa de resolver os conflitos, como está ocorrendo em Angola, com a retirada das tropas cubanas, com a retirada do Exército soviético do Afeganistão.

Isso pode ter um sentido positivo, mas poderia ter também um outro sentido, de que os americanos ficariam mais livres para agir nas suas proximidades, o que poderia redundar num fortalecimento dos campos da direita nessa periferia. O início das negociações para a retirada das tropas cubanas de Angola começou com uma negociação entre o governo cubano e Jonas Avime, que era tido, até agora, como um mercenário da União Sul-Africana e, hoje, já há uma retórica de que se trata de um quadro político de grande importância na África.

O que nos interessa sentir é de que modo essa distensão do Leste-Oeste se reflete nos conflitos da América Central, até que ponto, dentro do seu país, quais serão as consequências dessa distensão? Será, vamos dizer, a marcha para uma negociação mais profunda ou se isso significaria a abertura de oportunidades para uma ajuda maior dos Estados Unidos aos grupos de direita em seu país?

A SRA. MERCEDES DEL CARMEN LETONA (Tradução) — É muito claro que o clima de distensão mundial que se abriu influi positivamente no conflito centro-americano, no sentido do seu término.

Em primeiro lugar, esse clima de distensão, acreditamos, questiona a fundo a política de inspeção que era mantida pela administração Reagan. Talvez, este seja o momento em que as intervenções militares estejam mais des-

prestigiadas no mundo. Os Estados Unidos podem dispor de muita força mas não haverá clima internacional que permita a utilização dessa força contra os nossos países. A negociação que se abriu na América Central, em Esquipulas, na Nicarágua, e que resolveu o problema da contra-revolução nicaraguense, prova que o que acontece na América Central é o resultado de uma política errada da administração Reagan. De qualquer maneira, ainda que os Estados Unidos pretendam apoiar agora uma oposição política na Nicarágua, o certo é que não será possível manter pressão sobre nossos países por meio de armas e de tropas mercenárias.

Essa política fracassou na Nicarágua e, obviamente, abriram-se para a América Central processos em que os Estados Unidos vão ter que brigar por seus interesses politicamente e não pela via militar. Pensamos que, pelo menos, estão-se abrindo condições desse tipo. Certamente, não estamos seguros de que, no momento, os Estados Unidos não usariam sua força, mas tudo indica que a situação é diferente.

Em El Salvador, eles não modificaram a ajuda que dão ao Exército salvadorenho; não sabemos se vão aumentá-la, pelo menos, eles a mantêm. Entretanto, acreditamos que a administração George Bush tenha um pensamento mais pragmático, conforme o Sr. Senador muito bem mencionou, têm que enfrentar problemas econômicos internos e, talvez, a sua política exterior esteja marcada por isso, inclusive observando mais detidamente a situação que se abriu no Continente.

Uma das reflexões fundamentais que se faz na administração de George Bush é de que o Sr. Ronald Reagan obcecou-se demais na América Central, descuidando-se do resto do Continente, deixando que problemas tão graves se acumulassem, como o da dívida externa, afetando as democracias, no sentido de que ela provoca por si mesma explosões sociais cada vez que o Fundo Monetário Internacional trata de impor suas medidas.

O que se passou na Venezuela é um acontecimento alarmante, que poderá servir de exemplo, devendo influenciar muito a política dos Estados Unidos. No caso de El Salvador, ainda que eles mantenham a ajuda, o problema é que o seu envolvimento foi profundo e agora não sabem como sair da situação. Não existe uma fórmula para encontrar a solução; mas reconhecem que o Continente requer atenção especial e que não podem seguir envolvidos em uma guerra que não conduz a nenhum resultado. Oito anos em guerra; três bilhões de dólares gastos; uma ajuda gigantesca em armas a um exército que se triplicou para sustentar a sua capacidade de impor decisões políticas em El Salvador e manter a Democracia Cristã, com o Engenheiro Duarte, acima da vontade do Exército e da oligarquia provam que, todos esses esforços econômicos, militares e políticos aplicados na guerra salvadorenha sem qualquer resultado, é necessário mudar, encontrar soluções. Mas o

problema — pensamos — é que não sabem como sair.

A respeito de nossa proposta, a primeira reação foi favorável. Posteriormente, retrocederam, acredito, porque consideraram que isso poderia provocar uma situação altamente perigosa. Em todo caso, o importante é que as relações entre as pessoas na região centro-americana mudaram na Nicarágua, estão mudando em El Salvador, em favor das transformações, em favor da paz, e os Estados Unidos têm as mãos atadas para continuar tentar resolver pela via militar a situação que está estabelecida em nosso país. Isso favorece, em todo caso, as soluções políticas. Por isso, lançamos essa proposta de conteúdo eleitoral e democrático. Não o fizemos durante a administração do ex-Presidente Ronald Reagan porque não havia condições para tal e, certamente, esta não teria mais que um dia de existência. E se o ex-Presidente Ronald Reagan inviabilizasse, o mesmo ocorreria em El Salvador. Então, esperamos uma mudança nos estados, porque a expectativa era de que se abririam possibilidades.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra.

O SR. ALUIZIO BEZERRA — Comandante Mercedes Del Carmen Letona, gostaria de saber, em face do momento atual, depois de fazer essas observações extremamente esclarecedoras para todos nós, atualizando as negociações ao nível das propostas de paz apresentadas pela Frente de Libertação Nacional Farabundo Martí e pela Frente Democrática Revolucionária, tanto ao governo salvadorenho quanto aos Estados Unidos, depois dessa análise do quadro centro-americano e internacional, qual seria, no seu entender, a colaboração que os setores democráticos brasileiros poderiam levar em apolo ao fortalecimento das negociações de paz, sobretudo do Congresso Nacional, a El Salvador, na forma como está a proposta?

A SRA. MERCEDES DEL CARMEN LETONA (Tradução) — Pensamos que, dada a dimensão do Brasil, sua capacidade de influência política sobre a América Latina e o fato de ser levado em conta pelos mesmos Estados Unidos é muito grande.

No momento em que se abre em El Salvador uma oportunidade tão grande para resolver um conflito que se arrasta por oito anos, e que ocorre em uma circunstância em que os fóruns latino-americanos em favor da pacificação ou que discutem outros problemas cruciais da América Latina, no caso a América Central, estão paralisados e inativos. Esquipulas II, através da Reunião dos Cinco Presidentes Centro-Americanos, e o que se mantém vivo como fórum de discussão dos conflitos latino-americanos. Mas, para esse caso, o Grupo dos Oito não está prestando a devida atenção a essa crise centro-americana, e, atualmente não tem um papel muito ativo, no sentido de envolver esforços nesse processo de pacificação.

A nossa visita ao Brasil, obviamente, tem o propósito de divulgar as nossas propostas, nossos pensamentos, para que se tenha a confiança de que estamos verdadeiramente resolvidos a participar do processo de paz e democratização, com o fim de conseguir do Brasil um apoio internacional mais decidido, tanto dentro desses fóruns latino-americanos como intercedendo diretamente perante o governo salvadorenho em favor de nossas propostas, ou em favor de buscar, através das eleições, a solução para o conflito salvadorenho.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Um segundo ponto, para mim estão muito claras a sinceridade e a objetividade da proposta de paz tanto nos termos em que está exposta no documento, como na forma brilhante como expôs nesta Comissão, interpretando o sentimento do povo salvadorenho e, por que não dizer, do povo latino-americano.

Nesse sentido, ao nível do Congresso, poderia levar aos companheiros Senadores e Deputados, alguma proposta prática, por exemplo, como já nos aconteceu, quando apoiamos a Nicarágua. Se todos os Congressistas, ou a maioria dos partidos estiver de acordo, poderemos submeter à apreciação de todos um documento saído dos senadores e dos deputados, em apoio à proposta de paz nos termos que ficar convencionado entre as lideranças, para ser encaminhado ao Presidente George Bush, como que sintetizando o pensamento dos congressistas que assinarem esse termo, propondo uma saída política, que pode ter por base pontos expostos na sua brilhante exposição, para oferecer uma saída para a democratização do sofrido povo salvadorenho.

Se os membros da Comissão estiverem de acordo com os princípios que estou colocando, poderemos já sair com esse embrião para buscarmos os termos que ele será elaborado, para levarmos aos parlamentares desta Casa, colhendo, através desse documento, assinaturas que possam significar a maioria dos parlamentares brasileiros no Congresso Nacional, onde manifestamos nossa opinião, dirigida ao Presidente dos Estados Unidos e ao Congresso norte-americano, apoiando a saída política que Dona Mercedes tão brilhantemente defendeu nesta Comissão.

A SRA. MERCEDES DEL CARMEM LETONA (Tradução) — Sim. Parece-nos que uma gestão dessa natureza seria uma contribuição muito positiva. Pensamos que isso teria uma influência não apenas junto ao governo norte-americano como também no governo salvadorenho. Qualquer gesto do Governo brasileiro para a busca de uma solução pacífica ao conflito salvadorenho, junto ao Governo dos Estados Unidos, influirá diretamente na conduta das forças do poder em El Salvador. É muito positiva essa idéia que o Sr. Senador apresenta, e consideramos acertada a decisão a quem deve ser dirigida, porque os Estados Unidos são, em última instância, quem abre ou fecha o caminho para uma negociação em El Salvador.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Antes de discutirmos a sugestão encaminhada pelo Senador Aluizio Bezerra, passo a palavra ao Senador Francisco Rollemberg, para que possamos discutir essa questão em seguida. Creio, Senador Aluizio Bezerra, como preliminar, que não temos *quorum* para deliberar.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Gostaria apenas de retocar a proposta. Não seria uma proposta como documento oficial da Comissão, mas que nasceria dos membros da Comissão, participando de maneira individual, para ser levada a partir desse embrião — da nossa responsabilidade pessoal — e não como um documento já aprovado, pois não temos *quorum*. Portanto, um documento que saísse dos parlamentares que com ele concordassem e o subscrevessem, tanto do Senado como da Câmara dos Deputados. Não podemos ficar insensíveis a um problema tão grave, que apresenta um saldo de 70 mil mortos em um país de apenas 5,5 milhões de habitantes, com 40% da sua economia comprometida com o financiamento da guerra e mais de milhão, ou seja, 20% da sua população desabrigada.

Em que pesem todos os problemas, como vemos, mas participando, através desta Comissão, dos assuntos internacionais, não podemos deixar de emitir nossa opinião. Daqui não sairá uma resolução ou um documento oficial, mas o núcleo da consciência democrática dos membros desta Comissão, na busca do apoio de outros companheiros para um encaminhamento político do problema gravíssimo de El Salvador.

Seria com esse objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Perfeito. Diria ao Senador Aluizio Bezerra, e até encaminhando isto como uma sugestão, dentro dos termos que foram claramente colocados, que V. Ex.^a mesmo poderia fazer redação inicial desse documento.

V. Ex.^a, Senador Aluizio Bezerra, me merece tanto apreço e tanto respeito que quero ser dos primeiros a subscrever esse documento. E não apenas isso, quero ser também daqueles que, com o documento a tiracolo, percorrerá gabinetes e conversará com os companheiros, porque julgo a sua sugestão, agora, assim formulada, dentro do que me parece apropriado neste novo momento, e que a circunstância nos proporcionou de que tenhamos essa posição, e que ela começa por aqui.

Queria dizer ao Senador Agripino Maia e ao Senador Severo Gomes, com a licença do nosso Presidente Luiz Viana Filho, que não está presente, está doente, que, de certo modo, hoje inauguramos uma nova forma de condução desta Comissão. Quer dizer, esta é uma conversa que temos tido em outras ocasiões, não oficiais, sempre em gabinetes, de que nós não devemos nos ater à simples arguição e aprovação de embaixadores. Precisamos ir um pouco além, precisamos ter a iniciativa de questões não apenas como essa de El Salvador, como tantas outras que dizem respeito à questão das nossas relações externas.

Portanto, Senador, V. Ex.^a fica com o encargo de redigir o documento inicial até porque a sugestão é sua, e, num segundo momento, com a contribuição de todos os demais membros da Comissão.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Solicitaria o compromisso dos companheiros presentes, pela sua participação e pela representatividade de várias regiões do nosso País, acostumados ao sofrimento do nosso povo também, transmitindo e interpretando a nossa solidariedade, e também pela ação constante do nosso Companheiro Severo Gomes nas sessões internacionais, o Companheiro Agripino Maia e o Companheiro Francisco Rollemberg, para que participássemos juntos da elaboração desse documento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Com a palavra o Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Sr.^a Mercedes Del Carmem Letona, inicialmente quero felicitá-la pela exposição precisa, didática, concisa que a Sr.^a nos fez nesta manhã, nesta Comissão, quando, sem maiores rodeios, percutiu diretamente o problema que a fez vir ao Brasil.

As propostas são da maior importância para o seu país, são da maior importância para a paz na América Latina, no continente americano como um todo.

Eu não teria perguntas a fazer, gostaria somente de fazer algumas digressões.

Tenho acompanhado a vida de El Salvador, o melhor País da América Central, que tem a dimensão do meu Estado de origem, 21 mil km², superpovoado, com cinco milhões de habitantes para uma área territorial tão pequena, onde as disparidades sociais são muito grandes. Um País ainda não plenamente industrializado; um País onde seus homens e mulheres constantemente atravessam a fronteira para Honduras, para a colheita do café e para coisas desse tipo; certamente, desembocaria numa guerra de redemocratização ou de salvação nacional. Porque, como nos outros Países latino-americanos — El Salvador sofre e padece a mesma moléstia, a mesma doença deste Continente. Uma nação superpovoada, pequeno território, relativamente rica, com poucos comandando tudo, e muitos sem direito a coisa alguma.

É evidente que esses desassistidos, como agora vemos é que a Senhora mesmo declarou, um milhão de habitantes que estão desamparados, não podem se tornar vítimas também de um genocídio, não um genocídio da guerra, mas um genocídio da desatenção, do endurecimento; da ditadura e da pouca visão social que esses problemas acarretam a todo instante e a toda hora nessas nações.

Tenho acompanhado a luta de El Salvador, como tenho acompanhado a luta pessoal do Senhor Presidente José Napoleón Duarte, que está mal, que está muito doente que, possivelmente, falecerá muito em breve, e tenho assistido a um certo esforço que ele também tem feito para entender-se com os membros da

Frente Farabundo Martí de Libertação Nacional, no sentido de encontrar alguma solução. Para meu pesar, essas reuniões têm servido mais como um espetáculo televisivo que uma solução prática para os problemas do seu País.

Felicito-a pela luta que desenvolve, pela disposição que tem de sair a percorrer toda a América, mostrando os propósitos do povo salvadoreño.

Nós, brasileiros, conhecemos isso, sentimos também isso de perto; também temos os nossos desassisteidos, por isso, também temos as nossas lutas, que ainda não caminharam — e espero que não caminhem jamais — para uma guerra.

Mas estamos aqui para ouvi-la e manifestar os nossos propósitos de dar o nosso apoio para que, num futuro bem próximo, a Frente Farabundo Martí de Libertação Nacional e a Frente Democrática Revolucionária possam, em pé de igualdade, disputar com a ARENA e com o PDC o poder no seu país, redemocratizando essa nação que tanto tem pago nessa luta para cuidar melhor dos seus filhos.

Os meus cumprimentos.

SRA. MERCEDES DEL CARMEM LETONA — Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Agradecemos a intervenção do Senador Francisco Rollemberg.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino Maia.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA — Desejo, inicialmente, Presidente Nelson Wedekin, apresentar à Srª Mercedes Del Carmen Letona as minhas escusas pelo fato de não ter podido participar de sua exposição.

A par disso, gostaria de dizer à Senhora que a minha presença significa a manifestação de um político que foi Governador de um Estado do Brasil, que hoje é Senador, que tem apreço pelas causas democráticas, e que entende que ninguém luta por prazer, luta por uma causa.

El Salvador vive numa luta já há muito tempo. Não nos cabe questionar as razões da luta. Cabe-nos, no entanto, levar a solidariedade a um país de 5,5 milhões de habitantes, que está procurando neste momento a paz e que tem todo o direito de, resguardado no direito

sagrado de auto determinação dos povos, querer ver os seus desígnios respeitados; que procura, através de uma peregrinação de V. Sª, que louvo e aplaudo, conscientizar os países da América do seu desejo, da sua luta e do seu objetivo e que vem ao Senado da República do Brasil trazer a sua preocupação, a sua proposta, e pedir o nosso apoio, que sem dúvida, vai ter.

Isto posto, queria fazer uma sugestão ao Senador Aluizio Bezerra, que o documento que haveremos de preparar, do qual serei signatário, com certeza, não seja apenas encaminhado ao governo americano. Acho que essa é uma luta que envolve países. Não é uma luta apenas bilateral, não é uma questão de El Salvador como interface com os Estados Unidos da América. É uma luta que diz respeito à América Central, às Américas e que precisa da colaboração e da participação de uma entidade internacional.

Quero lembrar que, neste momento, o Conselho de Segurança da ONU é presidido por um brasileiro, o eminente Embaixador Paulo Nogueira Batista, que acho deveria ser também objeto de expediente, do documento nosso, para que também S. Exª torne conhecimento da nossa preocupação e do nosso desejo de que El Salvador encontre os caminhos da paz e através deles complete o seu processo de redemocratização.

Com os meus cumprimentos a minha manifestação política de apoio e solidariedade à causa de V. Sª.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Muito bem lembrado, nobre Senador José Agripino Maia.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Perguntaria à Srª Mercedes Del Carmen Letona se deseja fazer uma intervenção final, uma vez que as perguntas dos senadores já foram todas feitas.

A SRA. MERCEDES DEL CARMEM LETONA (Tradução) — Desejo reiterar o nosso agradecimento, manter-nos-emos, sobretudo, muito atentos ao curso das iniciativas que aqui foram lançadas. Cada vez que seja necessária a nossa presença para poder explicar melhor nossos propósitos, ou cada vez que necessitemos de um apoio decidido em face de futuras iniciativas e propostas de negociações que,

seguramente, as faremos depois de 19 de março, não nos esquivaremos, pois, de buscar, através de diferentes mecanismos, formas de comunicação com V. Exª. Cremos que serão abertas agora oportunidades muito grandes, canais de comunicações que devem ser aproveitados em favor da paz e da democracia em El Salvador.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Queremos dizer também à Srª Mercedes Del Carmen Letona que nos sentimos gratos pela oportunidade de ouvir a exposição sempre muito clara, muito objetiva e muito incisiva. Creio que todos estávamos razoavelmente informados a respeito da situação de El Salvador. Mas não há nada como a presença pessoal de V. Sª nesta oportunidade, que conhece as questões de El Salvador por dentro, e que nos transmitiu, como foi muito bem observado pelos meus colegas, uma visão clara e objetiva. Também queremos dizer — e tenho certeza que falo pelos meus colegas — que apreciamos muito o esforço para uma saída política para a questão de El Salvador e para toda a questão da América Central.

Disse no começo e reafirmo agora, os brasileiros, na sua esmagadora maioria, são amantes da paz e da justiça. Não apenas apreciamos o esforço da Frente Democrática Revolucionária e da Frente Farabundo Martí de Libertação Nacional na busca pela justiça e pela paz, mas creio que, também pelas palavras dos meus companheiros, sentimo-nos envolvidos, sentimo-nos igualmente empenhados na busca desses caminhos. As providências aqui declaradas haverão de ter o seu encaminhamento. E nós queremos ficar sempre à disposição de V. Sª e de seus companheiros da Frente Farabundo Martí de Libertação Nacional e da Frente Democrática Revolucionária e participar desse esforço meritório, justo, correto, na busca da paz naquele seu país tão sofrido e tão sacrificado.

Muito obrigada.

A SRA. MERCEDES DEL CARMEM LETONA — Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Wedekin) — Está encerrada a reunião.